



# Diário Oficial

Estado do Piauí

**Edição nº 113/2024**  
**TERESINA - PI, 12 de junho de 2024**

**DOE/PI - ANO XCIV - 135º DA REPÚBLICA**



# SUMÁRIO

|                            |     |
|----------------------------|-----|
| LEIS                       | 01  |
| DECRETOS                   | 02  |
| NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES | 27  |
| PORTARIAS                  | 33  |
| CONTRATOS                  | 53  |
| LICITAÇÕES                 | 63  |
| AVISOS                     | 66  |
| EXTRATOS                   | 87  |
| ERRATAS                    | 186 |
| TERMO DE CONVALIDAÇÃO      | 189 |
| ATAS                       | 194 |
| DECISÕES                   | 198 |
| ADITIVOS                   | 203 |
| TERMOS                     | 207 |
| TERMOS DE RATIFICAÇÃO      | 213 |
| TERMOS DE FOMENTO          | 214 |
| LICENÇAS AMBIENTAIS        | 215 |

**LEIS****LEI COMPLEMENTAR Nº 299, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

Altera a Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O parágrafo único, do art. 63-D, da Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 63-D. ....

Parágrafo único. Findo o prazo fixado neste artigo e, havendo mais de um candidato à remoção, será removido o mais antigo na categoria e, ocorrendo empate, sucessivamente, o mais antigo na carreira, o mais idoso e o mais bem classificado no concurso para ingresso na Defensoria Pública." **(NR)**

**Art. 2º** O art. 98, da Lei Complementar nº 59, de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 98. ....

.....

XI - multas contratuais aplicadas no âmbito da Defensoria Pública;

XII - saldos de exercícios financeiros anteriores." **(NR)**

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.





*PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 12 de junho de 2024.*

**Dep. FRANZÉ SILVA**

Presidente

SEI nº 012972873

*(Transcrição da nota LEIS de Nº 16204, datada de 12 de junho de 2024.)*

## DECRETOS

### DECRETO Nº 23.066, DE 06 DE JUNHO DE 2024

*Autoriza o afastamento do Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí em virtude de missão oficial internacional e designa seu substituto no período que especifica.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV, VI e IX do art. 102 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º c/c o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, Lei de Organização Administrativa do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, e do Decreto nº 14.910, de 03 de agosto de 2012; e



**CONSIDERANDO** o Ofício nº 253/2024/FAPEPI-PI/GAB, de 31 de maio de 2024, e o Ofício nº 262/2024/FAPEPI-PI/GAB, de 06 de junho de 2024, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, e demais documentos que constam no SEI 00110.000277/2024-71,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizado, em conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso I do art. 9º e inciso IV do art. 10 do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o afastamento de **JOÃO XAVIER DA CRUZ NETO**, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, em virtude de missão oficial na República da China para participar de eventos culturais e educacionais de ciência, tecnologia e inovação, no período de 14 de junho de 2024 a 03 de julho de 2024, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, de função comissionada ou cargo em comissão, excluídas as vantagens pecuniárias em razão do exercício no órgão, respeitado o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, ressaltando-se que as despesas de hospedagem e passagens serão custeadas pela China.

**Art. 2º** Fica designado, interinamente, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 10 c/c o § 2º do art. 39 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO ERNALDO GOMES VALE**, para responder pelos atos administrativos e funções inerentes ao cargo de Presidente da FAPEPI, durante a ausência de João Xavier da Cruz Neto do país no período indicado no art. 1º deste Decreto.

**Parágrafo único.** O disposto no **caput** deste artigo se dará sem prejuízo do exercício de suas funções de Diretor Administrativo Financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 06 de junho de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**





Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NOLETTTO**

Secretário de Governo

SEI nº 012880694

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16235, datada de 12 de junho de 2024.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 4245/2024/PMPI/CORREG/CORRADJ/COOP/DAAT, de 23 de maio de 2024, do Comandante-Geral da Polícia Militar, protocolizado no SEI nº 00028.018333/2024-62,

**R E S O L V E** prorrogar os trabalhos do Conselho de Justificação constituído através do Decreto nº 22.537, de 13 de novembro de 2023, por 30 (trinta) dias, a partir de 20 de maio de 2024, em consonância com o disposto no § 1º do art. 112 da Lei 7.725, de 17 de janeiro de 2022 (Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado do Piauí), evitando assim, prejuízo à instrução do Conselho de Justificação que aprecia a incapacidade do Oficial **1º TEN PM QEOPM ANDERSON PINHEIRO AGUIAR E SILVA**, RGPM \*\*.15580-\*\*, criando-lhe, ao mesmo tempo, condições para se justificar.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 07 de junho de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí





*(assinado digitalmente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

SEI nº 012745875

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16238, datada de 12 de junho de 2024.)*

**DECRETO Nº 23.064, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

*Cessa, ex officio, a convocação ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, do ST PM NVRR NERI SALES FERREIRA.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o inciso II do art. 4º do Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 16.405, de 28 de janeiro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 909/2024/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 28 de maio de 2024, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos que constam no SEI nº 00028.020648/2024-70,

**D E C R E T A:**



**Art. 1º** Fica cessada, **ex officio**, a convocação ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí do militar abaixo identificado do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada, sendo revertido para a situação de inatividade, mediante reforma, em razão de ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, conforme inciso I art. 95 da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c inciso II do art. 4º do Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009:

| NOME                | GRADUAÇÃO | DECRETO                          | RGPM          | NASCIMENTO |
|---------------------|-----------|----------------------------------|---------------|------------|
| NERI SALES FERREIRA | ST PM     | 16.405, de 28 de janeiro de 2016 | **3.970.96*-* | 26/05/1956 |

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 05 de junho de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado digitalmente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

*(assinado digitalmente)*

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 012863133

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16239, datada de 12 de junho de 2024.)*



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 720/2024/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 03 de maio de 2024, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado no SEI 00028.016893/2024-82,

**R E S O L V E**, em conformidade com o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.475, de 09 de março de 2016, outorgar a **MEDALHA DO MÉRITO OPERACIONAL** "Coronel PM Francisco Prado Aguiar", aos policiais militares abaixo nominados, pelos seus méritos pessoais, dedicação ao trabalho operacional, relacionamento com o público interno e externo e o destaque operacional individual, contribuindo de maneira excepcional para a melhoria do conceito da Corporação no seio da comunidade:

| MEDALHA DO MÉRITO OPERACIONAL |            |            |                             |
|-------------------------------|------------|------------|-----------------------------|
| Nº                            | POSTO/GRAD | IDENTIDADE | NOME                        |
| 1                             | 1º TEN PM  | **13254-** | JOEL MOURA DO VALE          |
| 2                             | 3º SGT PM  | **14514-** | ARLEY JOSE NORONHA MONTEIRO |

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 31 de maio de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado

*(assinado digitalmente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**





## Secretário da Segurança Pública

SEI nº 012429072

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16241, datada de 12 de junho de 2024.)***DECRETO Nº 22.894, DE 11 DE ABRIL DE 2024***Convoca policiais militares da reserva remunerada ao serviço ativo do Polícia Militar do Estado do Piauí.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, no art. 13 da Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e no art. 3º do Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que versam sobre a convocação de militar da reserva remunerada para o serviço ativo;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 544/2024/PM-PI, de 01 de abril de 2024, do Comandante-Geral da Polícia Militar, e demais documentos que constam no SEI nº 00028.002940/2024-19,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam convocados os policiais militares da reserva remunerada abaixo identificados ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí:

| Nº | POSTO | NOME | RGPM |
|----|-------|------|------|
|----|-------|------|------|



|   |              |                           |            |
|---|--------------|---------------------------|------------|
| 1 | 1º Sgt PM RR | FRANCISCO TORRES DA SILVA | **12066-** |
| 2 | 3º Sgt PM RR | EDVALDO SOARES DO CARMO   | **9511-**  |

**Art. 2º** Os policiais militares convocados, enquanto durar a convocação, fazem jus à gratificação de retorno à atividade, nos valores previstos no art. 13, da Lei Estadual nº 5.755, de 08 de maio de 2008, conforme o seu posto ou graduação.

**Parágrafo único.** Atendidos os requisitos legais, os policiais militares convocados também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º, do Decreto Estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009.

**Art. 3º** Os policiais militares convocados ficam adidos à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVR, na forma do art. 5º do Decreto Estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK** em Teresina (PI), 11 de abril de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado digitalmente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

SEI nº 012009121

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16242, datada de 12 de junho de 2024.)*



**DECRETO Nº 22.922, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Convoca policial militar da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, no art. 13 da Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e no art. 3º do Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que versam sobre a convocação de militar para o serviço ativo;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 609/2024/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 18 de abril de 2024, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos que constam no SEI 00028.033769/2022-10,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocado o policial militar da reserva remunerada abaixo identificado ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí:

| Nº | POSTO         | NOME                      | RGPM        |
|----|---------------|---------------------------|-------------|
| 1  | CAPITÃO QEOPM | JOÃO BATISTA SOARES VIANA | **519411*-* |

**Art. 2º** O policial militar convocado, enquanto durar a convocação, faz jus à gratificação de retorno à atividade, nos valores previstos no art. 13, da Lei Estadual nº 5.755, de 08 de maio de 2008, conforme o seu posto.

**Parágrafo único.** Atendidos os requisitos legais, o policial militar convocado também tem direito a



percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º, do Decreto Estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009.

**Art. 3º** O policial militar convocado fica adido à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVRR, na forma do art. 5º do Decreto Estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 22 de abril de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado digitalmente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

SEI nº 012167223

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16243, datada de 12 de junho de 2024.)*

## **DECRETO Nº 23.063, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

*Designa os membros do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Saneamento Básico.*



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, V, VI, IX e XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 246, de 30 de dezembro 2019, que estabelece a Política Estadual de Saneamento Básico;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 012833784/2024/IAEPI-PI/GAB, de 04 de junho de 2024, do Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI, e demais documentos constantes no SEI 00226.000179/2024/36,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros do Conselho Gestor de Saneamento Básico do Estado do Piauí:

I - Diretor-Geral do Instituto de Saneamento Básico - ISBPI: Magno Pires Alves Filho, que Presidirá o Conselho;

II - Secretário de Estado do Planejamento: Washington Luís de Sousa Bonfim;

III - Secretário de Estado da Fazenda: Emílio Joaquim de Oliveira Júnior;

IV - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos: Daniel Carvalho Oliveira Valente;

V - Secretário de Estado das Cidades: Maria Vilani da Silva.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 05 de junho de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí





(assinado eletronicamente)  
**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

SEI nº 012840850

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16244, datada de 12 de junho de 2024.)

**DECRETO Nº 23.057, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

*Prorroga o estado de Emergência Zoossanitária em todo território piauiense, declarado pelo Decreto nº 22.582, de 04 de dezembro de 2023, em função da ocorrência de Peste Suína Clássica - PSC, e dá outras providências.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 22.462, de 09 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 7.871, de 23 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a confirmação de ocorrência de novos focos de Peste Suína Clássica - PSC nos municípios de Boqueirão do Piauí, Capitão de Campos, São José do Divino e Piripiri, ainda não finalizados;

**CONSIDERANDO** a necessidade da imediata aplicação de medidas específicas para contenção e eliminação do agente viral, prevenindo sua disseminação para outras áreas do Estado;

**CONSIDERANDO** os laudos positivos do Laboratório de Diagnóstico de Doenças Virais - LDDV/PL;



**CONSIDERANDO** a solicitação prorrogação do estado de emergência zoossanitária da Coordenação do Programa Estadual de Sanidade dos Suídeos - PESS para que a ADAPI possa continuar executando as ações de controle e erradicação da doença no território piauiense;

**CONSIDERANDO** o iminente encerramento do prazo de vigência do Decreto nº 22.582, de 04 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 493/2024/ADAPI-PI/DG, de 03 de junho de 2024, da Diretoria-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do estado do Piauí, e demais documentos que constam no SEI 00309.004381/2023-36,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o Estado de Emergência Zoossanitária em todo território piauiense, em função da ocorrência de novos focos da Peste Suína Clássica - PSC confirmados no Estado do Piauí.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 03 de junho de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo





(assinado eletronicamente)

**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

SEI nº 012813125

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16245, datada de 12 de junho de 2024.)

**DECRETO Nº 22.962, DE 07 DE MAIO DE 2024**

*Altera o Decreto Estadual nº 22.674, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Regulamento do Plano Ambulatorial de Assistência à Saúde - IASPI-SAÚDE.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII do art. 102 da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 40 da Lei nº 4.051, de 21 de maio de 1986, alterado pela Lei nº 6.672, de 18 de junho de 2015;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 157/2024/IASPI-PI/DG, de 03 de maio de 2024, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI, e demais documentos constantes no SEI 00040.000574/2024-97,

**D E C R E T A:**





**Art. 1º** Fica acrescentado o inciso VIII ao art. 13 do Decreto nº 22.674, de 11 de janeiro de 2024, com a seguinte redação:

"Art. 13. ....

.....

VIII - em caso de vacância decorrente de posse em outro cargo inacumulável."  
**(NR)**

**Art. 2º** Fica alterado o § 2º e acrescidos os §§ 6º e 7º ao art. 47 do Decreto nº 22.674, de 2024, da forma que segue:

"Art. 47. ....

.....

§ 2º A suspensão e a exclusão compreendem o titular e todos os seus dependentes.

.....

.....

§ 6º O pagamento do débito existente deve ser atualizado pelo INPC/IBGE e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, e multa de mora de 2% (dois por cento).

§ 7º Fica facultada a inscrição do nome do devedor nos registros de proteção ao crédito." **(NR)**

**Art. 3º** Fica alterado o art. 55 do Decreto nº 22.674/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 55. Os pedidos de inscrição protocolados até a data da publicação deste Decreto observam as regras sobre quem poderia ser inscrito como usuário vigentes à época da solicitação.

Parágrafo único. As demais regras deste Decreto, tais como aquelas referentes ao procedimento de inscrição e ao prazo de carência, tem aplicação imediata aos processos de inscrição não finalizados." **(NR)**

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de janeiro



de 2024, em virtude de seu caráter meramente interpretativo.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 07 de maio de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

*(assinado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário da Administração

SEI nº 012380163

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16246, datada de 12 de junho de 2024.)*

## **DECRETO Nº 23.065, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

*Convoca policial militar da reserva remunerada ao serviço ativo da  
Polícia Militar do Estado do Piauí.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,



**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, no art. 13 da Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e no art. 3º do Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que versam sobre a convocação de militar para o serviço ativo;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 942/2024/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 31 de maio de 2024, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos que constam no SEI 00028.028304/2023-28,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocado o policial militar da reserva remunerada abaixo identificado ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí:

| Nº | GRADUAÇÃO | NOME                              | RGPM        |
|----|-----------|-----------------------------------|-------------|
| 1. | 3º SGT RR | FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR | **511598*.* |

**Art. 2º** O policial militar convocado, enquanto durar a convocação, faz jus à gratificação de retorno à atividade, nos valores previstos no art. 13, da Lei Estadual nº 5.755, de 08 de maio de 2008, conforme sua graduação.

**Parágrafo único.** Atendidos os requisitos legais, o policial militar convocado também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º, do Decreto Estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009.

**Art. 3º** O policial militar convocado fica adido à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVRR, na forma do art. 5º do Decreto Estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 05 de junho de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado digitalmente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

*(assinado digitalmente)*

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 012863647

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16247, datada de 12 de junho de 2024.)*

**DECRETO Nº 23.049, DE 31 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Piauí - CIEA-PI, instituída pelos arts. 16 e 17 da Lei nº 8.100, de 14 de julho de 2023, e revoga o Decreto nº 10.399, de 18 de outubro de 2000.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII, da Constituição Estadual,



**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 225, § 1º, inciso VI, da Constituição Federal, na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**CONSIDERANDO** o art. 237 da Constituição Estadual, que estabelece como dever do poder público a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

**CONSIDERANDO** que as ações em educação ambiental no Estado necessitam da tomada de providências do Poder Público, no sentido de estabelecer parâmetros, diretrizes, conteúdos, linhas de ação e outros elementos fundamentais à execução da Política Estadual de Educação Ambiental, instituída pela Lei nº 8.100, de 14 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, nas perspectivas da inter, multi e transdisciplinaridade, e a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais, que são princípios básicos da educação ambiental;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 3699/2023/SEMAR-PI/GAB, de 31 de outubro de 2023, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e demais documentos constantes no SEI 00130.007632/2023-13,

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Piauí - CIEA-PI, instituída pelos arts. 16 e 17 da Lei nº 8.100, de 14 de julho de 2023, órgão colegiado de caráter propositivo e consultivo, com a missão de fazer a coordenação executiva da Política e do Plano Estadual de Educação Ambiental, interligando as atividades relacionadas a essa temática de educação ambiental no estado do Piauí, e de propor normas aos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, de Recursos Hídricos, de Educação e de Saneamento Básico, observadas as disposições legais vigentes.

**Art. 2º** A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Piauí fica vinculada diretamente ao Órgão Estadual do Meio Ambiente e ao Órgão Estadual de Educação, em



conformidade com a Política Estadual de Educação Ambiental do Estado do Piauí, tendo as seguintes competências:

I - fortalecer a sinergia entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos e a Secretaria de Estado da Educação nas ações de educação ambiental;

II - fomentar parcerias entre instituições governamentais, não governamentais, instituições educacionais, empresas, entidades de classe, organizações comunitárias e demais entidades que tenham interesse na área de educação ambiental;

III - promover intercâmbio de experiência e concepção que aprimorem a prática de educação ambiental;

IV - estimular, fortalecer, acompanhar e avaliar a implementação da Política Nacional de Educação Ambiental e da Política Estadual de Educação Ambiental no Estado;

V - promover articulação inter e intrainstitucional, buscando a convergência de esforços no sentido de implementar as Políticas Nacional e Estadual de Educação Ambiental, bem como o Plano Estadual de Educação Ambiental;

VI - contribuir com as ações que promovam a inserção transversal da temática ambiental nos currículos escolares de todos os níveis e modalidades de ensino e nos diversos órgãos federais, estaduais e municipais;

VII - promover a educação ambiental a partir das recomendações das Políticas Nacional e Estadual de Educação Ambiental e de deliberações oriundas de conferências oficiais de meio ambiente e de educação ambiental;

VIII - promover a divulgação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental junto aos diversos setores da sociedade, através da realização de fóruns, oficinas e seminários regionais e estaduais;

IX - fomentar as ações de comunicação socioambiental de forma contínua e permanente;

X - incentivar, de forma sustentável, a conservação do patrimônio natural e cultural por meio das atividades de ecoturismo, na busca da interpretação e sensibilização do meio ambiente equilibrado, promovendo o bem-estar das populações;

XI - propor aos órgãos competentes a destinação de dotação orçamentária objetivando a viabilização de projetos e ações em educação ambiental.

**Art. 3º** A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Piauí será presidida por indicação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, tendo a vice-presidência indicada pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme art. 17, da Lei nº 8.100/23.



**Parágrafo único.** A CIEA-PI deverá ter um Secretário Executivo a ser indicado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art. 4º** A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Piauí, observados os limites de suas competências, poderá expedir instruções operacionais, visando orientar as suas atividades e o seu funcionamento.

**Art. 5º** É de responsabilidade dos órgãos de Estado a que se refere o art. 2º a disponibilização de recursos físicos, humanos e materiais necessários para o funcionamento da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Piauí, que poderá contar com apoio dos órgãos e entidades integrantes da Administração Estadual direta e indireta e órgãos da administração federal e municipais, bem como da sociedade civil que integram a Comissão.

**Art. 6º** Atendendo solicitação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Piauí, o Estado do Piauí, por intermédio dos Órgãos Gestores da Política Estadual de Educação Ambiental, poderão contratar serviços de consultoria e firmar convênios e/ou acordos de cooperação técnica com outras instituições públicas ou privadas com vistas à prestação de assessoramento especializado necessário à implementação das atividades dessa Comissão, observadas as disposições previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**Art. 7º** Compete à CIEA-PI elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, estabelecendo sua organização administrativa e estrutura operacional, que será dado publicidade e efeito legal através de portaria do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art. 8º** A CIEA-PI será composta por 08 (oito) membros efetivos representantes dos Poderes Públicos, no âmbito federal, estadual e municipal, no que couber, com seus respectivos suplentes, designados por decreto governamental, e 08 (oito) membros efetivos representativos da sociedade civil.

**§ 1º** São representantes dos Poderes Públicos:

I - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

II - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio;

III - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH-PI;



IV - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

V - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF;

VI - Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI;

VII - Associação Piauiense de Municípios - APPM;

VIII - União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí - AVEPI.

§ 2º São representantes da sociedade civil:

I - ongs ambientalistas;

II - associação de classe patronal;

III - associação de classe laboral;

IV - instituições de ensino superior;

V - centros de pesquisas;

VI - associações profissionais;

VII - coletivos de jovens com atuação em meio ambiente;

VIII - instituições financeiras.

§ 3º Os representantes de que trata o §1º e seus suplentes serão indicados pelos titulares (dirigentes ou presidentes) dos respectivos órgãos ou entidades.

§ 4º Os representantes da sociedade civil interessados em constituir representação junto à CIEA-PI, conforme disposto no **caput** desse artigo, deverão protocolar manifestação de interesse encaminhada ao Presidente da CIEA-PI, serão eleitos por maioria simples da plenária na primeira reunião ordinária após anunciada a vacância, com resultado publicado por meio de portaria do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e designação dos eleitos pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 5º O Ministério Público do Estado do Piauí - MPPI poderá participar das reuniões da CIEA como convidado, sem direito a voto, atuando como fiscal da ordem jurídica.

**Art. 9º** As funções desenvolvidas pela Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Piauí, não ensejam qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público.





**Art. 10.** Fica revogado o Decreto nº 10.399, de 18 de outubro de 2000.

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARKAK**, em Teresina (PI), 31 de maio de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

*(assinado eletronicamente)*

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SEI nº 012777064

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16249, datada de 12 de junho de 2024.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o preenchimento dos requisitos do Edital SEDUC-PI/GSE nº 2/2023, e o Ofício SEDUC-PI/GSE nº 1145/2024, de 09 de maio de 2024, da Secretaria de Estado da Educação, registrado no SEI nº 00011.061479/2023-26,



**R E S O L V E autorizar**, em conformidade com o disposto no art. 105, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso V do art. 10 e art. 18 do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o afastamento da servidora **SIMEY DO VALE GARCIA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula 199969-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para cursar Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais no Programa de Pós-graduação da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), de 01 de setembro de 2023 até 01 de setembro de 2025, prorrogável por igual período desde que devidamente comprovada a necessidade, conforme item 1.12 do Edital SEDUC-PI/GSE nº 2/2023, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 04 de junho de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretário da Educação

*(assinado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário da Administração



SEI nº 012838544

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16250, datada de 12 de junho de 2024.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o Ofício de Cumprimento nº 012589113/2024/FV/PJUD/GAB/PGE-PI, de 20 de maio de 2024, da Procuradoria-Geral do Estado, e o Ofício nº 882/2024/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 24 de maio de 2024, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrados no 00003.003773/2024-01,

**R E S O L V E promover**, em virtude de Acórdão transitado em julgado proferido na Apelação nº 0003041-56.2007.8.18.0000 (07.003041-3), que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, e de decisão judicial exarada no Processo nº 0013866-03.2002.8.18.0140, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, o **PM LEVI JOAQUIM MATOS**, RGPM \*\*.33\*\* ao posto de Major PMPI, com efeitos a partir de 21 de abril de 1998, e ao posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Piauí a partir de 21 de abril de 2001.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 05 de junho de 2024.

*(assinado digitalmente)***RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado digitalmente)***MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

*(assinado digitalmente)***FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**



Secretário de Segurança Pública

SEI nº 012767202

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16251, datada de 12 de junho de 2024.)

## NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Hizadora Silva Lima**, CPF 617.\*\*\*.\*\*\*-28, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 12/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 12/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 012963432

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,





**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Jéssica Mayara Mendes de Sousa**, CPF 050.\*\*\*.\*\*\*-19, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 12/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 12/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 012965579

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADOMILSON BORGES DA SILVA JÚNIOR**, CPF 013.\*\*\*.\*\*\*-10, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 12/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 12/06/2024.

(Assinado digitalmente)





**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 012975610

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **UALEKSON ALMEIDA SILVA**, CPF 074.\*\*\*.\*\*\*-23, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 25/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 12/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 012977823



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO PAULO DE SOUSA ALVES**, CPF 055.\*\*\*.\*\*\*-32, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 25/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 12/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 012978073

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO JOSÉ DE NAZARE MACHADO**, CPF 077.\*\*\*.\*\*\*-68, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAC-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 12/06/2024.





**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 12/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

SEI nº 012979048

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VALDIFRANCIS MENDES ESCORCIO DE BRITO**, CPF 228.\*\*\*.\*\*\*-20, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 12/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 12/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO



**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 012979267

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA DA ROCHA BARROS**, CPF 183.\*\*\*.\*\*\*-34, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 12/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 12/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 012979648

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,





**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GILCILENE RODRIGUES DE ARAÚJO**, CPF 987.\*\*\*.\*\*\*-72, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 12/06/2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 12/06/2024.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 012979856

*(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 16248, datada de 12 de junho de 2024.)*

## PORTARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

#### Portaria Nº 012945006, de 11 de junho de 2024

AUTORIZA averbação de Tempo de Contribuição do servidor, **José Abner Teles Dodth**, conforme Lei Federal nº 6.226 de 14/07/75, nº 6.864 de 01/12/80, nº 8.213/91 e Decreto 3.048/99. Portaria doMPS nº 154 de 15/05/2008, Art.3º da E.C.47/2005 Art. 43 da EC nº 54/2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

AUTORIZAR, a Averbação do Tempo de Contribuição, do servidor, **JOSÉ ABNER TELES DODTH**, Matrícula nº 025699-4, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe III Padrão "E"



desta Secretária conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, datada de 27/05/2024, assinada pelo Presidente do INSS Alessandro Antônio Stefanutto.

Empregador: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ

Documento: CTPS - 18486 Série 586

Função: DATILÓGRAFO

Período de Contribuição: 01/10/1977 a 30/06/1980

Tempo Aproveitado: 02 ano(s) 09 mês(es) 0 dia(s)

Empregador: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ

Documento: CTPS - 18486 Série 586

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

Período de Contribuição: 01/02/1981 a 28/05/1992

Tempo Aproveitado: 11 ano(s) 03 mês(es) 28 dia(s)

O interessado conta, com o Tempo de Contribuição, de 5.138 dia(s), correspondendo á 14 anos 0 mês(es) 28 dia(s).

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretária

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16100, datada de 12 de junho de 2024.)*

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

### **PORTARIA GAB N.º 204/2024**

**REVOGA a PORTARIA N.º 020/2023**, e em ato contínuo, **DESIGNA** servidores para função que especifica.



O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

### **R E S O L V E:**

I - DESIGNAR os servidores **REGINALDO REIS DA SILVA MORAES**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 025421-5, **ERON MENEZES AURÉLIO**, Coordenador Administrativo, matrícula nº 0372384-4 e **MARIA MEDIANEIRA DE SIQUEIRA NUNES MIRANDA**, matrícula nº 025297-2, para procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Contrato nº 19731621**, cujo o objeto é a publicação de matérias na IMPRENSA NACIONAL, CNPJ Nº04.196.645/0001-00.

II - DETERMINAR que o (s) referido (s) servidor (es) adote (m) todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulam ou venham a regular a matéria, inclusive.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de junho de 2024.

**FELIPE DE MELO EULÁLIO**

Diretor Geral - IDEPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16103, datada de 12 de junho de 2024.)*

### **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 538/2024**      Teresina(PI), 10 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa do processo nº 00313.001402/2021-31, alusivo a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 91 de 13/05/2024, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 77/2024, de 10/06/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 10 de junho de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16104, datada de 12 de junho de 2024.)*

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA PESSOAL PGE-PI Nº 159, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Processo nº 00003.004284/2024-69

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar nº13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Procurador do Estado PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA - Matrícula 231599-8, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado HENRIQUE JOSÉ DE CARVALHO NUNES FILHO - Matrícula 298751-1, pelo período de 10 (dez) dias, com início em 24 de junho de 2024 e término em 03 de julho de 2024, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA**

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16105, datada de 12 de junho de 2024.)

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**

**PORTARIA GP Nº: 0822/2024 - PIAUIPREV TERESINA, 06 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento a Decisão Judicial da 6ª Câmara de Direito Público, proferida nos autos do processo de Agravo de Instrumento nº 0755266-16.2024.8.18.0000, e da documentação constante nos Processos SEI nº 00003.003658/2024-29 e SISPREV nº 2024.04.1612R1, RESOLVE:

CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado VEURIÇO MARQUES DE MOURA, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, Classe ESPECIAL, matrícula nº 042182X, portador do CPF nº 342\*\*\*\*\*, do quadro de inativos da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, com proventos de R\$ 9.309,76 (Nove mil, trezentos e nove reais e setenta e seis centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                            |                                                                                |                    |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria especial do policial civil   |                                                                                |                    |
| VERBA                                                         | FUNDAMENTAÇÃO                                                                  | VALOR              |
| SUBSIDIO                                                      | LC Nº 107/08 C/C ART. 2º DA LEI Nº 7.764/2022 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 | R\$9.109,76        |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) |                                                                                |                    |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA       | ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04                                | R\$200,00          |
| PROVENTOS A ATRIBUIR                                          |                                                                                | <b>R\$9.309,76</b> |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.



**FLÁVIO CHAIB****PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16111, datada de 12 de junho de 2024.)

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI****PORTARIA Nº 101/2024 - GAB**

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Intimação, exarada pela Exmo. Desembargador Relator Arnaldo Boson Paes, nos autos do processo nº 0001292-65.2023.5.22.0005, em vista do trânsito em julgado da demanda, que assim determina à EMGERPI:

“...proceder à reclassificação da parte autora em quatro níveis de promoção por tempo de serviço, enquadrando-a no Nível 4, Classe D, do cargo de Assistente Administrativo, Grupo Médio...”

2. Assim, com base na Sentença/Acórdão acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, consistente em “...proceder à reclassificação da parte autora em quatro níveis de promoção por tempo de serviço, enquadrando-a no Nível 4, Classe D, do cargo de Assistente Administrativo, Grupo Médio...”, em favor do Sr. ANESIO CALDAS PRADO FILHO, com matrícula 025362-6, oriundo da extinta COMDEPI, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que seja pago o salário correspondente à referida promoção, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**ADROALDO ARAÚJO REIS**

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16116, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**Portaria Nº 16.072/2024-GS** Teresina, 12 de Junho de 2024.

**O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que



prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

**Considerando**, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 067/2022 (SEI Nº 00114.000131/2022-23)** firmado com a empresa **JCS IBIAPINO EIRELI** cujo extrato foi publicado no **DOE 145**, no dia **28/07/2022**, tendo como objeto a execução de **implantação de 4.842 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da zona urbana do município de Luzilândia-PI**, neste Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores, servidor **Tiago Queiroz Madeira Campos matrícula nº 360.267-2** para exercer a função de **Fiscal de Contrato** e o servidor **Diêgo Nascimento Tôrres nº 360317-2**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

**Art. 2º** Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo **nº 067/2022**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato administrativo nº 067/2022**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 067/2022**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;



II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria de Nº 16.041/2023-GS publicada no DOE Nº 47/2023, fls.428 e 429 de 08/03/2023.

**Art. 5º** Os efeitos desta Portaria, fica retroagido a partir do dia 12/06/2024. Os demais artigos e cláusulas da Portaria 16.041/2023-GS permanecerão inalterados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina(PI), 12 de Junho de 2024.

**Flávio Rodrigues Nogueira Júnior.**

Gestor do Órgão.

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16137, datada de 12 de junho de 2024.)*

## **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

### **PORTARIA nº 15, de 12 de junho de 2024**

A Pró-Reitora Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,



CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº **00089.012566/2024-37**.

CONSIDERANDO o Mapa de Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Prêmio/Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007 e Lei Complementar nº 261 de 25 de outubro de 2021, bem como, regulamentado pelo Decreto 15.251 de 02 de julho de 2013 e Decreto 15.299 de 12 de agosto de 2013.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora **Karla Maria Abreu dos Santos**, matrícula nº 269358-5, Assistente de Gestão Administrativa Universitária - área de apoio, do Quadro Efetivo desta IES, lotada na PREX, para gozo de 30 (trinta) dias de Licença Capacitação, no período de: **20/06/2024 a 19/07/2024**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2017 a 01/07/2022 e nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20/06/2024.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**Prof. Rosineide Candeia de Araújo**

Pró-Reitor de Administração Adjunta - PRAD

Mat.:147725-1/FUESPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16138, datada de 12 de junho de 2024.)*

## **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTEPIAUI**

### **PORTARIA Nº 167/2024/INVESTE**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**,

**CONSIDERANDO** o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 069/2024**, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **VIEIRA & OLIVEIRA GRAFICA LTDA**, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de camisas personalizadas para evento, conforme especificações, para atender as necessidades da Agência de Atração de





Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PIAUÍ.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **PATRÍCIA MARIA FREIRE MACÊDO DE OLIVEIRA**, CPF n.º XXX.534.973-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de junho de 2024.

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**

Presidente da INVESTE PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16143, datada de 12 de junho de 2024.)*

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH**

**Portaria Nº 50, de 12 de junho de 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com base no inciso iv do art. 109 da constituição estadual, e

CONSIDERANDO a disposição do Decreto Estadual nº 22811, de 7 de março de 2024, que estabelece a obrigação de garantir a regularidade administrativa e a atuação preventiva, determina que o titular ou dirigente máximo deve assegurar que as áreas do órgão ou entidade atuem de maneira articulada e coordenada no planejamento, execução e controle das



ações e atividades que possam influenciar diretamente ou indiretamente na manutenção da regularidade fiscal, econômico-financeira e administrativa;

CONSIDERANDO que o art. 7º do referido Decreto estipula que a implementação do controle de regularidade fiscal compete ao titular ou dirigente máximo do órgão ou entidade, cabendo ao Diretor da Unidade Administrativo-Financeira ou ocupante de cargo equivalente a responsabilidade pela manutenção da atualidade da regularidade fiscal, econômico-financeira e administrativa;

CONSIDERANDO que o §1º do art. 7º do Decreto orienta que o Diretor da Unidade Administrativo-Financeira ou servidor por ele designado mediante portaria publicada no Diário Oficial do Estado deve verificar e acompanhar diariamente a atualidade dos documentos e a existência de pendências ou restrições;

CONSIDERANDO o ADH\_DESPACHO Nº: 2996/2024/ADH-PI/DGE/DAF (ID nº [012956822](#)), o qual a Diretoria da Unidade Administrativa e Financeira desta Agência solicita expedição de portaria de designação do servidor JOSÉ ARIMATEIA ALVES DOS SANTOS, para assumir a responsabilidade pela manutenção da atualidade da regularidade fiscal, econômico-financeira e administrativa, no Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais - CAUC e no Portal e-CAC, para emissão do relatório situação fiscal, para verificação de pendências ou restrições.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor, JOSÉ ARIMATEIA ALVES DOS SANTOS, Diretor Financeiro, sob a matrícula 0385885-5, para assumir a responsabilidade pela manutenção da atualidade da regularidade fiscal, econômico-financeira e administrativa, nos termos do Art. 7, §1º do Decreto Nº 22.811, de 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

TERESINA (PI), 12 de junho de 2024.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

Diretor Geral - ADH/PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16146, datada de 12 de junho de 2024.)*

### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

#### **PORTARIA nº 340, de 12 de junho de 2024**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;



Considerando o Processo nº 00089.012261/2024-25,

Considerando o EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2023 de Processo Seletivo para Ingresso dos Cursos de Licenciatura na Modalidade a Distância pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil Uab-uespi/2023;

Considerando o EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2024 de Processo Seletivo para Portador de Diploma de Curso Superior para Ingresso dos Cursos de Licenciatura na Modalidade a Distância pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil Uab-uespi/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de Avaliação das solicitações de ingresso como Portador de Curso Superior para 2024.1, referentes ao EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2023.

**Comissão Geral**

Márcia Percília Moura Parente (Presidente)

Mônica Maria Feitosa Braga Gentil (Membro)

Erminia Maria Do Nascimento Silva (Membro)

Ramon Ferreira De Miranda Mendes (Membro)

Katiúscia Poliana Jamily De Oliveira Damasceno (Membro)

**Comissão De Português**

Lucirene Da Silva Carvalho (Presidente)

Raimunda Celestina Mendes Da Silva (Membro)

Andréia Camila Mendes Da Silva (Membro)

**Comissão De História**

Raimundo Nonato Barbosa Da Silva (Presidente)

Moisés Barros De Andrade (Membro)

Leidiane Brito De Sousa (Membro)

**Comissão Pedagogia**

Dalva Stella Ferreira Dantas (Presidente)

Omar Mário Albornoz (Membro)



**Comissão De Matemática**

Natã Firmino Santana Rocha (Presidente)

Lilane De Araújo Mendes Brandão (Membro)

Giselle Tôrres Santos (Membro)

**Comissão De Inglês**

Mário Eduardo Pinheiro (Presidente)

Luiz Antônio Dos Santos (Membro)

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa****Reitor***(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16159, datada de 12 de junho de 2024.)***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD****PORTARIA Nº 298/2024/GAB/SEAD**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG do Contrato nº 04/2020, firmado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, e a Concessionária GM Energia SPE Ltda, cujo objeto é a Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de miniusinas de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso IV, alínea "e", da Lei nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018, que institui o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Contrato nº 04/2020, firmado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, e a Concessionária GM Energia SPE Ltda, cujo objeto é a Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão



de miniusinas de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica.

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG do Contrato nº 04/2020, que, de acordo com o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, compor-se-á por:

I - dois membros da Superintendência de Parcerias e Concessões -SUPARC, sendo estes os servidores Maria Helena Santos Soares, matrícula nº 373\*\*8-2; Eric Marinho do Nascimento, matrícula nº 359\*\*0-3; e Hizadora Silva Lima, matrícula nº 378\*\*2-4;

II - dois membros do Poder Concedente do Contrato, neste ato a Secretaria de Estado da Educação do Piauí, sendo estes os servidores Maderson Amorim Dantas da Silva, matrícula nº 412\*\*\*-4; e Eduardo Luz Barbosa, CPF nº 029.3\*\*.8\*\*-97;

III - um membro do interveniente-anuente do Contrato, neste ato a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, sendo esta a servidora Brenda Virna Sousa Rocha, matrícula nº 359\*\*3-6.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16162, datada de 12 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**PORTARIA Nº 299/2024/GAB/SEAD**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO - PI, CUJO OBJETO É PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM - PI.**



O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 7.884/2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em exercer a supervisão, a realização, o acompanhamento e o controle dos procedimentos técnicos e administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado, inclusive as contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação nos processos administrativos que possuam os objetos descritos no art.17, III, da Lei nº 7.884/2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em realizar o monitoramento das licitações, gerenciar atas de preços e autorizar adesões de registro de preços formados pelos órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta, nos termos do art. 17, XV, da Lei 7.884/2021;

Considerando a possibilidade da Secretaria de Administração do Piauí delegar a competência a outro órgão da Administração, nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 7º, do Decreto nº 21.938/2023;

CONSIDERANDO o teor dos documentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 00317.000525/2023-86, cujo pedido se refere a solicitação de DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, para realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, visando atender a necessidade da Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO - PI, cujo objeto é perfuração e instalação de poços tubulares, localidades: RECREIO, POÇO 01; BENEDITÃO, POÇO 02; ROÇA DO MILHO, POÇO 03; DESCANSO, POÇO 04; CAPIM GROSSO, POÇO 05; ABELHA BRANCA, POÇO 06; BOA VISTA, POÇO 07, BENEDITÃO, POÇO 08; INGAZEIRA, POÇO 09; INGAZEIRA, POÇO 10; RECREIO, POÇO 11; INGAZEIRA, POÇO 12; INFINCADO, POÇO 13; DESCANSO, POÇO 14; ABELHA BRANCA, POÇO 15; BARREIRO, POÇO 16; DESCANSO, POÇO 17; ABELHA BRANCA, POÇO 18 E BAIXÃO, POÇO 19 no município de Paes Landim - PI.

Considerando a possibilidade legal, ante a ausência de vedação, para a delegação da competência à Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO - PI, para realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, visando atender a necessidade da Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO - PI, cujo objeto é perfuração e instalação de poços tubulares no município de Paes Landim - PI.

### **RESOLVE**

Art. 1º Delegar a competência para realização de Procedimentos Licitatórios, na modalidade Tomada de Preços, para atender necessidade da Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO - PI, cujo objeto é perfuração e instalação de poços tubulares, localidades: RECREIO, POÇO 01; BENEDITÃO, POÇO 02; ROÇA DO MILHO, POÇO 03; DESCANSO, POÇO 04; CAPIM GROSSO, POÇO 05; ABELHA BRANCA, POÇO 06; BOA VISTA, POÇO 07, BENEDITÃO, POÇO 08; INGAZEIRA, POÇO 09; INGAZEIRA, POÇO 10; RECREIO, POÇO 11; INGAZEIRA, POÇO 12; INFINCADO, POÇO 13; DESCANSO, POÇO 14; ABELHA BRANCA, POÇO 15; BARREIRO, POÇO



16; DESCANSO, POÇO 17; ABELHA BRANCA, POÇO 18 E BAIXÃO, POÇO 19 no município de Paes Landim - PI.

Parágrafo único. A delegação de competência para a realização do Procedimento Licitatório do Artigo 1º contempla apenas os objetos e quantidades contidas no Processo SEI nº 00317.000525/2023-86, sob pena de tornar nula a presente delegação e todos os seus atos.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO - PI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada, SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO - PI;

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO - PI a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO - PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEAD/PI para acompanhamento, controle e posterior autorização de contratação, conforme art. 17, XIX da Lei Estadual nº 7.884/2022.

Parágrafo único. Durante a vigência do contrato decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado qualquer necessidade de ajuste e/ou alteração em seu conteúdo, deverá a mesma ser solicitada à SEAD/PI, para a emissão de autorização nos termos do art. 17, XIX da Lei Estadual nº 7.884/2022.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)



**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16168, datada de 12 de junho de 2024.)

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**PORTARIA nº 342, de 12 de junho de 2024**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.014975/2024-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar MARCOS VINICIUS DE SOUSA, Matrícula nº 269557-0, para substituir a Diretora do Campus de Uruçuí, ANARLETE URSULINO ALVES, Matrícula nº 268814-0, no período de 24/06/2024 a 13/07/2024, em razão de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/06/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**

**Reitor**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16170, datada de 12 de junho de 2024.)

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**

**PORTARIA GP Nº 0834/2024/PIAUIPREV**      TERESINA, 10 DE JUNHO DE 2024.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial proferida no processo nº 0802087-31.2023.8.18.0027, do Juízo da JECC Corrente Sede, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.004087/2024-40, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2023.07.0138P,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/1988 com redação da EC n.º 103/2019, art. 57, §7º da CE/1989, art. 52, §§ 1º, 2º e 3º incisos I, II do ADCT da CE/1989 acrescidos pela EC n.º 54/2019, art. 121 e seguintes da LC n.º 13/1994 com redação da Lei n.º 7.311/2019 e Decreto Estadual n.º 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada **MARIA DO SOCORRO MASCARENHAS LUSTOSA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40h**, classe **B**, Nível



IV, **INATIVA**, vinculado a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula n.º **0495174**, falecida em **25/05/2021**, na forma discriminada abaixo:

**REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NA INATIVIDADE**

| VERBAS                   | FUNDAMENTAÇÃO                                                                             | VALOR (R\$)     |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| VENCIMENTO .             | LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C 7.081/2017<br>C/C 7.131/2018 C/C ART. 1º DA LEI 6.933/16 | 3.213,86        |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL . | ART. 127 DA LC Nº 71/06                                                                   | 168,26          |
| <b>TOTAL</b>             |                                                                                           | <b>3.382,12</b> |

**CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO**

| Título                                                                                      | Valor           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Valor da Cota Familiar (Equivalente a 100% do Valor da aposentadoria - Dependente Inválido) | 3.382,12        |
| Valor total do Provento da Pensão por Morte:                                                | <b>3.382,12</b> |

| BENEFÍCIO                              |            |                |                |             |            |          |             |
|----------------------------------------|------------|----------------|----------------|-------------|------------|----------|-------------|
| NOME                                   | DATA NASC. | DEP.           | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM   | % RATEIO | VALOR (R\$) |
| EWERTON MASCARENHAS LUSTOSA FIGUEIREDO | 28/09/1986 | Filho Inválido | ***.481.893-** | 06/06/2024  | sub judice | 100,00   | 3.382,12    |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/06/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16178, datada de 12 de junho de 2024.)

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**PORTARIA nº 339, de 11 de junho de 2024**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.010801/2022-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 0623, de 30 de setembro de 2022**, referente à homologação do Estágio Probatório da docente RENATA LOUISE FERREIRA LEMOS, Matrícula nº 343569-5, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Prof. Barros Araújo", em Picos, nos seguintes termos:



Onde se lê: Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 28/09/2022;

Leia-se: Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/11/2022.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**

Reitor

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16200, datada de 12 de junho de 2024.)*

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI**

**Portaria Nº 5, de 12 de junho de 2024**

Designa a Diretora Administrativa-Financeira da AGRESPI como responsável pela verificação da regularidade fiscal da Agência, nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 22.811, de 7 de março de 2024.

**O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 22.811, de 7 de março de 2024, que estabelece procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a manutenção da regularidade fiscal, econômico-financeira e administrativa;

CONSIDERANDO o art. 7º do referido Decreto, o qual dispõe que compete ao titular ou dirigente máximo do órgão ou entidade, atribuir ao Diretor da Unidade Administrativo-Financeira ou ocupante de cargo análogo a responsabilidade pela manutenção da atualidade da regularidade fiscal, econômico-financeira e administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor(a), mediante portaria com publicação no Diário Oficial do Estado, o(a) qual terá a responsabilidade de verificar e acompanhar diariamente a atualidade dos documentos e a existência de pendências ou restrições;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Diretora Administrativa-Financeira, HELYOMARA ROBERTA DA SILVA, Matr.0371324-5, como responsável pela verificação da regularidade fiscal da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí (AGRESPI), adotando as medidas estabelecidas nos incisos I e II, art. 7º, do referido decreto.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 12 de junho de 2024.

**Antonio Torres da Paz**

Diretor Geral da AGRESPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16219, datada de 12 de junho de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI**

### **PORTARIA Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Organização Administrativa do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.811, de 07 de março de 2024, que estabelece procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a manutenção da regularidade fiscal, econômico-financeira e administrativa,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 13/2024 da Controladoria Geral do Estado - CGE/PI, vinculado ao processo nº 00313.001030/2024-95,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **RAQUEL BRITO MOREIRA ALVES, Coordenadora Financeira, Matrícula 375796-2**, para ser a responsável pela manutenção da regularidade fiscal, econômica-financeira e administrativa da Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI, conforme disposto no Capítulo III do referido Decreto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Zenaide Batista Lustosa Neta**

Secretária | Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16221, datada de 12 de junho de 2024.)*



## CONTRATOS

### **Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI)**

**Município de São João do Arraial(PI).Extrato de contrato.** Origem/modalidade: **Concorrência nº 001/2024.** Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e ampliação da unidade escolar Rosa Barbosa com fornecimento de materiais. Contratante: Município de São João do Arraial(PI), CNPJ 01.612.609/0001-84. Contratado: MJL Engenharia Ltda, CNPJ 27.226.572/0001-40. Valor contratado: R\$ 502.635,55(quinhetos e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) Fonte de Recursos:FUNDEB/QSE/25%. Signatários: Benedita Vilma Lima Prefeita municipal e representante da contratada. Data da assinatura: 03 de junho de 2024.

**Município de São João do Arraial(PI).Termo de homologação.** A Prefeita municipal de São João do Arraial (PI), Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa a **Concorrência nº. 001/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e ampliação da unidade escolar Rosa Barbosa com fornecimento de materiais, e tendo em vista a adjudicação pela presidente da CPL e os documentos apresentados, resolve: homologar o resultado do referido certame, cuja empresa adjudicada é: MJL Engenharia Ltda, CNPJ 27.226.572/0001-40. Signatários: Benedita Vilma Lima Prefeita municipal e representante da contratada. Data da assinatura: 03 de junho de 2024.

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16114, datada de 12 de junho de 2024.)*

### **GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024-GAMIL**

Nº do Processo SEI: 00015.001761/2023-14

Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 24008702

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº33/2023-CPL/SESAPI, ARP nº XII/2023, Adesão nº6/2024

Fundamento Legal: Lei nº 8666/93

Contratante: Gabinete Militar da Governadoria

Codificação da UG no SIAFE: 110103





CNPJ do Contratante: 06.553.481/0002-20

Contratada: CWN FERREIRA LTDA

CNPJ da Contratada: 29.293.116/0001-48

Resumo do objeto: Aquisição de Gás de cozinha

Prazo de Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura

Data da assinatura do contrato: 06/06/2024

Valor Mensal Estimada: R\$ 1.400,58 (mil quatrocentos reais e cinquenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 04.122.0109.2000

Fonte de Recursos: 500

Natureza da Despesa: 33.90.30

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2024NR00112

Nº Reserva Orçamentária no SIAFE: 2024RO05319

Signatários do Contrato: João Ricardo Pinto Sousa-Maj. QOPM - Contratante e Carlos Wellington Nunes Ferreira - Contratada.

**João Ricardo Pinto Sousa - Maj. QOPM**

Chefe do GAMIL

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16130, datada de 12 de junho de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024/SEINFRA**

**Nº do Processo Sei:** 00114.000019/2024-54

**Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI:** 24001434

**Modalidade de Licitação:** Adesão Ata de Registro de Preços nº 001/2022

**Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2022 - SEDEC**

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

**Contratante:** Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

**Codificação da UG no SIAFE:** 160101

**Contratado:** JDN Empreendimentos Urbanos Ltda.



**CNPJ do Contratado:** 24.400.713/0001-00

**Resumo do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa do ramo da engenharia para perfuração, montagem e instalação de 470 (quatrocentos e setenta), poços tubulares em áreas de rochas sedimentares, montagem e instalação de 130 (cento e trinta) poços tubulares em áreas de rochas cristalinas.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias.

**Data da Assinatura do Contrato:** 12 de junho de 2024.

**Valor Global:** R\$ 1.833.160,00 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, cento e sessenta reais).

**Dotação Orçamentaria:** 15.451. 0105. 5060

**Fonte de Recurso:** 754

**Natureza da Despesa:** 449051

**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2024NR00157

**Nº Autorização de Reserva Orçamentária:** 2024RO05054

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior.

Pela Contratada: Jackson Dias Cunha Nogueira.

### **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16151, datada de 12 de junho de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 134 /2024**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000299/2024-34**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** L R B CARVALHO & CIA LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 09.109.235/0001-90

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA XENHENHEM A SER REALIZADA NOS "FESTEJOS DA CIDADE DE GUARIBAS DO PIAUÍ/PI", NA DATA DE 12/06/2024, COM DURAÇÃO DE 02:00 HS.

**Fundamento Legal:** Lei 14.133/2021, art. 74, II.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.



**Data da Assinatura do Contrato:** 11 de junho de 2024.

**Valor do Contrato:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2024NR00297

**Nº da autorização da RO:** 2024RO05592

**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

Signatários do Contrato:

**Pela Contratante:** JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

**Pela contratada:** EDITH LINS WANDERLEY NETA

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000225/2024-06, sob a forma de Justificativa, **AUTORIZO** em todos os seus termos, **com fulcro no art. 74, CAPUT, da Lei Federal nº 14.133/2021**, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/PATROCÍNIO Nº 35/2024**, a favor da empresa **L R B CARVALHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.109.235/0001-90**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, na cidade de Guaribas do Piauí/PI, no dia 12 de junho de 2024, e conta com recursos oriundos da **Fonte - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Extra)**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante a **Lei nº 14.133/2021 c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Teresina-PI, em 10 de maio de 2024.



**JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**

Secretário de Estado do Turismo

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR****PORTARIA Nº 147/2024 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 134/2024 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A e L R B CARVALHO & CIA LTDA.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 14.133/2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores: **Brunna Luise de Maria Soares Teixeira, Matrícula: \*\*4287-\*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000299/2024-34 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: \*\*1468-\***, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**José Antônio Monteiro Neto**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16167, datada de 12 de junho de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**



## **Extrato de Contrato - SECID/PI**

**Contrato Administrativo:** nº 051/2024.

**Processo Administrativo:** 00310.00334/2023-84.

**Procedimento licitatório:** Tomada de preço 010/2024

**Fundamento legal:** art. 22, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**Contratante:** Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30).

**Contratado:** Construtora caxé Ltda (CNPJ nº 06.226.439/0001-13)

**Resumo do objeto:** serviços de pavimentação em revestimento primário, nos trechos: Povoado Lagoinha, PI-226 ao Povoado chapada Grande, PI 221 - ao Povoado Grutas, duvidosa ao Povoado São Felipe, Grutas 2 e Povoado Espírito Santo, na zona rural do Município de Coivaras - PI com extensão de 26,50 km

**Prazo de vigência:** até 31/12/2024.

**Prazo de execução:** 03 (três) meses contados da data do recebimento da ordem de serviço pela contratada.

**Data de assinatura:** 11/06/2024.

**Valor global:** R\$ 1.192.559,51 (um milhão cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

**Dotação orçamentária:** 45.101.15..782.0105.5022

**Fonte de recursos:** 754/500.

**Natureza da despesa:** 44.90.51.

**Nota de Reserva:** 2024NR00154.

**Autorização de Reserva Orçamentária:** 2024RO05606.

**Signatários:** Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Gustavo Macêdo Costa (pela Contratada).

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16173, datada de 12 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 206/2023**  
**PROCESSO Nº 00012.010933/2024-51**



**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI -PI.  
**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
**CNPJ/CPF da Contratada:** 35.560.034/0001-03

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 206/2023, relativo à contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SONDAS, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período de 19/06/2024 a 19/06/2025, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** 19/06/2024

**Data da Assinatura do Contrato:** 07/06/2024

**Valor global:** R\$38.282,80 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

**Pela Contratada:** TIAGO RODRIGUES NOGUEIRA

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16185, datada de 12 de junho de 2024.)

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM**

| EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 14/2024 |                                                                                  |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do processo SEI                           | 00003.003164/2024-44                                                             |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI        | 24009239                                                                         |
| Fundamento legal                             | Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24 e Resolução CGFR 003/2020 |
| Contratante                                  | Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM                    |
| CNPJ do Contratante                          | 05.810.478/0001-09                                                               |
| Contratado                                   | Associação Piauiense dos Procuradores do Estado                                  |
| CNPJ/CPF do Contratado                       | 07.689.904/0001-15                                                               |
| Resumo do objeto do contrato                 | Patrocínio para o projeto "V ENCONTRO NORDESTE DA ADVOCACIA PÚBLICA"             |
| Prazo de vigência                            | 180 dias                                                                         |
| Prazo de execução                            | 26 a 28 de junho de 2024                                                         |
| Data de assinatura do contrato               | 12 de junho de 2024                                                              |
| Valor global                                 | R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)                                       |
| Dotação orçamentária                         | 24.131. 0109. 6030                                                               |



|                                  |                                                                                                              |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fonte de Recursos                | 500                                                                                                          |
| Natureza da Despesa              | 339039                                                                                                       |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE      | 2024NR00077                                                                                                  |
| Nº Reserva Orçamentária no SIAFE | 2024RO05601                                                                                                  |
| Signatários do contrato          | Pela Contratante: Mussoline Marques de Sousa Guedes<br>Pela Contratada: Francisco Evaldo Martins Rosal Padua |

**Mussoline Marques de Sousa Guedes**

Coordenador Geral de Comunicação Social

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM**

|                                                           |                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024</b> |                                                                                  |
| Nº do processo SEI                                        | 00003.003164/2024-44                                                             |
| Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI                     | 24009239                                                                         |
| Fundamento legal                                          | Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24 e Resolução CGFR 003/2020 |
| Contratante                                               | Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM                    |
| CNPJ do Contratante                                       | 05.810.478/0001-09                                                               |
| Contratado                                                | Associação Piauiense dos Procuradores do Estado                                  |
| CNPJ/CPF do Contratado                                    | 07.689.904/0001-15                                                               |
| Resumo do objeto do contrato                              | Patrocínio para o projeto "V ENCONTRO NORDESTE DA ADVOCACIA PÚBLICA"             |
| Prazo de vigência                                         | 180 dias                                                                         |
| Prazo de execução                                         | 26 a 28 de junho de 2024                                                         |
| Valor global                                              | R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)                                       |
| Dotação orçamentária                                      | 24.131. 0109. 6030                                                               |
| Fonte de Recursos                                         | 500                                                                              |
| Natureza da Despesa                                       | 339039                                                                           |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE                               | 2024NR00077                                                                      |
| Nº Reserva Orçamentária no SIAFE                          | 2024RO05601                                                                      |

**Mussoine Marques de Sousa Guedes**

Coordenador Geral de Comunicação Social

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM**



**Portaria Nº 24, de 12 de junho de 2024.**

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104 , III, da Lei federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativo no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00003.003164/2024-44, que possui como objeto o patrocínio ao projeto " V Encontro Nordeste da Advocacia Pública", conforme a Resolução CGRF 003/2020 e Decreto Estadual Decreto Estadual 22.822, de 11 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora DEBORA MÁXIMO, matrícula 372343- 7, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, conforme o art. 4º do Decreto nº 15.093/2013:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando o sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução e entrega por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e entrega do objeto do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - atestar o cumprimento da entrega do objeto discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva entrega dos bens;

IV - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.3 º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicada, estando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

**MUSSOLINE GUEDES**

Coordenador de Comunicação Social

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16187, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E  
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**





Nº Processo SEI: 00299.000351/2023-17

Extrato para Publicação – Contrato N.º 035/2024

Modalidade de licitação: Concorrência nº 15/ 2024

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: T R DE SOUZA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Contratada: 50.568.585/0001-19

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo de 6.360 m<sup>2</sup> de avenida no município de São João da Serra - PI

Valor: R\$ 834.693,20 (oitocentos e trinta quatro mil e seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos)

Data Assinatura Contrato: 11/06/2024.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.782. 0105. 5067

Nº nota de Reserva no SIAFE: 2024NR00087

Nº Autorização de Reserva Orçamentária SEFAZ: 2024RO05484

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Tomas Rodrigues de Souza Neto

**Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio**

Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E  
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER****PORTARIA Nº 46, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

PROCESSO: 00299.000351/2023-17

**Ementa:**

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar o Servidor Jobson Paulo da Cúnha Filho, CPF nº \*\*\*.370.013-\*\*, para exercer a função de gestor do Contrato 35/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Pablo Alberto Medeiros Ferreira, CPF \*\*\*.768.243-\*\*, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 35/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO****SECRETÁRIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO  
E ENERGIAS RENOVAVEIS***(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16191, datada de 12 de junho de 2024.)***LICITAÇÕES****COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**

| AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - Concorrência Eletrônica/2024               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do processo SEI                                                          | 00347.000048/2024-82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Modalidade de Licitação                                                     | Concorrência Eletrônica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Tipo de licitação                                                           | Menor Preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual         | Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Resumo do objeto da licitação                                               | Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo no Município de Batalha - Piauí                                                                                                                                                                                                                    |
| Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital | Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> e <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a> . |
| Data de abertura e entrega das propostas                                    | 27/06/2024 às 09h00min (horário de Brasília).                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Valor global estimado                                                       | R\$ 447.097,55 (quatrocentos e quarenta e sete mil, noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).                                                                                                                                                                                                                                   |
| Dotação orçamentária                                                        | 04.122.0106.5033.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Fonte de recursos                                                           | 754                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Natureza da despesa                                                         | 449051                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Nº Contrato no SIAFE                                                        | 24001042                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**Raimundo Nonato Fontenele Cardoso**

Coordenador Geral de Desenvolvimento dos Territórios

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 16115, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

| AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - SEFIR/PI |                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº DO PROCESSO SEI                                                | 00224.000168/2024-76                                                                                                                                            |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO                                           | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024                                                                                                                             |
| TIPO DE LICITAÇÃO                                                 | MENOR PREÇO /GLOBAL                                                                                                                                             |
| LICITANTE                                                         | SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR                                                                                                        |
| OBJETO DA LICITAÇÃO                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI |



|                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">http://www.gov.br/compras/pt-br</a><br><a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural</a><br><a href="http://portal.pi.gov.br/">http://portal.pi.gov.br/</a><br><a href="mailto:comissaoespecialsefir@gmail.com">e-mail:comissaoespecialsefir@gmail.com</a> |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS                                    | <b>06/08/2024 ÀS 9:00 (NOVE) HORAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO                                                       | <b>R\$ 1.171.438,69</b> (um milhão, cento e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)                                                                                                                                                                                                                                           |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                        | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA DE TRABALHO:20.451.0105.6067; FONTE: 754; NATUREZA DA DESPESA: 449051                                                                                                                                                                                                                                    |
| FONTE DE RECURSOS                                                           | 754                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| NATUREZA DA DESPESA                                                         | 449051                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**ANA CLÁUDIA COELHO ALBUQUERQUE**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL- SEFIR/PI

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 16122, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

| <b>AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-SEFIR/PI</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº DO PROCESSO SEI                                                          | 00224.000272/2024-61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO                                                     | CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TIPO DE LICITAÇÃO                                                           | MENOR PREÇO/GLOBAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| LICITANTE                                                                   | SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| OBJETO DA LICITAÇÃO                                                         | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI (SACI, PARQUE VITÓRIA E LADEIRA DO URUGUAI)                                                                                                                                                                    |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">http://www.gov.br/compras/pt-br</a><br><a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural</a><br><a href="http://portal.pi.gov.br/">http://portal.pi.gov.br/</a><br><a href="mailto:comissaoespecialsefir@gmail.com">e-mail:comissaoespecialsefir@gmail.com</a> |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS                                    | <b>07/08/2024 ÀS 9:00 (NOVE) HORAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO                                                       | <b>R\$ 827.844,39</b> (oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos)                                                                                                                                                                                                                                                   |



|                      |                                                                                                                                      |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.451.0105.6067; FONTE: 754; NATUREZA DA DESPESA: 449051 |
| FONTE DE RECURSOS    | 754                                                                                                                                  |
| NATUREZA DA DESPESA  | 449051                                                                                                                               |

**ANA CLÁUDIA COELHO ALBUQUERQUE**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL- SEFIR/PI

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 16126, datada de 12 de junho de 2024.)

## AVISOS

**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO EPL Nº 046/2024 - (SUPLI)**

Realização de Edital Processo de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXPANSÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO, NO ESTADO DO PIAUÍ**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Projeto Básico e demais anexos. A data da sessão será marcada para o **dia 12/07/2024 às 09h00min (Abertura das Propostas: 09h30min; Início da Disputa: 09h30min)**. A licitação será realizada na sala de Licitações da Agespisa, localizada Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 101, Bairro Cabral, Térreo, Bloco "C", Edifício Sede da AGESPISA, Teresina-PI. Edital e Projeto Básico estarão disponíveis no site da Agespisa (<https://www.agespisa.com.br>) na aba Transparência - Licitações e no site do Tribunal de contas do Estado do Piauí ( <https://www.tce.pi.gov.br> ). Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.

Teresina-PI, 11 de junho de 2024.

**IZAURA MARIA JOSÉ AVELINON**

Superintendente da SUPLI - AGESPISA

**JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA**

Diretor Presidente

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16107, datada de 12 de junho de 2024.)



**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 31/2024**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 05/2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação em tela, na forma exposta no Relatório de Julgamento de Habilitação, cuja classificação após a análise dos documentos de Habilitação é a seguinte: **As empresas CONSTRUTORA POTY LTDA, VM SERVICE, CONSTRUTORA ZBR LTDA, SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, AAN ENGENHARIA LTDA, MP ENGENHARIA LTDA, TECNIC CONSTRUTORA LTDA, MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, LIMA BARROS CONSTRUTORA E PROGRESSO EMPREENDIMENTO foram consideradas habilitadas**, por terem atendido no todo ao exigido no edital. A empresa **VIANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não apresentou índices contábeis, não atendendo ao item 8.3.4.1.3, bem como, apresentou atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado sem informações suficientes para atestar a veracidade do mesmo, não atendendo ao item 8.3.3.3.2. A empresa **PIACON CONSTRUTORA LTDA** foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, apresentou atestado de capacidade técnica de pessoa jurídica de direito privado sem informações suficientes para atestar a veracidade do mesmo, não atendendo ao item 8.3.3.3.2, bem como, apresentou balanço patrimonial referente ao ano de 2022, não atendendo ao item 8.3.4.1. A empresa **L COELHO LTDA** foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, apresentou comprovante de inscrição municipal sem assinatura do servidor responsável, não atendendo ao item 8.3.2.1., bem como, apresentou atestado de capacidade técnica de pessoa jurídica de direito privado sem informações suficientes para atestar a veracidade do mesmo, não atendendo ao item 8.3.3.3.2, e os demais atestados sem quantitativo suficiente para suprir o exigido no edital, não atendendo ao item 8.3.3.2. A empresa **JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI-** foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não atendeu ao item **8.4.**, apresentou documentos em cópia simples. Documentos autenticados via Dautin blockchain, que se trata de banco de dados online, não possui validade jurídica, bem como, não apresentou declaração de anuência do responsável técnico, não atendendo ao item 8.3.3.3.3. A empresa **RM CONSTRUÇÃO** foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, apresentou certidão da Dívida Ativa Municipal com divergência na validade, não atendendo ao item 8.3.2.4. Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes e o Relatório de Julgamento que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

**CAROLINE LACERDA MARQUES***(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16110, datada de 12 de junho de 2024.)*

**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA****AVISO DE PUBLICAÇÃO****EDITAL DE PROCEDIMENTODE LICITAÇÃO EPL Nº 045/2024 - (SUPLI)**

Realização de Edital Processo de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ADUTORA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO, NO ESTADO DO PIAUÍ**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Projeto Básico e demais anexos. A data da sessão será marcada para o **dia 12/07/2024 às 09h00min (Abertura das Propostas: 09h30min; Início da Disputa: 09h30min)**. A licitação será realizada na sala de Licitações da Agespisa, localizada Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 101, Bairro Cabral, Térreo, Bloco "C", Edifício Sede da AGESPISA, Teresina-PI. Edital e Projeto Básico estarão disponíveis no site da Agespisa (<https://www.agespisa.com.br>) na aba Transparência - Licitações e no site do Tribunal de contas do Estado do Piauí ( <https://www.tce.pi.gov.br> ). Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.

Teresina-PI, 11 de junho de 2024.

**IZAURA MARIA JOSÉ AVELINON**

Superintendente da SUPLI - AGESPISA

**JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA**

Diretor Presidente

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16112, datada de 12 de junho de 2024.)*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI****AVISO DE RESULTADO****HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº. 015 / 2023**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 007/2023, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 06 de junho de 2024, considerou como apta e habilitada para continuar participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriu as regras do edital, a empresa CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA e INABILITADAS as empresas: AGSERVICE ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento dos itens: 7.5.3, 7.6.2, 7.7.1, 7.7.2, 7.7.2 c/c 7.9, 7.7.3 e 7.7.3.3, alínea D do Edital; PB CONSTRUÇÕES S/A, pelo descumprimento dos itens: 7.7.5 e 9.4 c/c 9.4.3 do Edital; RCA CONSTRUÇÕES LTDA, pelo



descumprimento dos itens: 7.9 c/c 7.5.3, 7.7.2, 7.7.3, 7.7.3.3, alínea D, e 9.4 c/c 9.4.3 do Edital; e NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento dos itens: 7.6.2 e 7.7.2 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente deste Órgão. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição dos interessados na sede do IDEPI-PI, na Rua Altos, N° 3541, Água Mineral, nesta Capital, no horário de expediente deste Órgão, para exame e cópias.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16113, datada de 12 de junho de 2024.)*

### **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

A Secretaria Estadual de Defesa Civil - Pí torna público que REQUEREU da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- SEMARH-PÍ, o pedido de Autorização para Perfuração de um Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para o IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA na Localidade AÇUDE (4°35'37,50" (S) 41°27'23,05" (W)), Zona Rural do Município de Milton Brandão/PÍ. A sua sede tem as coordenadas geográficas de 04°41'04" de latitude sul e 41°25'20" de longitude oeste e dista cerca de 227 km de Teresina.

**José Icemar Lavor Neri**

Secretaria Estadual de Defesa Civil

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16132, datada de 12 de junho de 2024.)*

### **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

A **Secretaria Estadual de Defesa Civil - Pí** torna público que REQUEREU da **SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- SEMARH-PÍ** o pedido de Autorização para Perfuração de um Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para o **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA** na localidade Morro dos Cavalos (7° 52' 59,53" (S) 42° 3' 44,20" (W)), na Zona Rural do Município de Simplício Mendes/PI. O município está localizado na microrregião de Alto Médio Canindé. Sua sede tem as coordenadas geográficas de 07° 51' 14" de latitude sul, e 41° 54' 37" Oeste de Greenwich e localiza-se a 416Km da Capital Teresina.

**José Icemar Lavor Neri**

Secretaria Estadual de Defesa Civil



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16135, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO- SETUR**

| <b>AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS.<br/>TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2024-SETUR.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do Processo SEI</b>                                                                                              | 00153.001373/2023-59.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Modalidade de Licitação</b>                                                                                         | Tomada de Preços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Tipo de Licitação</b>                                                                                               | MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Fundamento Legal</b>                                                                                                | Lei nº 8.666/93.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nome do Órgão</b>                                                                                                   | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Resumo do Aviso de Convocação</b>                                                                                   | A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/PI, no uso de sua competência, COMUNICA, para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes e considerando que não foi apresentado recurso, a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/PI, dará prosseguimento à Tomada de Preços nº 043/2024-SETUR, contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de reforma dos boxes internos do Mercado Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, convocando as empresas HABILITADAS no certame para comparecimento à sessão que será realizada no dia 13 de junho de 2024, às 13h00min, para Abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. |

Teresina-PI, 11 de junho de 2024.

**João Angeline da Silva Júnior**

Diretor de Licitações/SETUR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16147, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO- SETUR**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2024-SETUR.**

**PROCESSO SEI Nº 00153.001511/2023-08.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,



constituída pela Portaria nº 01/2024-GAB/SETUR-PI, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 63/2024, de 01 de abril de 2024, COMUNICA, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, que as empresas DOMO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.347.462/0001-54 e JOÃO NILTON DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.600.495/0001-74, na condição de participantes do susodito certame, interpuseram recursos administrativos contra a Decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação, em face das suas inabilitações, pertinentes à Fase de Julgamento dos documentos de Habilitação do certame referenciado. As peças recursais e demais documentos pertinentes, encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contrarrazões de recurso, contando a partir da data desta publicação o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Teresina-PI, 11 de junho de 2024.

**João Angeline da Silva Júnior**

Diretor de Licitações/SETUR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16150, datada de 12 de junho de 2024.)

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**

| <b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br><b>TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2024</b>           |                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>                                                  | <b>00119.002427/2023-10</b>                                                               |
| <b>Modalidade de Licitação</b>                                             | <b>Tomada de Preços</b>                                                                   |
| <b>Tipo de licitação</b>                                                   | <b>Menor Preço</b>                                                                        |
| <b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b> | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI.                                         |
| <b>Resumo do objeto da licitação</b>                                       | Reforma e Modernização do Centro de Artesanato Mestre Dezinho no Município de Teresina/PI |



|                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b> | As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, Nº 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do IDEPI/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7296-6, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital. |
| <b>Data de abertura e entrega das propostas</b>                                    | 02/07/2024, às 09:00 (nove) horas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Valor global estimado</b>                                                       | R\$ 2.012.911,80 (dois milhões e doze mil novecentos e onze reais e oitenta centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Dotação orçamentária</b>                                                        | 16.208.15.451.0109.5098                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Fonte de recursos</b>                                                           | 500/501 - Recursos do Tesouro Estadual<br>754 - Recursos de Operações de Crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Natureza da despesa</b>                                                         | 44.90.51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Adv. **Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

Engº **Felipe de Melo Eulálio**

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16155, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

A Secretaria Estadual de Defesa Civil - Pí torna público que REQUEREU da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- SEMARH-PÍ o pedido de Autorização para Perfuração de um Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para o IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA na Localidade Cortada, Zona Rural do Município de Batalha/PI. O município está localizado na microrregião do Baixo Parnaíba Piauiense. Sua sede tem as coordenadas geográficas de 04° 01'30" de latitude sul e 42° 04'30" de longitude oeste dista cerca de 154 km de Teresina.



Cortada: 4° 11' 45.00" (S) 41° 55' 12.30" (W)

**José Icemar Lavor Neri**

Secretaria Estadual de Defesa Civil

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16156, datada de 12 de junho de 2024.)

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

| <b>AVISO DE LICITAÇÃO<br/>TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2024</b>                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>                                                          | <b>00119.000133/2023-53</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Modalidade de Licitação</b>                                                     | <b>Tomada de Preços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Tipo de licitação</b>                                                           | <b>Menor Preço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>         | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Resumo do objeto da licitação</b>                                               | Execução dos Serviços de Reforma do Estádio de Futebol no Município de Lagoa do Piauí -PI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b> | As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, Nº 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do IDEPI/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7296-6, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital. |
| <b>Data de abertura e entrega das propostas</b>                                    | 01/07/2024, às 09:00 (nove) horas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Valor global estimado</b>                                                       | <b>R\$ 795.845,70 (setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Dotação orçamentária</b>                                                        | 16.208.15.451.0105.5094                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Fonte de recursos</b>                                                           | 500/501 - Recursos do Tesouro Estadual<br>754 - Recursos de Operações de Crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



|                     |          |
|---------------------|----------|
| Natureza da despesa | 44.90.51 |
|---------------------|----------|

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

**Engº Felipe de Melo Eulálio**

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16163, datada de 12 de junho de 2024.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL- SEAGRO**

### **AVISO DE JULGAMENTO**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**

**PROCESSO SEI Nº 00317.000946/2023-15**

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural – SEAGRO/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Concorrência Nº 002/2024, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 31.150m<sup>2</sup> na zona urbana e rural, no município de Floriano-PI, que declarou Habilitadas as empresas: A. K. R. Prado-Total Construções Ltda, Andros Construções Eireli-EPP, Tecnic Construtora Ltda, Construtora Caxé Ltda, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda e F Costa Construtora Ltda, e Inabilitadas as empresas: Saga Engenharia e Participações Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.3.2 do Edital, Josiel Ribeiro Dos Santos Construtora Eireli, pelo não atendimento ao item 8.3.3.2 do Edital, Construtora Casa Forte Ltda-EPP, pelo não atendimento ao item 8.3.4.1 do Edital, VASCONCELOS ENGENHARIA, pelo não atendimento aos itens 8.3.4.1 e 8.3.5.1.1 do Edital, Construtora Moraes Santos Eireli-EPP, pelo não atendimento ao item 8.3.5.1.1 do Edital e VM Veloso Cerqueira Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.4.1.3 do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Rua David Caldas, 139, Centro, CEP: 64.001-190, nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787. E-mail seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de junho de 2024.

**José Guimarães Lima Neto**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16164, datada de 12 de junho de 2024.)



**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS****CONCORRENCIA N. 82/2023****PROCESSO SEI N. 00016.000570/2023-25**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria nº 049/2023/DGE/DER-PI, alterada pela Portaria 08/2024, por intermédio do seu Presidente, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 109 da Lei N. 8.666/93, COMUNICA que dentre as empresas habilitadas no certame, uma empresa participante interpôs recurso administrativo (ID -012929126) contra a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação do DER/PI, consoante o Aviso de Classificação das Propostas de Preços do certame referenciado, publicado na edição do Diário Oficial do Estado do Piauí constante do ID -012818002. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contrarrazões de recurso, contando a partir da data desta publicação o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Teresina - PI, 12 de junho de 2024.

**Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso**

Presidente da COPEL/DER/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16182, datada de 12 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E  
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER****AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 32/2024-  
SEDRAMER**

SEI Nº 00299.000376/2023-11

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 3, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de janeiro de 2024, torna publico que, uma vez superada a fase de habilitação, dará prosseguimento ao certame com a sessão de Abertura da Proposta de Preços das empresas habilitadas, que ocorrerá às 12:00 (doze) horas do dia 17/06/2024, na sala de reunião da Comissão de Permanente de Licitação da SEDRAMER, situado Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI.

Teresina, 12 de junho de 2024.

**Cristiano Gomes de Paula**





Presidente da CPL/SEDRAMER

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16183, datada de 12 de junho de 2024.)

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**CONCORRENCIA N. 81/2023**  
**PROCESSO SEI N. 00016.000575/2023-58**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria nº 049/2023/DGE/DER-PI, alterada pela Portaria 09/2024, por intermédio do seu Presidente, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 109 da Lei N. 8.666/93, COMUNICA que dentre as licitantes habilitadas no certame, uma empresa participante interpôs recurso administrativo (ID -[012929486](#)) contra a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação, consoante o Aviso de Classificação das Propostas de Preços do certame referenciado, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (ID -[012818147](#)). A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contrarrazões de recurso, contando a partir da data desta publicação o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Teresina - PI, 12 de junho de 2024.

**Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso**

Presidente da COPEL/DER/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16184, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DE LICITAÇÃO DO RDC 58/2023**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do **RDC nº 58/2023**, processo Administrativo - SEI nº **00011.037513/2022-61**, cujo objeto é a **Reforma do ginásio poliesportivo Atila Lira na U. E. Embaixador Espedito Resende, no Município de Piripiri-PI**, em que foi **homologada** a empresa **VEGAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.686.175/0001-55, pelo valor **Homologado de R\$ 832.518,45 (oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)**. Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12.368. 0002. 1956, Elemento de Despesa: 33.90.39, Autorização da Reserva Orçamentária: 2023RO09793, Fonte de Recursos: 500 (000000 - SEM DETALHAMENTO - MARCADOR 1001 MDE - (500.1001). Informações: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com)



Teresina (PI), 12 de junho de 2024.

**Larissa Rocha Pires Ferreira**

Diretora de Licitação

SEDUC/PI.

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16188, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA-SEFIR**

| <b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 30/2024</b>                                                           |                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>                                                                      | 00224.001331/2023-37                                                                                                                                                                          |
| <b>Modalidade de Licitação</b>                                                                 | TOMADA DE PREÇO                                                                                                                                                                               |
| <b>Tipo de licitação</b>                                                                       | MENOR PREÇO                                                                                                                                                                                   |
| <b>Identificação do Licitante:<br/>nome do órgão/entidade<br/>pública estadual</b>             | SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA<br>CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.                                                                                                           |
| <b>Resumo do objeto da<br/>licitação</b>                                                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA<br>EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM<br>PARALELEPÍPEDO DE 5.199,90 M² DE VIAS PÚBLICAS NO<br>MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI. |
| <b>Local em que os<br/>interessados poderão ter<br/>acesso ao texto integral do<br/>edital</b> | COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR<br><a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>                                          |
| <b>Data de abertura e entrega<br/>das propostas</b>                                            | 01/07/2024 às 09:00 (nove) horas                                                                                                                                                              |
| <b>Valor global estimado</b>                                                                   | R\$ 814.182,55 (OITOCENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E<br>OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)                                                                                      |
| <b>Dotação orçamentária</b>                                                                    | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56<br>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101;<br>PROGRAMA DE TRABALHO: 20.451.0105.6067                                                                                              |
| <b>Fonte de recursos</b>                                                                       | 754                                                                                                                                                                                           |
| <b>Natureza da despesa</b>                                                                     | 449051                                                                                                                                                                                        |

**Gustavo Sousa e Sousa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16194, datada de 12 de junho de 2024.)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-DER**



**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****CONCORRÊNCIA N. 86/2023****PROCESSO SEI N.00016.000569/2023-09**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria nº 049/2023/DGE/DER-PI, alterada pela Portaria 08/2024, por intermédio do seu Presidente, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 109 da Lei N. 8.666/93, COMUNICA dentre as empresas habilitadas uma empresa participante interpôs recurso administrativo (ID -[012928772](#)) contra a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação, consoante Aviso de Classificação das Propostas de Preços do certame referenciado, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (ID -[012818282](#)). A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contrarrazões de recurso, contando a partir da data desta publicação o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Teresina - PI, 12 de junho de 2024.

**Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso**

Presidente da COPEL/DER/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16202, datada de 12 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - COFIR****AVISO DE REVOGAÇÃO****CONVITE Nº 009/2023 - CPL****SEI 00224.000150/2022-11**

Fica REVOGADO, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, consubstanciado com o art. 29 Decreto nº 5.450/05, o Convite 009/2023 - SEFIR, que possui como objeto Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de limpeza de 26 açudes no município de Pedro Laurentino - PI, em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí, e-mail: sefircpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Teresina-PI, 04 de junho de 2024.





**GUSTAVO SOUSA E SOUSA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16208, datada de 12 de junho de 2024.)*

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**

**AVISO DE RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
012/2024**

**PROCESSO SEI Nº. 00347.000027/2023-86**

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI, constituída pela Portaria Nº 009, de 30 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado DEFINITIVO de CLASSIFICAÇÃO da licitação em tela, na forma exposta na Ata de Julgamento das Propostas de Preços, cujo o resultado da fase de classificação após a análise da proposta pela CPL e relatório da Equipe de Engenharia é: Empresa vencedora: LGF CONSTRUTORA LTDA (REALIZA), CNPJ: 34.219.868/0001-07, com proposta no valor de R\$ 512.356,85 (quinhentos e doze mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Passado prazo recursal, não houve interposição de recurso administrativo quanto a fase de classificação, permanecendo o resultado acima exposto.

Teresina(PI), 12 de junho de 2024.

**Jardel de Araújo Lima**

Presidente da CPL - CDTER-PI

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**

**Extrato 2024/CDTER-PI/GAB/DAF/GLC**

Teresina/PI, 12 de junho de 2024.

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI EXTRATO DE  
HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO**

**Processo SEI Nº 00347.000027/2023-86**



**Procedimento Licitatório:** Tomada de preços nº 012/2024;

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE 10,80 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI;

**Empresa Vencedora:** LGF CONSTRUTORA LTDA (REALIZA), CNPJ: 34.219.868/0001-07;

**Valor da Proposta:** R\$ 512.356,85 (quinhentos e doze mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos);

**Data da Homologação/Adjudicação:** 12 de junho de 2024;

**Signatário:** Raimundo Nonato Fontenele Cardoso – Coordenador Geral da CDTER/PI.

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16210, datada de 12 de junho de 2024.)*

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E VENCEDORA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 014/2024**

A SECRETARIA DOS ESPORTES DO PIAUÍ - SECEPI torna público a todos os interessados que, em licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 014/2024, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI (ESTACA ZERO), após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão julgou habilitados os licitantes CONSTRUTORA NAZA LTDA, CNPJ nº 21.900.868/0001-18. Ato contínuo, após a análise detalhada das propostas verificou-se que a CONSTRUTORA NAZA LTDA, CNPJ nº 21.900.868/0001-18 apresentou o valor R\$ 495.040,55 (quatrocentos e noventa e cinco, quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), sendo a empresa considerada HABILITADA e JULGADA VENCEDORA deste procedimento licitatório por apresentar o menor preço global, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas participantes do certame que fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias a partir da data desta publicação.

Teresina-PI, 12 de junho de 2024.

**Dayvid de Oliveira Santos**

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

**Josiene Marques Campelo**



SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16212, datada de 12 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP

| AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90002/2024                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do Processo SEI                                                          | 00027.002420/2024-16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Modalidade de Licitação                                                     | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Tipo de Licitação                                                           | Menor preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Identificação do Licitante:                                                 | SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ nº 06.553.549/0001-90)                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Resumo do objeto da licitação                                               | REFORMA DE UM GALPÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE PIAUÍ POR MEIO DO ORÇAMENTO POPULAR (OPA)                                                                                                                                                                                                                                                |
| Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital | <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a><br><a href="http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp">http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp</a><br><a href="mailto:cl.glc@ssp.pi.gov.br">cl.glc@ssp.pi.gov.br</a><br><a href="http://www.ssp.pi.gov.br/licitacao.php">http://www.ssp.pi.gov.br/licitacao.php</a> |
| Data de abertura (limite para entrega das propostas)                        | 28/06/2024 às 09:00h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Valor global estimado                                                       | R\$ 447.005,76 (quatrocentos e quarenta e sete mil cinco reais e setenta e seis centavos)                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Dotação orçamentária                                                        | - Unidade Orçamentária: 12101<br>- Fonte: 500<br>- Programa: 0103<br>- Projeto/Atividade: 7000<br>- Função/subfunção: 06.183<br>- Natureza da Despesa: 339039                                                                                                                                                                                      |
| Fonte de recursos                                                           | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Natureza da despesa                                                         | 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Nº da Nota de Reserva no SIAFE                                              | 2024NR00319                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16214, datada de 12 de junho de 2024.)



**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

| <b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 31.2024/2024</b>                                                  |                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>                                                                  | 00224.001071/2023-08                                                                                                                                                                 |
| <b>Modalidade de Licitação</b>                                                             | TOMADA DE PREÇOS                                                                                                                                                                     |
| <b>Tipo de licitação</b>                                                                   | MENOR PREÇO                                                                                                                                                                          |
| <b>Identificação do Licitante:<br/>nome do órgão/entidade<br/>pública estadual</b>         | SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.                                                                                                     |
| <b>Resumo do objeto da licitação</b>                                                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI. |
| <b>Local em que os interessados<br/>poderão ter acesso ao texto<br/>integral do edital</b> | COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR<br><a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>                                 |
| <b>Data de abertura e entrega das<br/>propostas</b>                                        | 01/07/2024 às 11:00 (onze) horas                                                                                                                                                     |
| <b>Valor global estimado</b>                                                               | R\$ 600.207,53 (SEISCENTOS MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)                                                                                                   |
| <b>Dotação orçamentária</b>                                                                | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.451.0105.6067                                                                                           |
| <b>Fonte de recursos</b>                                                                   | 754                                                                                                                                                                                  |
| <b>Natureza da despesa</b>                                                                 | 449051                                                                                                                                                                               |

**Gustavo Sousa e Sousa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16215, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA  
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - COFIR-**

| <b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024</b>                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>                                                                  | 00224.000337/2022-14                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Modalidade de Licitação</b>                                                             | TOMADA DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Tipo de licitação</b>                                                                   | MENOR PREÇO                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Identificação do Licitante:<br/>nome do órgão/entidade<br/>pública estadual</b>         | SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA<br>CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50                                                                                                                                                                                      |
| <b>Resumo do objeto da licitação</b>                                                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO DE 3 (TRES) SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE: ASSENTAMENTO ILHOTAS E CHAPADA, NA ZONA RURAL E NO BAIRRO CENTRO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS - PI. |
| <b>Local em que os interessados<br/>poderão ter acesso ao texto<br/>integral do edital</b> | COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR<br><a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>                                                                                                                    |
| <b>Data de abertura e entrega das<br/>propostas</b>                                        | 28/06/2024 às 11:00 (onze) horas                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Valor global estimado</b>                                                               | R\$ 351.784,89 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)                                                                                                                                                          |



|                      |                                                                                                  |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dotação orçamentária | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56<br>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101;<br>PROGRAMA DE TRABALHO: 20.451.0105.6067 |
| Fonte de recursos    | 754                                                                                              |
| Natureza da despesa  | 449051                                                                                           |

**GUSTAVO SOUSA E SOUSA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16218, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

| <b>AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - SEFIR/PI</b>    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº DO PROCESSO SEI                                                          | 00224.000064//2024-61                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO                                                     | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| TIPO DE LICITAÇÃO                                                           | MENOR PREÇO / GLOBAL                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| LICITANTE                                                                   | SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR                                                                                                                                                                                                                                                       |
| OBJETO DA LICITAÇÃO                                                         | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO / PI.                                                                                                                                               |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">http://www.gov.br/compras/pt-br</a><br><a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural</a><br><a href="http://portal.pi.gov.br/">http://portal.pi.gov.br/</a> e-mail:comissaoespecialsefir@gmail.com |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS                                    | <b>08/08/2024 ÀS 9:00 (NOVE) HORAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO                                                       | R\$ <b>575.261,97</b> (quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos)                                                                                                                                                                                             |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                        | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA DE TRABALHO:20.451.0105.6067; FONTE: 754; NATUREZA DA DESPESA: 449051                                                                                                                                                                            |
| FONTE DE RECURSOS                                                           | 754                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| NATUREZA DA DESPESA                                                         | 449051                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**ANA CLÁUDIA COELHO ALBUQUERQUE**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL- SEFIR/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16226, datada de 12 de junho de 2024.)



**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

| <b>AVISO DE LICITAÇÃO.<br/>REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2024-SETUR.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do Processo SEI</b>                                                          | 00153.001481/2023-21.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Modalidade de Licitação</b>                                                     | Tomada de Preços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Tipo de Licitação</b>                                                           | MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Fundamento Legal</b>                                                            | Lei nº 8.666/93.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Nome do Órgão</b>                                                               | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Resumo do objeto da licitação</b>                                               | A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, torna público a republicação da licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de pavimentação em paralelepípedo no município de União-PI (12.620,00 m²).                                                                                                                                                             |
| <b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b> | Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , no Site da SETUR/PI: <a href="https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/">https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/</a> . |
| <b>Datas e Horários</b>                                                            | <b>DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:</b> 01/07/2024 às 08h30min. <b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.                                                                                                                                                                                    |
| <b>Valor Global</b>                                                                | R\$ 2.054.401,42 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e quarenta e dois centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Dotação Orçamentária</b>                                                        | Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO.<br>Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO.<br>Programa de trabalho: 23.695.0005.3069.<br>Natureza da Despesa: 449051.<br>Fonte de Recursos: 754.                                                                                                                                                                                                    |

Teresina-PI, 12 de junho de 2024.

**João Angeline da Silva Júnior**

Diretor de Licitações/SETUR

**José Antônio Monteiro Neto**

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16227, datada de 12 de junho de 2024.)



**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

| <b>AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - SEFIR/PI</b>    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº DO PROCESSO SEI                                                          | 00224.000214/2024-37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO                                                     | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| TIPO DE LICITAÇÃO                                                           | MENOR PREÇO/GLOBAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| LICITANTE                                                                   | SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| OBJETO DA LICITAÇÃO                                                         | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO - PI                                                                                                                                                                                                         |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">http://www.gov.br/compras/pt-br</a><br><a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural</a><br><a href="http://portal.pi.gov.br/">http://portal.pi.gov.br/</a> e-mail: <a href="mailto:comissaoespecialsefir@gmail.com">comissaoespecialsefir@gmail.com</a> |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS                                    | <b>09/08/2024 ÀS 9:00 (NOVE) HORAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO                                                       | R\$ <b>873.134,10</b> (oitocentos e setenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e dez centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                        | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.451.0105.6067; FONTE: 754; NATUREZA DA DESPESA: 449051                                                                                                                                                                                                                                 |
| FONTE DE RECURSOS                                                           | 754                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| NATUREZA DA DESPESA                                                         | 449051                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**ANA CLÁUDIA COELHO ALBUQUERQUE**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL- SEFIR/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16229, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE LICITAÇÃO DO RDC 46/2023**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do **RDC nº 46/2023**, processo Administrativo - SEI nº **00011.011562/2022-73**, cujo objeto é a **Reforma e ampliação da U. E. Senador Helvídio Nunes, localizada no Município de Sussuapara/PI**, em que foi **homologada** a empresa **R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES**, CNPJ:





26.369.947/0001-68, pelo valor **Homologado de R\$ 1.989.051,59** (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12.368. 0002. 1957, Elemento de Despesa: 44.90.51/ 33.90.39, Autorização da Reserva Orçamentária: 2023RO09754, Fonte de Recursos: 500 (000000 - SEM DETALHAMENTO - MARCADOR 1001 MDE - (500.1001). Informações: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com)

Teresina (PI), 12 de junho de 2024.

**Larissa Rocha Pires Ferreira**

Diretora de Licitação

SEDUC/PI.

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16232, datada de 12 de junho de 2024.)*

## **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **ADIAMENTO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024 - LRE INVESTE PIAUÍ.**

Nº do Processo Sei 00147.000230/2024-90 Modalidade de Licitação LICITAÇÃO ELETRÔNICA Tipo de Licitação Menor Preço Fundamento Legal Lei nº 13.303/2016 e RILCC da INVESTE PIAUÍ Nome do Órgão Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ. Resumo do objeto da licitação Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação, treinamento, suporte e serviços e hospedagem de solução web integrada (website) e demais características e especificações técnicas para atendimento das necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí. - INVESTE PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - ID BB Nº 1040570 No site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>, No Site da INVESTE PIAUÍ: <https://investepiaui.com/> Datas e Horários **DATA E A HORA DA ABERTURA:** Às 14h00min do dia 28/06/2024. **DATA E A HORA DA DISPUTA/SESSÃO:** Às 14h30min do dia 28/06/2024. SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) INFORMAÇÕES: Através do E-mail: [licitacao@investepiaui.com](mailto:licitacao@investepiaui.com) ENDEREÇO: Av. João XXIII, nº 2715, Bairro São Cristóvão, Teresina - PI. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília-DF. Valor Global Sigiloso, nos termos da Lei 13.303/2016. Fonte de Recursos Próprio da Companhia Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da Investe Piauí. Semíramis Antão de Alencar Diretora da Central de Licitações, Compras e Contratos.

**Victor Hugo Saraiva de Almeida**



Diretor Presidente da Investe Piauí.

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16233, datada de 12 de junho de 2024.)

## EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2024-SETUR.**

**Nº do Processo SEI:** 00153.001494/2023-09.

**Modalidade de Licitação:** TOMADA DE PREÇOS.

**Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

**Nome do Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

**Resumo do resultado do Julgamento da Habilitação.:** A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de sua competência após o relatório de análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 049/2024-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo de 7.450,00 m² no município de Palmeirais-PI, **torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:**

- a. Pela HABILITAÇÃO das empresas AAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.245/0001-03; CONSTRUIR CONSTRUCAO, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.525.283/0001-49; CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.439/0001-13; F ARMANDO RIBEIRO FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.949.227/0001-31; FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.077.842/0001-70; J L DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.694.095/0001-41; L.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.066.834/0001-03; LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.788.564/0001-18; PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74; POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.323.084/0001-05; TECNIC ENGENHARIA LTDA, inscrita



no CNPJ sob o nº 04.717.160/0001-07, pelos motivos destacados no Relatório de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação (Documento SEI nº 012962390), tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

- b. Pela INABILITAÇÃO das empresas APOIO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.361.448/0001-91; CONSTRUTORA WEIK LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.171.539/0001-89; CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10; THECON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.214.604/0001-73, pelos motivos destacados no Relatório de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação (Documento SEI nº 012962390), não tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.001494/2023-09 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

Teresina-PI, 11 de junho de 2024.

**João Angeline da Silva Júnior**

Diretor de Licitações/SETUR

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16108, datada de 12 de junho de 2024.)*

## **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI**

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 DO PREGÃO SRP Nº 04/2023**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023**

**SEI Nº: 00117.001684/2023-54**

**VALIDADE:** 12 (doze) meses

**OBJETO:** Eventual aquisição de itens de linha branca e aparelhos de ar condicionado, quantidades mínimas e requisitos mínimos estabelecidos no Edital, complementos e demais anexos.

**DATA DA SESSÃO DA ABERTURA:** 21/11/2023, às 9:00h (horário de Brasília)

**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 23/11/2023

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 23/11/2023

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 11/01/2024



**PREGOEIRO:** Erick Barreto da Silva**IMPRESSAO & CIA. EMPREENDIMENTOS EM INFORMATICA LTDA.****CNPJ N.º: 10.433.267/0001-26****ENDEREÇO: RUA DES. FRANCISCO PIRES DE CASTRO, 552 - CENTRO - CEP: 64.001-390 - TERESINA PIAUÍ****CONTATO: (86) 2107-0800****E-MAIL:lucas@recicleexpress.com.br****REPRESENTANTE LEGAL: ALISSON FONSECA LEITE**

| ITEM               | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                            | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|----------------------|
| 4                  | Cafeteira Elétrica Material: Plástico Resistente , Aplicação: Residencial , Capacidade: 0,60 L, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: Placa Aquecedora Com Termostato / Válvula Tipo Cor , Potência: Mínima De 620 CONFORME EDITAL | 30  | R\$ 190,00     | R\$ 5.700,00         |
| 6                  | Fogão Gás Material: Aço , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 5 UN, Características Adicionais: Autolimpante, Automatico, Tampa Vidro Temperado , Voltagem: 220 V, Cor: Branca                                                   | 3   | R\$ 990,00     | R\$ 2.970,00         |
| 7                  | Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Embutir , Quantidade Bocas: 4 UN, Comprimento: 66 CM, Largura: 57 CM, Altura: 76 CM, Normas Técnicas: Abnt , Características Adicionais: Acendimento Automático   | 3   | R\$ 683,00     | R\$ 2.049,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                           |     |                | <b>R\$ 10.719,00</b> |

Teresina - PI, 22 de janeiro de 2024.

**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 DO PREGÃO SRP Nº 04/2023****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023**

**SEI Nº: 00117.001684/2023-54****VALIDADE:** 12 (doze) meses

**OBJETO:** Eventual aquisição de itens de linha branca e aparelhos de ar condicionado, quantidades mínimas e requisitos mínimos estabelecidos no Edital, complementos e demais anexos.

**DATA DA SESSÃO DA ABERTURA:** 21/11/2023, às 9:00h (horário de Brasília)**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 23/11/2023**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 23/11/2023**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 10/01/2024**PREGOEIRO:** Erick Barreto da Silva**DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.****CNPJ N.º:** 11.319.557/0003-78**ENDEREÇO:** Rua: Avenida Sidney Girão, nº 230, Berneck, Mundo Novo/MS CEP: 79980-000.**CONTATO:** (51) 3762-4010 (51) 997069801**E-MAIL:** [licitacao@dentec.com.br](mailto:licitacao@dentec.com.br)**REPRESENTANTE LEGAL:** Paulo Ricardo Artus

| ITEM        | ESPECIFICAÇÕES                               | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL           |
|-------------|----------------------------------------------|-----|----------------|-----------------------|
| 21          | SPLIT 18.000 BTU'S - INVERTER - TIPO CASSETE | 15  | R\$ 7.576,01   | R\$ 113.640,15        |
| VALOR TOTAL |                                              |     |                | <b>R\$ 113.640,15</b> |

Teresina - PI, 22 de janeiro de 2024.

**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
N.º 04/2023****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023****SEI Nº: 00117.001684/2023-54****VALIDADE:** 12 (doze) meses

**OBJETO:** Eventual aquisição de itens de linha branca e aparelhos de ar condicionado, quantidades mínimas e requisitos mínimos estabelecidos no Edital, complementos e



demais anexos.

**DATA DA SESSÃO DA ABERTURA:** 21/11/2023, às 9:00h (horário de Brasília)

**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 23/11/2023

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 23/11/2023

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 10/01/2024

**PREGOEIRO:** Erick Barreto da Silva

**EMPRESA VENCEDORA: A ECONÔMICA COMÉRCIO.**

**CNPJ N.º: 44.854.551/0001-98**

**ENDEREÇO:** Rua: SHS quadra 6 conjunto A, bloco A S/N, sala 501 e 512, Asa Sul, Brasília-DF Cep:70316-102

**CONTATO:** (62) 98207-5846

**E-MAIL:** aeconomicacomercio@gmail.com

**REPRESENTANTE LEGAL:** ISABELA RESENDE FERREIRA PEIXOTO

| ITEM               | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                       | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL           |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|-----------------------|
| 09                 | FRIGOBAR 120 LITROS, ACESSÓRIOS: PORTA LATAS, GAVETA MULTIUSO COM TAMPA APROVEITÁVEL, PRATELEIRA; 220V; COR: BRANCO; | 20  | R\$ 1.176,00   | R\$ 23.520,00         |
| 22                 | SPLIT 24.000 INVERTER - CASSETE - CONFORME EDITAL                                                                    | 15  | R\$ 7.150,00   | R\$ 107.250,00        |
| 23                 | SPLIT 36.000 INVERTER - CASSETE - CONFORME EDITAL                                                                    | 11  | R\$ 8.200,00   | R\$ 90.200,00         |
| 33                 | SPLIT 24.000 INVERTER - CASSETE - CONFORME EDITAL                                                                    | 05  | R\$ 7.150,00   | R\$ 35.750,00         |
| 34                 | SPLIT 36.000 INVERTER - CASSETE - CONFORME EDITAL                                                                    | 04  | R\$ 8.200,00   | R\$ 32.800,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                      |     |                | <b>R\$ 289.520,00</b> |

Teresina - PI, 22 de janeiro de 2024.

**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 DO PREGÃO SRP Nº 04/2023**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023****SEI Nº: 00117.001684/2023-54****VALIDADE:** 12 (doze) meses

**OBJETO:** Eventual aquisição de itens de linha branca e aparelhos de ar condicionado, quantidades mínimas e requisitos mínimos estabelecidos no Edital, complementos e demais anexos.

**DATA DA SESSÃO DA ABERTURA:** 21/11/2023, às 9:00h (horário de Brasília)**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 23/11/2023**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 23/11/2023**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 11/01/2024**PREGOEIRO:** Erick Barreto da Silva**SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA.****CNPJ N.º: 45.309.056/0001-60****ENDEREÇO:** AVENIDA CIRCULAR 1192 QD 26 LT 06 ED SHOOPING 1000 LOJA 07  
TERREO 1 , SETOR PEDRO LUDOVICO, GOIANIA - GO CEP 74.823-020.**CONTATO:** (62) 3548-8467 (62) 98310-0282**E-MAIL:** SILVADISTRIBUIDORALICITACAO@GMAIL.COM**REPRESENTANTE LEGAL:** JUAN CARLOS FARIA SILVA

| ITEM               | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                            | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|---------------------|
| 02                 | BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS - 220 V- ÁGUA GELADA E NATURAL - RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA NO MÍNIMO 1,5 LITROS | 10  | R\$ 647,11     | R\$ 6.471,10        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                           |     |                | <b>R\$ 6.471,10</b> |

Teresina - PI, 22 de janeiro de 2024.

**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024 DO PREGÃO SRP Nº 04/2023****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023****SEI Nº: 00117.001684/2023-54**

**VALIDADE:** 12 (doze) meses

**OBJETO:** Eventual aquisição de itens de linha branca e aparelhos de ar condicionado, quantidades mínimas e requisitos mínimos estabelecidos no Edital, complementos e demais anexos.

**DATA DA SESSÃO DA ABERTURA:** 21/11/2023, às 9:00h (horário de Brasília)

**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 23/11/2023

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 23/11/2023

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 11/01/2024

**PREGOEIRO:** Erick Barreto da Silva

**IBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOURO LTDA.**

**CNPJ N.º: 50.456.480/0001-78**

**ENDEREÇO: RUA CIRO ESCOBAR, NO. 173, SALA B, SETOR 207, QUADRA 00003, LOTE 001E, DOIS DE ABRIL, JI-PARANÁ / RO, CEP: 76900-850.**

**CONTATO: (69) 34224105**

**E-MAIL: IBBALICITACAO@GMAIL.COM**

**REPRESENTANTE LEGAL: WILSON ROCHA**

| ITEM        | ESPECIFICAÇÕES                                    | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|-------------|---------------------------------------------------|-----|----------------|---------------|
| 03          | BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 4 TORNEIRAS - 200 LITROS | 10  | R\$ 2.599,00   | R\$ 25.990,00 |
| VALOR TOTAL |                                                   |     |                | R\$ 25.990,00 |

Teresina - PI, 22 de janeiro de 2024.

**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024 DO PREGÃO SRP Nº 04/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023**

**SEI Nº: 00117.001684/2023-54**

**VALIDADE:** 12 (doze) meses

**OBJETO:** Eventual aquisição de itens de linha branca e aparelhos de ar condicionado, quantidades mínimas e requisitos mínimos estabelecidos no Edital, complementos e demais anexos.

**DATA DA SESSÃO DA ABERTURA:** 21/11/2023, às 9:00h (horário de Brasília)



**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 23/11/2023**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 23/11/2023**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 12/01/2024**PREGOEIRO:** Erick Barreto da Silva**MAGAZINE PODEROSO COMERCIO E SOLUCOES LTDA.****CNPJ N.º:** 46.264.947/0001-00**ENDEREÇO:** COL AGRÍCOLA ÁGUAS CLARAS CH 15 LOTE 03 - PARTE 02 - GUARÁ I - BRASÍLIA-DF - CEP 71090-145.**CONTATO:** (61) 99620-6522**E-MAIL:** magazinefinanca@gmail.com**REPRESENTANTE LEGAL:** CAMILLA ARAÚJO DA SILVA

| ITEM               | ESPECIFICAÇÕES                                           | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL           |
|--------------------|----------------------------------------------------------|-----|----------------|-----------------------|
| 16                 | APARELHO AR CONDICIONADO (SPLIT 36.000 INVERTER HI-WALL) | 33  | R\$ 6.226,00   | R\$ 205.458,00        |
| 27                 | APARELHO AR CONDICIONADO (SPLIT 36.000 INVERTER HI-WALL) | 7   | R\$ 6.219,00   | R\$ 43.533,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                          |     |                | <b>R\$ 248.991,00</b> |

Teresina - PI, 22 de janeiro de 2024.

**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 04/2023****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023****SEI Nº:** 00117.001684/2023-54**VALIDADE:** 12 (doze) meses**OBJETO:** Eventual aquisição de itens de linha branca e aparelhos de ar condicionado, quantidades mínimas e requisitos mínimos estabelecidos no Edital, complementos e demais anexos.**DATA DA SESSÃO DA ABERTURA:** 21/11/2023, às 9:00h (horário de Brasília)**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 23/11/2023**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 23/11/2023



**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 12/01/2024

**PREGOEIRO:** Erick Barreto da Silva

**AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA**

**CNPJ N.º: 46.264.947/0001-00**

**ENDEREÇO: RUA AVENIDA SETECENTOS, S/N, SALA 42, BAIRRO TERMINAL  
INTERMODAL DA SERRA, CEP: 29161-414, SERRA-ES**

**CONTATO: (65) 4042-0502**

**E-MAIL: VENDAS.ACCOMERCIO@GMAIL.COM**

**REPRESENTANTE LEGAL: JIOVANE BRANDAO DE SOUZA**





| ITEM               | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                      | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL           |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|-----------------------|
| 10                 | REFRIGERADOR DUPLEX - REFRIGERADOR DUPLEX CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 400 L, SISTEMA DEGELO: FROST FREE , COR: BRANCA , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS/GAVETAS/ETIQUETA "A"/SISTEM. | 5   | R\$ 3.233,00   | R\$ 16.165,00         |
| 18                 | APARELHO AR CONDICIONADO - APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU, TENSÃO: 127/220 V, TIPO: SPLIT , MODELO: SPLIT INVERTER , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO.       | 15  | R\$ 9.860,00   | R\$ 147.900,00        |
| 24                 | APARELHO AR CONDICIONADO - APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000 BTU, TENSÃO: 127/220 V, TIPO: SPLIT , MODELO: SPLIT INVERTER , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO.       | 11  | R\$ 11.170,00  | R\$ 122.870,00        |
| 29                 | APARELHO AR CONDICIONADO - APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU, TENSÃO: 127/220 V, TIPO: SPLIT , MODELO: SPLIT INVERTER , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO.       | 5   | R\$ 9.860,00   | R\$ 49.300,00         |
| 35                 | APARELHO AR CONDICIONADO - APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000 BTU, TENSÃO: 127/220 V, TIPO: SPLIT , MODELO: SPLIT INVERTER , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO.       | 4   | R\$ 11.170,00  | R\$ 44.680,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                     |     |                | <b>R\$ 380.915,00</b> |

Teresina - PI, 22 de janeiro de 2024.

**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI**



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024 DO PREGÃO SRP Nº 04/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023**

**SEI Nº: 00117.001684/2023-54**

**VALIDADE:** 12 (doze) meses

**OBJETO:** Eventual aquisição de itens de linha branca e aparelhos de ar condicionado, quantidades mínimas e requisitos mínimos estabelecidos no Edital, complementos e demais anexos.

**DATA DA SESSÃO DA ABERTURA:** 21/11/2023, às 9:00h (horário de Brasília)

**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 23/11/2023

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 23/11/2023

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 11/01/2024

**PREGOEIRO:** Erick Barreto da Silva

**REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**

**CNPJ N.º: 45.769.285/0001-68**

**ENDEREÇO: RUA BERTA METTE, 149, ITROUPAVAZINHA, CIDADE/UF: BLUMENAU / SC**

**CONTATO: (47) 3057-3925**

**E-MAIL: PROPOSTAS@REDNOV.COM.BR**

**REPRESENTANTE LEGAL: LENILSO LUIS DA SILVA**



| ITEM        | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|---------------|
| 05          | ENCERADEIRA ESCOVA: 300MM; MOTOR ELÉTRICO; VOLTAGEM 220V; SISTEMA DE REDUÇÃO COM 2 ENGRENAGENS INTERMEDIÁRIAS; COMPRIMENTO DO FIO: 12 MESES; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 300 MM; ALTURA: 1100 MM.                                                                     | 5   | R\$ 2.550,57   | R\$12.752,85  |
| 11          | MICRO-ONDAS - MICRO ONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS; PRATO GIRATÓRIO; FUNÇÃO DESCONGELAMENTO; VOLTAGEM 200V; CLASSIFICAÇÃO DE SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; COR: BRANCO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; DIMENSÕES APROXIMADAS LARGURA: 520 MM; PROFUNDIDADE: 451 MM; ALTURA: 326 MM. | 10  | R\$ 669,00     | R\$ 6.690,00  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |                | R\$ 19.442,85 |

Teresina - PI, 22 de janeiro de 2024.

**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 DO PREGÃO SRP Nº 04/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023**

**SEI Nº: 00117.001684/2023-54**

**VALIDADE:** 12 (doze) meses

**OBJETO:** Eventual aquisição de itens de linha branca e aparelhos de ar condicionado, quantidades mínimas e requisitos mínimos estabelecidos no Edital, complementos e demais anexos.

**DATA DA SESSÃO DA ABERTURA:** 21/11/2023, às 9:00h (horário de Brasília)

**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 23/11/2023

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 23/11/2023



**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 24/01/2024

**PREGOEIRO:** Erick Barreto da Silva

| <b>PETROMAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.</b><br><b>CNPJ N.º: 19.236.321/0001-18</b><br><b>ENDEREÇO: RUA AV ERNANI CARDOSO, 80 LOJA B - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 21.310-310</b><br><b>CONTATO: (21) 3042-3449 / (21) 99872-2801</b><br><b>E-MAIL: LICITACAO@PETROMARCOMERCIAL.COM.BR</b><br><b>REPRESENTANTE LEGAL: SIDNEY JACK LOPES CAMPOS</b> |                                                                                                                                                 |     |                |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|-----------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                  | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL           |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SPLIT 9.000 BTU´S - TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER                          | 20  | R\$ 1.688,00   | R\$ 33.760,00         |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SPLIT 12.000 BTU´S, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER                          | 40  | R\$ 1.888,00   | R\$ 75.520,00         |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SPLIT 18.000 BTU´S, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER, MONOFÁSICO/3 VELOCIDADE | 33  | R\$ 2.802,00   | R\$ 92.466,00         |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SPLIT 24.000 BTU´S, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER                          | 33  | R\$ 3.702,00   | R\$ 122.166,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                 |     |                | <b>R\$ 323.912,00</b> |

Teresina - PI, 24 de janeiro de 2024.

**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16119, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 00002.20240514.00023.A.A.002**



**(178/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.021847/2024-74**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 05.106.015/0001-52

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTO HOSPITALARES, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 22 de Maio de 2024

**Valor:** R\$ 6.386.643,00 (seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e quarenta e três reais)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Rodrigo Dias (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16120, datada de 12 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**





**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 00002.20240514.00023.A.A.006  
(182/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.021843/2024-96**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 19.079.667/0001-50

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTO HOSPITALARES, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 22 de maio de 2024

**Valor:** R\$ 6.992.180,00 (seis milhões, novecentos e noventa e dois mil cento e oitenta reais)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Paulo Sergio Moreira Da Silva (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16121, datada de 12 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**



**EXTRATO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DOS AGRICULTORES FAMILIARES****CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº001/2024 - SAF/PI****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 00323.003953/2023-81

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica especializada (Cooperativas, Associações e/ou Empresa Privada de Laticínios), para prestação de serviço de captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega beneficiamento e distribuição de leite de vaca, oriundo da agricultura familiar, visando à execução do Programa Aquisição de Alimentos - PAA, e dos agricultores familiares conforme Convênio Federal nº 947.947/2023 e alterações, celebrado entre o Governo Federal e o Estado do Piauí;

No dia 12 de junho de 2024 a Comissão Permanente de Chamadas Públicas fez reunião para análise e credenciamento dos agricultores familiares que iram fornecer leite *in natura* para os laticínios já credenciados pela Ata de Reunião SAF-PI/GAB/CPL (SEI nº [011437544](#)), tendo em vista o cumprimento de todos os requisitos previstos na lei, bem como ao item 12 do edital, desse modo, a comissão por meio do seu presidente por unanimidade declarou CREDENCIADOS no certame os seguintes agricultores que estão divididos por laticínios a qual iram fornecer: Laticínios Vale do Leite LTDA CNPJ nº 34.223.624/0001-90; Abdias Firmo da Silva Filho, Adriano Gomes Lustosa, Andre Luis da Silva Fontenele, Antero Gomes Lustosa, Antonio Felix Cardoso Filho, Antonio Fontenele Cardoso, Antonio Raimundo Santana Cardoso, Clementino Felix Cardoso, Daniel Amorim Lustosa, Edilson Sampaio Lima, Edivaldo de Castro Brito, Elisdene de Souza Brito, Elizangela Machado de Carvalho, Emanuela de Madeiros Souza, Eulalio Francisco Souza Castro, Francisca Portela Fontenele, Francisco Antonio de Souza Brito, Francisco Cerqueira Cardoso, Francisco da Chagas Carvalho de Souza, Francisco das Chagas Cerqueira, Francisco das Chagas Sampaio, Francisco Eliseu Veras Lopes, Francisco Enis de Souza Brito, Francisco Henrique Cardoso de Sampaio, Francisco Nelson de Carvalho, Francisco Nonato Fontenele Machado, Francisco Sampaio Fontenele, Francisco Valdinar Freire Fontenele, Franciso das Chagas Fontenele de Souza, Francivildo Melo de Souza, Genival Felix Cardoso, Geraldo de Carvalho Machado, Israel Fontenele, João Evangelista Vidal Gomes, Jose Gonzaga Santos Souza, Jose Manoel Fontenele, Jose William Fontenele Cardoso, Litelton Pereira Lustosa, Maria Das Dores Freire Fontenele, Maria de Fatima Soares da Silva, Maria do Carmo Cerqueira Cardoso, Maria Francisca Fontenele, Mario Denes Fontenele Sampaio, Osvaldo Fontenele de Sousa Neto, Paula Beatriz da Silva Cardoso, Paulo da Silva Cardoso, Raimundo Inacio de Souza. R.M Carneiro Laticínios LTDA (Monte Santo) CNPJ: 39.760.870/0001-02: Acilino Gomes Nonato Neto, Onofre Gomes Machado Neto. E.M. Santos Agroindústria e Comércio (Leite Longá) CNPJ nº 41.515.404/0001-036: Ana da Silva Veras, Anselmo Carvalho de Albuquerque Filho, Antonio José De Brito, Célio Fernando de Sampaio, Cilene Veras De Brito, Daniel De Oliveira Aragão, Danilo Pereira, Felipe Machado Rodrigues, Francisco Mendes Machado, João Batista De Brito Oliveira, José de Arimatea Lima Siqueira, José Francisco De Brito Oliveira, Luciano Carvalho Gomes, Maria Dolores Brito Fonte, Onofre De Oliveira Sousa, Paulo Sergio de Sousa Amorim. A presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se esta ata, que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela presidente e membros da CPL, para que se



produzam os efeitos legais. Teresina-PI, 12 de junho de 2024.

(assinado e datado eletronicamente)

**Clébio José Coutinho Bento**

Presidente da Comissão Permanente de Chamadas Públicas.

Membros:

(assinado eletronicamente)

**Lívia Maria Lima de Carvalho**

Débora Macêdo Araújo Nunes

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16128, datada de 12 de junho de 2024.)

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI**

| <b>EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO<br/>TERMO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2024</b> |                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome da Cooperante</b>                                                                   | <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI</b>                                                                                                       |
| <b>CNPJ da Cooperante</b>                                                                   | CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00                                                                                                                      |
| <b>Nome da Cooperada</b>                                                                    | <b>TRIBUNAL REGIONAL O TRABALHO DA 22ª REGIÃO</b>                                                                                                        |
| <b>CNPJ da Cooperada</b>                                                                    | CNPJ/MF sob o nº 03.458.141/0001-00                                                                                                                      |
| <b>Resumo do objeto do Acordo de cooperação</b>                                             | Liberação de 04 (quatro) senhas de acesso ao Sistema de Cadastro e de Imagens constante do banco de dados da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI |
| <b>Prazo de vigência</b>                                                                    | 60 (sessenta) meses                                                                                                                                      |
| <b>Prazo de execução</b>                                                                    | 60 (sessenta) meses                                                                                                                                      |
| <b>Data de assinatura do Acordo de cooperação</b>                                           | 11 de junho de 2024                                                                                                                                      |
| <b>Signatárias do Acordo de Cooperação</b>                                                  | <b>Pela Cooperante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA<br/>Pela Cooperada: MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA</b>                                                   |

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**

**Presidente - JUCEPI**

|                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI<br/>EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE USO BENS MÓVEIS N. 01/2024</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



|                                              |                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Doador</b>                        | <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI</b>                                                                                                 |
| <b>CNPJ do Doador</b>                        | CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00                                                                                                                |
| <b>Nome da Donatária</b>                     | <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN</b>                                                                                      |
| <b>CNPJ da Donatária</b>                     | CNPJ/MF sob o nº 06.553.523/0001-41                                                                                                                |
| <b>Resumo do objeto do termo de doação</b>   | <b>Doação de equipamento de informática, sendo 01(um) Scanner KODAK, Modelo: i2620, Marca: Kodak, Número de série: 56051218, Patrimônio: 0769.</b> |
| <b>Prazo de vigência</b>                     | Prazo indeterminado                                                                                                                                |
| <b>Prazo de execução</b>                     | Prazo indeterminado                                                                                                                                |
| <b>Data de assinatura do termo de doação</b> | 11 de junho de 2024                                                                                                                                |
| <b>Signatárias do contrato</b>               | <b>Pela Doadora: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA</b><br><b>Pelo Donatário : WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM</b>                                       |

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**

Presidente - JUCEPI

| <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI</b><br><b>EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 01/2024</b> |                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Cedente</b>                                                                                                   | <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI</b>                                                                                                        |
| <b>CNPJ do Cedente</b>                                                                                                   | CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00                                                                                                                       |
| <b>Nome do Cessionário</b>                                                                                               | <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN</b>                                                                                             |
| <b>CNPJ do Cessionário</b>                                                                                               | CNPJ/MF sob o nº 06.553.523/0001-41                                                                                                                       |
| <b>Resumo do objeto do termo de cessão</b>                                                                               | <b>Cessão de uso de equipamento de informática, sendo 01(um) Scanner KODAK, Modelo: i2620, Marca: Kodak, Número de série: 56049810, Patrimônio: 0784.</b> |
| <b>Prazo de vigência</b>                                                                                                 | 20 de maio de 2024                                                                                                                                        |
| <b>Prazo de execução</b>                                                                                                 | Início 20 de maio de 2024 até 20 de dezembro de 2024                                                                                                      |
| <b>Data de assinatura do termo de cessão</b>                                                                             | 11 de junho de 2024                                                                                                                                       |
| <b>Signatárias do contrato</b>                                                                                           | <b>Pela Cedente: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA</b><br><b>Pelo Cessionário : WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM</b>                                            |

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**

Presidente - JUCEPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16131, datada de 12 de junho de 2024.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

| <b>EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do Processo SEI</b>             | 00323.002455/2023-11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Doador</b>                         | <b>Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>CNPJ do doador</b>                 | <b>06.553.572/0001-84</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Donatário</b>                      | <b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE PATUCI E COMUNIDADES VIZINHAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>CNPJ do donatário</b>              | 42.150.541/0001-46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Resumo do Objeto</b>               | 01 (um)Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 12 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo.01 (uma)Grade com controle remoto, 14 discos de 26, diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo 1300mm, espaço discos 235mm, profundidade aproximada de 150 a 180mm, com rodas para transporte acionadas por cilindro hidráulico. |
| <b>Data de Assinatura</b>             | <b>11/06/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Signatários do Termo de Doação</b> | Pelo doador: <b>Rejane Tavares da Silva</b><br>Pelo Donatário: <b>Francisca Das Chagas Nunes Silva</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16134, datada de 12 de junho de 2024.)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024**

**PROCESSO SEI:** nº 00016.000562/2023-89.

**MODALIDADE:** Concorrência nº 077/2023.

**UNIDADE GESTORA:** 460201 - DER

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ (DER-PI). CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO SOLUÇÃO & BS TD-02 - CNPJ n. 55.373.300/0001-08.



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA MANUTENÇÃO PERMANENTE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS ESTADUAIS, CONTEMPLADAS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DOS COCAIS - TD 02. PEDRO II / SERRA - 12,00 km; CONTORNO DE ESPERANTINA - 4,00 km; RODOANEL DE BARRAS - 2,00 km; ENTR. PI-214 / JOCA MARQUES - 10,00 km; JOCA MARQUES / MADEIRO - 9,00 km; BARRAS / BATALHA - 35,00 km; BATALHA / PIRACURUCA - 44,00 km; PIRACURUCA / ENTR. BR-222 - 32,00 km; ENTR. PI110/PIRIPIRI - 55,00 km; ENTR. BR-222 / PIRACURUCA - 32,00 km; PORTO / CAMPO LARGO - 14,00 km; CAMPO LARGO/MATIAS OLÍMPIO - 16,00 km; MATIAS OLÍMPIO / ENTR. PI-214 - 23,00 km; LUZILÂNDIA / JOAQUIM PIRES - 28,00 km; CONTORNO DE LUZILÂNDIA - 4,00 km; ENTR. PI-213 /JOAQUIM PIRES - 41,00 km; NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS / PORTO - 14,00 km; BARRAS /NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - 50,00 km; ENTR. BR-222 (ESPERANTINA) / CACHOEIRA DO URUBU / PALMEIRAS - 19,00 km; ESPERANTINA / MORRO DO CHAPÉU - 18,00 km; MORRO DO CHAPÉU / LUZILÂNDIA - 42,00 km; ENTR. BR-404 / MILTON BRANDÃO - 25,00 km; ENTR. BR-222/DOMINGOS MOURÃO - 49,00 km; ENTR. BR-343 / SÃO JOSÉ DO DIVINO - 18,00 km; PIRIPIRI/CALDEIRÃO / LAGOA DO S. FRANCISCO / ENTR. BR-404 - 50,00 km; PEDRO II / DIV PI- CE - 32,00km; ENTR BR 343 (PIRIPIRI) / PEDRO II - 45,00 km.

**VINCULAÇÃO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024.

**VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, contados da assinatura do contrato.

**EXECUÇÃO:** 1440 (um mil quatrocentos e quarenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

**DATA:** 11 de junho de 2024.

**VALOR:** R\$ 194.672.777,62 (cento e noventa e quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 754; Projeto/Atividade - 26.782.0105.5084; Natureza da Despesa - 44.90.51 - Obras e Instalações.

**ASSINATURAS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS (Diretor Geral do DER/PI) e FELIPE DE SANTANA MACHADO (Representante Legal/CONSÓRCIO SOLUÇÃO & BS TD-02).

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16139, datada de 12 de junho de 2024.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 528/2023

#### PROCESSO Nº 00012.034566/2022-10

**Nome da Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.



**CNPJ da Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** R. MELO CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ da Contratada:** 01.857.346/0001-73

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento é alteração quantitativa do Contrato nº 528/2023, cujo objeto é a Execução da Obra de Ampliação e Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Estadual Dirceu Arcoverde (HEDA), no município de Parnaíba -PI, conforme art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 10/06/2024.

**Valor:** O valor do presente Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas às alterações descritas é de R\$ 384.669,64 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor do contrato a ser de R\$ 47.295.538,52 (quarenta e sete milhões, duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**Fonte de Recursos:** 500/631

**Unidade Orçamentária:** 17101

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 5073

**Natureza da Despesa:** 449051

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS – SECRETÁRIO DE SAÚDE.

**Pela Contratada:** JOÃO FRANCISCO LUSTOSA DE MELO -REPRESENTANTE LEGAL.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16140, datada de 12 de junho de 2024.)*

## **COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**

### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 112/2023**

NÚMERO SEI: 00347.000324/2023-21.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 112/2023

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA DE CANTO DO BURITI-PI, inscrita no CNPJ 06.554.042/0001-50

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988,



ART.184 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; ARTS. 15 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART. 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003;

OBJETO: Este Acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os participantes visando a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação de Vias Públicas em Paralelepípedo no Município de Canto do Buriti - PI, totalizando 10.359,06 m², contemplando os trechos abaixo:

- RUA ANTONIO PIMENTEL: 1.447,56 M²;
  - RUA JOÃO DOS SANTOS: 1.829,64 M²;
  - RUA SILVINO PACHECO: 1.899,66 M²;
  - RUA MANOEL DIONISIO: 292,32 M²;
  - RUA JOÃO HOLANDA CAVALCANTE TRC. 1: 554,4 M²;
  - RUA JOÃO HOLANDA CAVALCANTE TRC. 2: 608,76 M²;
  - RUA MANOEL VICTOR TRC. 1: 570,54 M²;
  - RUA MANOEL VICTOR TRC. 2: 1.335,18 M²;
  - RUA CIPRIANO DE HOLANDA CAVALCANTE TRC. 1: 553,02 M²;
  - RUA CIPRIANO DE HOLANDA CAVALCANTE TRC. 2: 1.267,98 M²
- DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024;

VIGÊNCIA: 20/12/2023 a 31/12/2024;

SIGNATÁRIOS: DOUGLAS DE CARVALHO LIMA - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E MARCUS FELLIPE NUNES ALVES - PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI.

**RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO**

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16141, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP**

| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024</b> |                                                                        |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Nº do processo SEI                     | 00027.001437/2024-48                                                   |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI  | 24009105                                                               |
| Modalidade de licitação                | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023/SEAD-PI (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01) |
| Fundamento legal                       | LEI Nº 8.666/93                                                        |
| Contratante                            | SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ                      |
| Codificação da UG no Siafe             | 120101                                                                 |



|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratado                             | CONSTRUTORA ROSACON LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| CPF/CNPJ do Contratado                 | 22.239.797/0001-17                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Resumo do objeto do contrato           | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DOS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ |
| Prazo de vigência                      | 12 (DOZE) MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Data de assinatura do contrato         | 11/06/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Valor global                           | R\$ 58.880.000,00 (CINQUENTA E OITO MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                          |
| Programa de Trabalho                   | 06.181.0103.5065                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Fonte de Recursos                      | 500 / 754                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Natureza da Despesa                    | 449051                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE            | 2024NR00313                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Nº Autorização de Reserva Orçamentária | 2024RO05610                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Signatários do Contrato                | Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO<br>Pela Contratada: ERTON HERMES FONTINELLE REGO JUNIOR                                                                                                                                                                                                               |

(assinado eletronicamente)

**Francisco Lucas Costa Veloso**

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP**

**Portaria Nº 132/2024**

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

**O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um



representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

**Artigo 2º** - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato nº 038/2024**, cujo objeto consiste na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DOS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, firmado com a empresa Construtora Rosacon Ltda, os seguintes servidores:

- i. **Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha**, CPF nº \*\*\*.799.563-\*\*, Matrícula nº 356526-2 - Gestor de Contrato;
- ii. **Robert Marinho Castelo Branco**, CPF nº \*\*\*.921.863-\*\*, Matrícula nº 108.506-9 - Fiscal de Contrato;
- iii. **Marcos Raiylson Rocha Macêdo**, CPF nº \*\*\*.706.433-\*\* - Fiscal de Contrato;
- iv. **Juliana de Lucena Martins Lima**, CPF nº \*\*\*.695.223-\*\* - Suplente;

**Artigo 3º** - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Artigo 4º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (*datado eletronicamente*).

(assinado eletronicamente)

**Francisco Lucas Costa Veloso**

**Secretário de Estado da Segurança Pública**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16142, datada de 12 de junho de 2024.)





**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022**

**PROCESSO Nº 00012.049194/2023-15**

**Nome da Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ da Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ da Contratada:** 11.369.348/0001-77

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 141/2022, relativo à "Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos", conforme art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 27/05/2023.

**Fonte de Recursos:** 600

**Unidade Orçamentária:** 17101

**Programa de Trabalho:** 10.302.0001.2394

**Natureza da Despesa:** 339030

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

**Pela Contratada:** ANTÔNIO ALBERTO LISBOA DE CASTRO - REPRESENTANTE LEGAL.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16145, datada de 12 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**NÚMERO SEI:** 00224.001137/2023-51

**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI, CNPJ nº 06.554.380/0001-92.



**OBJETO:** Mu tua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE JOSE DE FREITAS - PI - PI, PARA IMPLANTAÇÃO DE 03 (TRES) SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: NOVO HORIZONTE, SÃO JOSE E LAGOA DO PIRIPIRI, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JOSE DE FREITAS - PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E Roger Coqueiro Linhares Prefeito Municipal, de JOSE DE FREITAS - PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16149, datada de 12 de junho de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

### **EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.004551/2023-27**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023/SEAD**

**OBJETO:** Registro de Preços para fins de contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) especializadas nos serviços de manutenção urbana e limpeza de áreas públicas, serviços de limpeza de reservatórios e recipientes, serviços de lavagem, limpeza e higienização de itens de escritório, auditório e de segurança, Serviço de Limpeza Lavagem e Higienização de colchões e serviço de coleta de resíduos não perigosos tipo entulho.

Pregoeira: Valdirene Oliveira Machado Luz

Data da Adjudicação: 21, 29 e 31/05/2024; 03, 05, 06, 07 e 11/06/2024

Data Homologação no Sistema Licitacoes-e: 11/06/2024

Autoridade Superior: Samuel Pontes do Nascimento/ Secretário de Administração do Estado do Piauí/ SEAD-PI



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |            |                                                                                   |                    |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>LOTES: 01, 02, 09, 13 e 17</b><br><b>RAZÃO SOCIAL: GREEN LTDA</b><br><b>CNPJ: 19.752.891/0001-60</b><br><b>ENDEREÇO: Rua Epitácio Pessoa, nº 1079, Bairro Lourival Parente - Teresina/PI - CEP 64023-400</b><br><b>CONTATO: (86) 9 9539-6618</b><br><b>E-MAIL: <a href="mailto:greenservbr@gmail.com">greenservbr@gmail.com</a></b><br><b>REPRESENTANTE: Sérgio Henrique Linhares Menezes</b><br><b>SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA</b> |             |            |                                                                                   |                    |                    |
| <b>LOTE 01</b><br><b>(PIAUIPREV, JUCEPI, CCOM, INTERPI, SDE, SAF, IASPI, DECID, SEPLAN, SEDEC, IDEPI, CENDFOL, SETUR, GAMIL, DER, PGE, VICE-GOV, SETRANS, SEOGV e SEDRAMER) - GRUPO 1 - Serviço de Manutenção Urbana e Limpeza de Áreas Públicas (Externa).</b>                                                                                                                                                                                        |             |            |                                                                                   |                    |                    |
| <b>LOTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>QTD.</b> | <b>UND</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                              | <b>VALOR UNIT.</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
| <b>01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 141.655     | m²         | Serviço 01 - Serviço de Roço                                                      | R\$ 0,57           | R\$ 80.743,35      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 144.935,10  | m²         | Serviço 02 - Serviço de Capina.                                                   | R\$ 2,25           | R\$ 326.103,97     |
| <b>Valor Total: R\$ 406.847,32</b> (Quatrocentos e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |            |                                                                                   |                    |                    |
| <b>LOTE 02</b><br><b>(PIAUIPREV, JUCEPI, CCOM, INTERPI, SDE, SAF, IASPI, DECID, SEPLAN, SEDEC, IDEPI, CENDFOL, SETUR, GAMIL, DER, PGE, VICE-GOV, SETRANS, SEOGV e SEDRAMER) - GRUPO 2 - Serviço de Limpeza de Reservatórios e Recipientes (Interna).</b>                                                                                                                                                                                               |             |            |                                                                                   |                    |                    |
| <b>LOTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>QTD.</b> | <b>UND</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                              | <b>VALOR UNIT.</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
| <b>02</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 503         | m³         | Serviço 03 - Serviço de Limpeza de Caixa d'água.                                  | R\$ 56,00          | R\$ 28.168,00      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 642         | m³         | Serviço 04 - Serviço de Limpeza de Cisterna.                                      | R\$ 56,35          | R\$ 36.176,70      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.757       | m³         | Serviço 05 - Serviço de Limpeza, Esgotamento e Higienização de Fossa Séptica.     | R\$ 115,85         | R\$ 203.548,45     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.033,80    | m³         | Serviço 06 - Serviço de Limpeza e Esgotamento e Higienização de Caixa de Gordura. | R\$ 58,80          | R\$ 60.787,44      |
| <b>Valor Total: R\$ 328.680,59</b> (Trezentos e vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |            |                                                                                   |                    |                    |
| <b>LOTE 09</b><br><b>(FUESPI) - GRUPO 1 - Serviço de Manutenção Urbana e Limpeza de Áreas Públicas (Externa).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |            |                                                                                   |                    |                    |
| <b>LOTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>QTD.</b> | <b>UND</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                              | <b>VALOR UNIT.</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |

|                                                                                                                               |           |     |                                                                                   |             |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|
| 09                                                                                                                            | 890.023   | m²  | Serviço 01 - Serviço de Roço.                                                     | R\$ 0,57    | R\$ 507.313,11   |
|                                                                                                                               | 890.023   | m²  | Serviço 02 - Serviço de Capina.                                                   | R\$ 2,26    | R\$ 2.011.451,98 |
| Valor Total: R\$ 2.518.765,09 (Dois milhões quinhentos e dezoito mil setecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos)     |           |     |                                                                                   |             |                  |
| LOTE 13<br>(CBMEPI e SESAPI) GRUPO 2 - Serviço de Limpeza de Reservatórios e Recipientes (Interna).                           |           |     |                                                                                   |             |                  |
| LOTE                                                                                                                          | QTD.      | UND | ESPECIFICAÇÃO                                                                     | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL      |
| 13                                                                                                                            | 14.314    | m³  | Serviço 03 - Serviço de Limpeza de Caixa d'água.                                  | R\$ 80,00   | R\$ 1.145.120,00 |
|                                                                                                                               | 14.310    | m³  | Serviço 04 - Serviço de Limpeza de Cisterna.                                      | R\$ 80,50   | R\$ 1.151.955,00 |
|                                                                                                                               | 2.715,60  | m³  | Serviço 05 - Serviço de Limpeza, Esgotamento e Higienização de Fossa Séptica.     | R\$ 165,50  | R\$ 449.431,80   |
|                                                                                                                               | 11.758    | m³  | Serviço 06 - Serviço de Limpeza e Esgotamento e Higienização de Caixa de Gordura. | R\$ 84,00   | R\$ 987.672,00   |
| Valor Total: R\$ 3.734.178,80 (Três milhões setecentos e trinta e quatro mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos) |           |     |                                                                                   |             |                  |
| LOTE 17<br>(SEJUS e DETRAN) GRUPO 1 - Serviço de Manutenção Urbana e Limpeza de Áreas Públicas (Externa).                     |           |     |                                                                                   |             |                  |
| LOTE                                                                                                                          | QTD.      | UND | ESPECIFICAÇÃO                                                                     | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL      |
| 17                                                                                                                            | 18.111,38 | m²  | Serviço 01 - Serviço de Roço.                                                     | R\$ 0,57    | R\$ 10.323,49    |
|                                                                                                                               | 36.900,34 | m²  | Serviço 02 - Serviço de Capina.                                                   | R\$ 2,25    | R\$ 83.025,76    |
| Valor Total: R\$ 93.349,25 (Noventa e três mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)                    |           |     |                                                                                   |             |                  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |            |                                                                                            |                    |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>LOTES: 03 e 11</b><br><b>RAZÃO: BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA</b><br><b>CNPJ: 37.509.784/0001-98</b><br><b>ENDEREÇO: Rua Eustaquio Portella nº 217, bairro São Cristóvão, Teresina-PI, CEP; 64051-010</b><br><b>CONTATO: (86) 9 9551-3978/ 9 9426-4087</b><br><b>E-MAIL: <a href="mailto:licitacoes@biolavsec.com.br">licitacoes@biolavsec.com.br</a> / <a href="mailto:contratos@biolavsec.com.br">contratos@biolavsec.com.br</a> / <a href="mailto:administrativo@biolavsec.com.br">administrativo@biolavsec.com.br</a></b><br><b>REPRESENTANTE: Pedro Keile Arantes Alves</b><br><b>SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA</b> |             |            |                                                                                            |                    |                    |
| <b>LOTE 03</b><br><b>(PIAUIPREV, JUCEPI, CCOM, INTERPI, SDE, SAF, IASPI, DECID, SEPLAN, SEDEC, IDEPI, CENDFOL, SETUR, GAMIL, DER, PGE, VICE-GOV, SETRANS, SEOGV e SEDRAMER) - GRUPO 3 - Serviço de Lavagem, Limpeza e Higienização de itens de escritório, auditório e de segurança (Interna).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |            |                                                                                            |                    |                    |
| <b>LOTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>QTD.</b> | <b>UND</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                       | <b>VALOR UNIT.</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
| <b>3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2.022       | m²         | Serviço 07 - Serviço de Higienização e Limpeza de Carpetes.                                | R\$ 30,20574       | R\$ 61.076,00      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 442         | m²         | Serviço 08 - Serviço de Higienização e Limpeza de Tapetes.                                 | R\$ 20,00          | R\$ 8.840,00       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 470         | m²         | Serviço 09 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cortina de tecido.                       | R\$ 15,00          | R\$ 7.050,00       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.040       | m²         | Serviço 10 - Serviço de Higienização e Limpeza de Persiana (Rolo)                          | R\$ 15,00          | R\$ 15.600,00      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3.534       | m²         | Serviço 11 - Serviço de Higienização e Limpeza de Persiana (Fita vertical) .               | R\$ 12,00          | R\$ 42.408,00      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.954       | Unidade    | Serviço 12 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira de Auditório.                    | R\$ 30,00          | R\$ 88.620,00      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.912       | Unidade    | Serviço 13 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira de Escritório (Tipo presidente). | R\$ 35,00          | R\$ 66.920,00      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 6.188       | Unidade    | Serviço 14 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira Escritório.                      | R\$ 22,00          | R\$ 136.136,00     |
| <b>Valor Total: R\$ 426.650,00</b> (Quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |            |                                                                                            |                    |                    |
| <b>LOTE 11</b><br><b>(FUESPI) GRUPO 3 - Serviço de Lavagem, Limpeza e Higienização de itens de escritório, auditório e de segurança (Interna).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |            |                                                                                            |                    |                    |



| LOTE                                                                                        | QTD.     | UND     | ESPECIFICAÇÃO                                                                              | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| 11                                                                                          | 4.444,60 | m²      | Serviço 07 - Serviço de Higienização e Limpeza de Carpetes.                                | R\$ 31,2899 | R\$ 139.071,08 |
|                                                                                             | 68       | m²      | Serviço 09 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cortina de tecido.                       | R\$ 30,00   | R\$ 2.040,00   |
|                                                                                             | 1.130    | Unidade | Serviço 12 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira de Auditório.                    | R\$ 31,00   | R\$ 35.030,00  |
|                                                                                             | 114      | Unidade | Serviço 13 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira de Escritório (Tipo presidente). | R\$ 40,00   | R\$ 4.560,00   |
|                                                                                             | 1.110    | Unidade | Serviço 14 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira Escritório.                      | R\$ 22,00   | R\$ 24.420,00  |
| Valor Total: R\$ 205.121,08 (Duzentos e cinco mil cento e vinte e um reais e oito centavos) |          |         |                                                                                            |             |                |

| <b>LOTES: 04 e 14</b><br><b>RAZÃO: BRILHO CONSTRUCOES LTDA</b><br><b>CNPJ: 07.594.738/0001-73</b><br><b>ENDEREÇO: Rua X, nº 3567 - A, bairro Vale Quem Tem, CEP: 64.057-525, Teresina - PI</b><br><b>CONTATO: (86) 3235-1733/ 9 9952-8748</b><br><b>E-MAIL: <a href="mailto:brilhoserv@gmail.com">brilhoserv@gmail.com</a></b><br><b>REPRESENTANTE: Paulo Janildo Parga Rosendo</b><br><b>SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA</b> |              |     |                                 |             |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|---------------------------------|-------------|------------------|
| <b>LOTE 04</b><br><b>(SEDUC) GRUPO 1 - Serviço de Manutenção Urbana e Limpeza de Áreas Públicas (Externa).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |     |                                 |             |                  |
| LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QTD.         | UND | ESPECIFICAÇÃO                   | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL      |
| 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.564.530,68 | m²  | Serviço 01 - Serviço de Roço.   | R\$ 0,57    | R\$ 891.782,49   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.564.530,68 | m²  | Serviço 02 - Serviço de Capina. | R\$ 2,26    | R\$ 3.535.839,34 |
| Valor Total: R\$ 4.427.621,82 (Quatro milhões quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |     |                                 |             |                  |
| <b>LOTE 14</b><br><b>(CBMEPI) GRUPO 3 - Serviço de Lavagem, Limpeza e Higienização de itens de escritório, auditório e de segurança (Interna).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |     |                                 |             |                  |
| LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QTD.         | UND | ESPECIFICAÇÃO                   | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL      |



|                                                                                          |     |         |                                                                                            |           |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 14                                                                                       | 65  | m²      | Serviço 10 - Serviço de Higienização e Limpeza de Persiana (Rolo)                          | R\$ 20,23 | R\$ 1.314,95 |
|                                                                                          | 350 | Unidade | Serviço 12 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira de Auditório.                    | R\$ 24,63 | R\$ 8.620,50 |
|                                                                                          | 174 | Unidade | Serviço 13 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira de Escritório (Tipo presidente). | R\$ 28,91 | R\$ 5.030,34 |
|                                                                                          | 390 | Unidade | Serviço 14 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira Escritório.                      | R\$ 15,47 | R\$ 6.033,30 |
| Valor Total: R\$ 20.999,09 (Vinte mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos) |     |         |                                                                                            |           |              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |     |                                 |             |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|---------------------------------|-------------|------------------|
| LOTES: 06, 12 e 16<br>RAZÃO SOCIAL: M. A. ALENCAR TRIGO EIRELI<br>CNPJ: 24.862.839/0001-05<br>ENDEREÇO: Rua Jonas Silva, nº 81, Bairro São Cristovão - CEP: 64056-055, Teresina-PI<br>CONTATO: (86) 98148- 8412/ (86) 98892-4451/ (86) 99823-3650<br>E-MAIL: <a href="mailto:acquamaxteresina@gmail.com">acquamaxteresina@gmail.com</a><br>REPRESENTANTE: Marco Aurelio Alencar Trigo<br>SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA |         |     |                                 |             |                  |
| LOTE 06<br>(SEAD e PCPI) - GRUPO 1 - Serviço de Manutenção Urbana e Limpeza de Áreas Públicas (Externa).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |                                 |             |                  |
| LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QTD.    | UND | ESPECIFICAÇÃO                   | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL      |
| 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 911.220 | m²  | Serviço 01 - Serviço de Roço    | R\$ 0,57    | R\$ 519.395,40   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 604.880 | m²  | Serviço 02 - Serviço de Capina. | R\$ 2,26    | R\$ 1.367.028,80 |
| Valor Total: R\$ 1.886.424,20 (Um milhão oitocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |     |                                 |             |                  |
| LOTE 12<br>(CBMEPI e SESAPI) GRUPO 1 - Serviço de Manutenção Urbana e Limpeza de Áreas Públicas (Externa).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |     |                                 |             |                  |
| LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QTD.    | UND | ESPECIFICAÇÃO                   | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL      |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12.733  | m²  | Serviço 01 - Serviço de Roço    | R\$ 0,57    | R\$ 7.257,81     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 340.333 | m²  | Serviço 02 - Serviço de Capina. | R\$ 2,26    | R\$ 769.152,58   |
| Valor Total: R\$ 776.410,39 (Setecentos e setenta e seis mil quatrocentos e dez reais e trinta e nove centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |     |                                 |             |                  |
| LOTE 16<br>(SESAPI)<br>GRUPO 5 - Serviço de Coleta de Resíduos Não Perigosos Tipo Entulho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |     |                                 |             |                  |



| LOTE                                                                                                             | QTD.   | UND | ESPECIFICAÇÃO                                          | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| 16                                                                                                               | 12.758 | m³  | Serviço 17 - Serviço de coleta de entulho sob demanda. | R\$ 27,74   | R\$ 353.906,92 |
| Valor Total: R\$ 353.906,92 (Trezentos e cinquenta e três mil novecentos e seis reais e noventa e dois centavos) |        |     |                                                        |             |                |

| <b>LOTES: 07 e 18</b><br><b>RAZÃO: KELSON RODRIGUES DOS SANTOS LTDA</b><br><b>CNPJ: 07.295.673/0001-65</b><br><b>ENDEREÇO: Rua Doutora Vera Carvalho, nº 08, bairro Cancela, CEP: 64.804-322, Floriano - PI,</b><br><b>CONTATO: (89) 3522-1017</b><br><b>E-MAIL: <a href="mailto:florianolimpadora01@hotmail.com">florianolimpadora01@hotmail.com</a></b><br><b>REPRESENTANTE: Kelson Rodrigues dos Santos</b><br><b>SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA</b> |         |     |                                                                                   |             |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|
| <b>LOTE 07</b><br><b>(SEAD e PCPI) - GRUPO 2 - Serviço de Limpeza de Reservatórios e Recipientes (Interna).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |     |                                                                                   |             |                   |
| LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QTD.    | UND | ESPECIFICAÇÃO                                                                     | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL       |
| 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 914     | m³  | Serviço 03 - Serviço de Limpeza de Caixa d'água.                                  | R\$ 80,00   | R\$ 73.120,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 374     | m³  | Serviço 04 - Serviço de Limpeza de Cisterna.                                      | R\$ 50,00   | R\$ 18.700,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.224   | m³  | Serviço 05 - Serviço de Limpeza, Esgotamento e Higienização de Fossa Séptica.     | R\$ 102,12  | R\$ 124.994,88    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 147     | m³  | Serviço 06 - Serviço de Limpeza e Esgotamento e Higienização de Caixa de Gordura. | R\$ 40,00   | R\$ 5.880,00      |
| Valor Total: R\$ 222.694,88 (Duzentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |     |                                                                                   |             |                   |
| <b>LOTE 18</b><br><b>(SEJUS e DETRAN) GRUPO 2 - Serviço de Limpeza de Reservatórios e Recipientes (Interna).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |     |                                                                                   |             |                   |
| LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QTD.    | UND | ESPECIFICAÇÃO                                                                     | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL       |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4.660   | m³  | Serviço 03 - Serviço de Limpeza de Caixa d'água.                                  | R\$ 70,00   | R\$ 326.200,00    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 163.932 | m³  | Serviço 05 - Serviço de Limpeza, Esgotamento e Higienização de Fossa Séptica      | R\$ 115,69  | R\$ 18.965.293,08 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2.175   | m³  | Serviço 06 - Serviço de Limpeza e Esgotamento e Higienização de Caixa de Gordura. | R\$ 40,00   | R\$ 87.000,00     |



**Valor Total: R\$ 19.378.493,08** (Dezenove milhões trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e oito centavos)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |            |                                                                                            |                    |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>LOTES: 08, 10 e 19</b><br><b>RAZÃO SOCIAL: C A DA SILVA LTDA</b><br><b>CNPJ: 05.104.194/0001-99</b><br><b>ENDEREÇO: Núcleo Curral de Pedras -s/n- Zona Rural - CEP. 64.450-000, Monsenhor Gil- PI</b><br><b>CONTATO: (86) 9 9927-5953/ 3220-8295/ 9 9407-8048</b><br><b>E-MAIL:</b><br><b>REPRESENTANTE: Carlos Alberto da Silva</b><br><b>SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA</b> |             |            |                                                                                            |                    |                    |
| <b>LOTE 08</b><br><b>(SEAD) - GRUPO 3 - Serviço de Lavagem, Limpeza e Higienização de itens de escritório, auditório e de segurança (Interna).</b>                                                                                                                                                                                                                                            |             |            |                                                                                            |                    |                    |
| <b>LOTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>QTD.</b> | <b>UND</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                       | <b>VALOR UNIT.</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
| <b>08</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 40          | m²         | Serviço 07 - Serviço de Higienização e Limpeza de Carpetes.                                | R\$ 33,85          | R\$ 1.354,00       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10          | m²         | Serviço 09 - Serviço de Higienização e Limpeza de Corti na de tecido.                      | R\$ 30,00          | R\$ 300,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10          | m²         | Serviço 10 - Serviço de Higienização e Limpeza de Persiana (Rolo)                          | R\$ 21,40          | R\$ 214,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10          | m²         | Serviço 11 - Serviço de Higienização e Limpeza de Persiana (Fita vertical)                 | R\$ 21,40          | R\$ 214,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 200         | Unidade    | Serviço 12 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira de Auditório.                    | R\$ 26,07          | R\$ 5.214,00       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 200         | Unidade    | Serviço 13 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira de Escritório (Tipo presidente). | R\$ 30,58          | R\$ 6.116,00       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.400       | Unidade    | Serviço 14 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira Escritório.                      | R\$ 16,37          | R\$ 39.288,00      |
| <b>Valor Total: R\$ 52.700,00</b> (Cinquenta e dois mil e setecentos reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |            |                                                                                            |                    |                    |
| <b>LOTE 10</b><br><b>(FUESPI) GRUPO 2 - Serviço de Limpeza de Reservatórios e Recipientes (Interna).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |            |                                                                                            |                    |                    |
| <b>LOTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>QTD.</b> | <b>UND</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                       | <b>VALOR UNIT.</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |





|    |          |                |                                                                                   |                |                |
|----|----------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 10 | 2.367,31 | m <sup>3</sup> | Serviço 03 - Serviço de Limpeza de Caixa d'água.                                  | R\$ 48,919900  | R\$ 115.808,57 |
|    | 149,36   | m <sup>3</sup> | Serviço 05 - Serviço de Limpeza, Esgotamento e Higienização de Fossa Séptica      | R\$ 100,389900 | R\$ 14.994,24  |
|    | 3,415    | m <sup>3</sup> | Serviço 06 - Serviço de Limpeza e Esgotamento e Higienização de Caixa de Gordura. | R\$ 50,928000  | R\$ 173,92     |

**Valor Total: R\$ 130.976,72** (Cento e trinta mil novecentos setenta e seis reais e setenta e dois centavos)

**LOTE 19**

**(DETRAN) GRUPO 3 - Serviço de Lavagem, Limpeza e Higienização de itens de escritório, auditório e de segurança (Interna).**

| LOTE | QTD.     | UND            | ESPECIFICAÇÃO                                                                              | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   |
|------|----------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| 19   | 1.132,78 | m <sup>2</sup> | Serviço 11 - Serviço de Higienização e Limpeza de Persiana (Fita vertical).                | R\$ 20,32   | R\$ 23.018,08 |
|      | 308      | Unidade        | Serviço 12 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira de Auditório.                    | R\$ 24,76   | R\$ 7.626,08  |
|      | 124      | Unidade        | Serviço 13 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira de Escritório (Tipo presidente). | R\$ 29,03   | R\$ 3.599,72  |
|      | 950      | Unidade        | Serviço 14 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira Escritório.                      | R\$ 15,53   | R\$ 14.753,50 |

**Valor Total: R\$ 48.997,38** (Quarenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)

**LOTES: 5 e 15**

**RAZÃO: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVICOS E REFORMAS LTDA**

**CNPJ: 21.376.282/0001-04**

**ENDEREÇO: Rua Raimundo Pingalho, nº 75, Sala B, Bairro - Centro, CEP: 64.390-000, Agricolândia - PI,**

**CONTATO: (86)99495-0003/ (86)3085-1925**

**E-MAIL: [qualityservconstrutora@hotmail.com](mailto:qualityservconstrutora@hotmail.com)**

**REPRESENTANTE: Gustavo Henrique da Silva Santos**

**SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA**

**LOTE 05**

**(SEDUC) GRUPO 2 - Serviço de Limpeza de Reservatórios e Recipientes (Interna).**

| LOTE | QTD. | UND | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|------|-----|---------------|-------------|-------------|
|------|------|-----|---------------|-------------|-------------|



|                                                                                                                       |           |     |                                                                                   |             |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|
| 05                                                                                                                    | 15.380,00 | m³  | Serviço 03 - Serviço de Limpeza de Caixa d'água.                                  | R\$ 79,75   | R\$ 1.226.555,00 |
|                                                                                                                       | 15.380,00 | m³  | Serviço 04 - Serviço de Limpeza de Cisterna.                                      | R\$ 80,75   | R\$ 1.234.245,00 |
|                                                                                                                       | 15.380,00 | m³  | Serviço 05 - Serviço de Limpeza, Esgotamento e Higienização de Fossa Séptica.     | R\$ 165,25  | R\$ 2.541.545,00 |
|                                                                                                                       | 15.380,00 | m³  | Serviço 06 - Serviço de Limpeza e Esgotamento e Higienização de Caixa de Gordura. | R\$ 83,75   | R\$ 1.288.075,00 |
| Valor Total: R\$ 6.290.420,00 (Seis milhões duzentos e noventa mil quatrocentos e vinte reais)                        |           |     |                                                                                   |             |                  |
| LOTE 15<br>(CBMEPI) GRUPO 4 - Serviço de Higienização de Colchões de Solteiro e Lavagem de EPI de Combate a Incêndio. |           |     |                                                                                   |             |                  |
| LOTE                                                                                                                  | QTD.      | UND | ESPECIFICAÇÃO                                                                     | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL      |
| 15                                                                                                                    | 420       | m³  | Serviço 15 - Serviço de Higienização de Colchões de Solteiro.                     | R\$ 32,00   | R\$ 13.440,00    |
|                                                                                                                       | 4.704     | m³  | Serviço 16 - Serviço de Lavagem de EPI de Combate a Incêndio.                     | R\$ 60,00   | R\$ 282.240,00   |
| Valor Total: R\$ 295.680,00 (Duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta reais)                               |           |     |                                                                                   |             |                  |

**Teresina - PI.**  
**(documento assinado e datado eletronicamente)**

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**  
**Secretário de Administração do Estado do Piauí**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16152, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**





**PROCESSO:** 00319.002804/2023-64

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Francisco Ayres/PI. (CNPJ nº: 06.554.075/0001-09).

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE 9.848,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES/PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art. [116](#) da Lei Federal nº [8.666/93](#); arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/12/2023.

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Eugênia de Sousa Nunes, pela Prefeitura Municipal de Francisco Ayres/PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16153, datada de 12 de junho de 2024.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 00002.20240514.00023.A.A.011 (187/2024/DUAB/GCON/COSEF)

### PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.021838/2024-83

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.973.504/0001-07

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTO HOSPITALARES, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí.



**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 22 de Maio de 2024

**Valor:** R\$ 988.363,50 (novecentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Felipe Laécio Sampaio de Abreu (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16154, datada de 12 de junho de 2024.)

**ESTADO DO PIAUÍ**

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**

**7º BATALHÃO POLICIAL MILITAR**

**CORRENTE/PI**

**UNIDADE GESTORA Nº 260106**

| EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024 - 7ºBPM/PMPI |                                                           |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Nº do processo SEI                                 | 00028.013157/2024-72                                      |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI              | 24008748                                                  |
| Modalidade de licitação (se for o caso)            | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - 7º BPM/PMPI           |
| Fundamento legal                                   | ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021                         |
| Contratante                                        | 7º BATALHÃO POLICIAL MILITAR - CNPJ Nº 07.444.159/0004-97 |



|                                                           |                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Codificação da UG no Siafe</b>                         | 260106 - PMPI.                                                                                                                         |
| <b>Contratado</b>                                         | GENIVAL DE S. SANTOS - ME                                                                                                              |
| <b>CNPJ do Contratado</b>                                 | 41.278.193/0001-24                                                                                                                     |
| <b>Resumo do objeto do contrato</b>                       | Contratação de empresa para <b>Aquisição de Material de Expediente</b> para atender as necessidades do 7º BPM da cidade de Corrente/PI |
| <b>Prazo de vigência</b>                                  | 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.                                                                              |
| <b>Prazo de execução</b>                                  | 12 (doze) meses.                                                                                                                       |
| <b>Data de assinatura do contrato</b>                     | 11 de junho de 2024.                                                                                                                   |
| <b>Valor global</b>                                       | R\$ 5.768,00 (cinco mil setecentos e sessenta e oito reais).                                                                           |
| <b>Dotação orçamentária</b>                               | 06.122. 0109. 2000 - Administração da Unidade                                                                                          |
| <b>Fonte de Recursos</b>                                  | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                              |
| <b>Natureza da Despesa</b>                                | 339030 - Material de Consumo                                                                                                           |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>                        | 2024NR00007                                                                                                                            |
| <b>Nº da Autorização de Reserva orçamentária no SIAFE</b> | 2024RO05372                                                                                                                            |
| <b>Signatários do Contrato</b>                            | PELA PMPI: FRANCISCO CARLOS DOS ANJO -<br>COMANDANTE DO 7º BATALHÃO POLICIAL MILITAR<br>PELA CONTRATADA: GENIVAL DE SALES SANTOS       |

FRANCISCO **CARLOS** DOS ANJOS - Ten Cel QOPM

Ordenador de Despesa do 7º BPM da cidade de Corrente/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16160, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

| <b>EXTRATO DO CONTRATO nº 114/2024</b>       |                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do Processo SEI</b>                    | 00323.000857/2023-81                                                                                                                                                            |
| <b>Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI</b> | 24009235                                                                                                                                                                        |
| <b>Modalidade de licitação</b>               | Tomada de Preços                                                                                                                                                                |
| <b>Fundamento Legal</b>                      | Artigo 23, inciso I, “d”, da Lei nº 8.666/93                                                                                                                                    |
| <b>Contratante</b>                           | <b>Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.</b>                                                                                                                                |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>            | 150101                                                                                                                                                                          |
| <b>Contratada</b>                            | <b>CASA FORTE CONSTRUTORA LTDA.</b>                                                                                                                                             |
| <b>CNPJ da Contratada</b>                    | 19.671.243/0001-80                                                                                                                                                              |
| <b>Resumo do Objeto</b>                      | Contratação de empresa de engenharia para prestação do serviço de de 4.661,55 m² pavimentação poliédrica, na comunidade Boa Vista, zona rural do município de Castelo do Piauí. |
| <b>Prazo de Vigência</b>                     | 12 (doze) meses                                                                                                                                                                 |
| <b>Prazo de Execução</b>                     | 90 (noventa) dias                                                                                                                                                               |
| <b>Data de Assinatura</b>                    | <b>11/06/2024</b>                                                                                                                                                               |
| <b>Valor Global</b>                          | <b>R\$ 582.441,71</b>                                                                                                                                                           |



|                                                 |                                                                                                     |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dotação Orçamentária                            | Gestão/Unidade: 15.101Programa de Trabalho: 20.608. 0107. 5006                                      |
| Natureza da Despesa                             | 44.90.51                                                                                            |
| Fonte de Recursos                               | 754                                                                                                 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE                     | 2024NR00588                                                                                         |
| Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE | 2024RO05569                                                                                         |
| Signatários do Contrato                         | Pela Contratante: <b>Rejane Tavares da Silva</b><br>Pela Contratada: <b>Edmilson Alves de Abreu</b> |

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 158/2024-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 12 de junho de 2024.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:RESOLVE:Art. 1º. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato nº 114/2024Contratada: CASA FORTE CONSTRUTORA LTDA.Resumo do Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação do serviço de de 4.661,55 m² pavimentação poliédrica, na comunidade Boa Vista, zona rural do município de Castelo do Piauí.Fiscal Titular: Francisco Vilanê Teixeira Almeida (matrícula: 391830-X)Fiscal Suplente: Nylber Martins Monteles (matrícula: 371543-4)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16165, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E  
ENERGIAS RENOVÁVEIS-SEDRAMER**





Nº Processo SEI: 00299.000243/2023-44

Extrato para Publicação – Contrato N.º 36/2024

Modalidade de licitação: Concorrência nº 16/2024

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA – EPP

CNPJ Contratada: 37.173.949/0001-01

Objeto: Recuperação de 20,92km em estrada vicinal na zona rural do Município de Campo Maior - PI

Valor: R\$ 715.436,98

Data Assinatura Contrato: 11/06/2024

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.782. 0105. 5067

Nº nota de Reserva no SIAFE: 2024NR00074

Nº Autorização de Reserva Orçamentária SEFAZ: 2024NR00083

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Gil do Rego Monteiro Frazao

**Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio**

Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E  
ENERGIAS RENOVÁVEIS-SEDRAMER****PORTARIA Nº 45, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

PROCESSO: 00299.000243/2023-44

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar o Servidor Jobson Paulo da Cúnha Filho, CPF nº \*\*\*.370.013-\*\*, para exercer a função de gestor do Contrato 36/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Pablo Alberto Medeiros Ferreira, CPF \*\*\*.768.243-\*\*, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 36/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO****SECRETÁRIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E  
ENERGIAS RENOVÁVEIS***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16169, datada de 12 de junho de 2024.)***SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E  
ENERGIAS RENOVÁVEIS****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 064 - 2024**

PROCESSO: 00299.000251/2024-71

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Esperantina - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.174/0001 - 82

OBJETO: Pavimentação de 10.950,60m<sup>2</sup> em paralelepípedo no município Esperantina - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28/05/2024.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis e Ivanária do Nascimento Alves Sampaio, pela Prefeitura Municipal de Esperantina - PI.

**Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16172, datada de 12 de junho de 2024.)*

### **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.-AGESPISA**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2024-SUPLI/GEGCO/AGESPISAREFERENTE AO**

#### **PROCEDIMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024-SUPLI.**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAXÉ LTDA

**CNPJ:** 06.226.439/0001-13

**OBJETO:** PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO POVOADO RIACHO DOS NEGROS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS, NO ESTADO DO PIAUÍ

**VALOR TOTAL:** R\$ 156.369,91 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).

**EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**PROCESSO Nº 00100.006118/2024-07**



**DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016

**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

Diretor Presidente

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16174, datada de 12 de junho de 2024.)*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 075/2024**

**PROCESSO SEI:** 00119.002190/2023-77;

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.9003/0001-86 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR- PI, CNPJ Nº 06.716.880/0001-83;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS, COM EXT. TOTAL DE 5.416,00 M², NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI;

**DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2024;

**VIGÊNCIA:** Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16180, datada de 12 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034-A/2024-SDE/PI**





|                                              |                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>                    | 00152.000650/2023-16                                                                                                                                                 |
| <b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b> | 24009045                                                                                                                                                             |
| <b>Modalidade de licitação</b>               | Concorrência nº 004/2023-CPL-SDE/PI (Lote IV)                                                                                                                        |
| <b>Fundamento legal</b>                      | Lei nº 8.666/93.                                                                                                                                                     |
| <b>Contratante</b>                           | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.                                                                                                 |
| <b>CNPJ do Contratante</b>                   | 06.688.303/0001-25                                                                                                                                                   |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>            | 20101                                                                                                                                                                |
| <b>Contratado</b>                            | ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA.                                                                                                                                              |
| <b>CNPJ do Contratado</b>                    | 26.912.948/0001-07                                                                                                                                                   |
| <b>Resumo do objeto do contrato</b>          | Execução das obras e serviços de 3.450,00m² de Pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, no Assentamento "Cadoz", Zona Rural do Município de Joca Marques-PI. |
| <b>Prazo de vigência</b>                     | Até 31 de dezembro de 2024.                                                                                                                                          |
| <b>Prazo de execução</b>                     | 90 (noventa) dias.                                                                                                                                                   |
| <b>Data de assinatura do contrato</b>        | 31 de maio de 2024.                                                                                                                                                  |
| <b>Valor global</b>                          | R\$ 495.290,69 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa reais e sessenta e nove centavos).                                                            |



|                                                 |                                                                                                |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dotação orçamentária                            | 23.692.0106.6096                                                                               |
| Fonte de Recursos                               | 754                                                                                            |
| Natureza da Despesa                             | 44.90.51                                                                                       |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE                     | 2024NR00126                                                                                    |
| Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE | 2024RO05310                                                                                    |
| Signatários do contrato                         | Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares.<br>Pela Contratada: Alaide dos Santos Lobão. |

**Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16189, datada de 12 de junho de 2024.)

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IMEPI**

|                                         |                                                    |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024</b>   |                                                    |
| Nº do processo SEI                      | 00308.000331/2024-71                               |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI   | 24008851                                           |
| Modalidade de licitação (se for o caso) | Dispensa de Licitação                              |
| Fundamento legal                        | Lei 8.666/93                                       |
| Contratante                             | INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI |
| Codificação da UG no SIAFE              | 200205                                             |
| Contratado                              | J G GRAFICA E EDITORA LTDA                         |
| CNPJ/CPF do Contratado                  | 11.717.623/0001-04                                 |
| Resumo do objeto do contrato            | Aquisição de envelopes timbrados                   |
| Prazo de vigência                       | 90 (noventa) dias                                  |
| Prazo de execução                       | 90 (noventa) dias                                  |





|                                       |                                                                                                                     |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data de assinatura do contrato</b> | 04/06/2024                                                                                                          |
| <b>Valor global</b>                   | R\$ 11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais)                                                                   |
| <b>Dotação orçamentária</b>           | 04.122. 0109. 2000                                                                                                  |
| <b>Fonte de Recursos</b>              | 700                                                                                                                 |
| <b>Natureza da Despesa</b>            | 339039                                                                                                              |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>    | 2024NR00111                                                                                                         |
| <b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>   | 2024RO05371                                                                                                         |
| <b>Signatários do contrato</b>        | Pela Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI<br>Pela Contratada: J G GRAFICA E EDITORA LTDA |

**PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO**

DIRETORA GERAL

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI**

**Portaria Nº 18, de 12 de junho de 2024**

Ementa: Nomeação Fiscal do Contrato nº 03/2024 - IMEPI

A Diretor Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.RESOLVEI - Designar a servidora JACEMIA FEITOSA DE SOUSA, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 03/2024 - IMEPI, com a empresa J G GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 11.717.623/0001-04.

Objeto do contrato: Aquisição de envelopes timbrados

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO**

Diretora Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16192, datada de 12 de junho de 2024.)



**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**NÚMERO SEI:** 00224.001389/2023-81

**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE BONFIM DO PIAUÍ -PI -CNPJ Nº 41.522.210/0001-27.

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução, sob a responsabilidade da SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEFIR, DA OBRA DE Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento e Distribuição de Água.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 DE MAIO DE 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ - PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16193, datada de 12 de junho de 2024.)*

**COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO**

| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 17</b>      |                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>             | 00346.000245/2024-10                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Fundamento legal</b>               | Art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303/16, e no art. 142, inciso II do RILCC da Investe Piauí/PI.                                                                                                                   |
| <b>Contratante</b>                    | COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ                                                                                                                                                                     |
| <b>Contratado</b>                     | XERTICA BRASIL LTDA                                                                                                                                                                                                        |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>         | 51.476.858/0001-68                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Resumo do objeto do contrato</b>   | Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de e-mail com armazenamento em nuvem de 30 GB e 2 TB, edição de documentos de forma colaborativa online e video-conferências com possibilidade de gravação. |
| <b>Data de assinatura do contrato</b> | 11/06/2024                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Valor global</b>                   | R\$ 14.637,00                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Fonte de Recursos</b>              | Próprio da Companhia                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Signatários do contrato</b>        | Pela Contratante: MARIA CRISTINA DE ARAÚJO<br>Pela Contratada: Gustavo Rodrigues de Paula                                                                                                                                  |
| <b>Fiscal do Contrato</b>             | Matheus Magalhães Pitombeira                                                                                                                                                                                               |

**Maria Cristina de Araújo**

Diretora Presidente

Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí



**COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO****Portaria Nº 28, de 12 de junho de 2024**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 017/2024, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ e a XERTICA BRASIL LTDA, para a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de e-mail com armazenamento em nuvem de 30 GB e 2 TB, edição de documentos de forma colaborativa online e video-conferências com possibilidade de gravação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gerente Matheus Magalhães Pitombeira, CPF nº XXX.299.553-XX para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

1. - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
2. - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
3. - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de Junho de 2024

**MARIA CRISTINA DE ARAÚJO**



DIRETORA PRESIDENTE  
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16195, datada de 12 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR-SAF

| EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do Processo SEI         | 00323.002458/2023-55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Doador                     | Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| CNPJ do doador             | 06.553.572/0001-84                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Donatário                  | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PONTA DA SERRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| CNPJ do donatário          | 03.440.535/0001-71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Resumo do Objeto           | <p><b>01 (um) Trator agrícola novo</b>, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 12 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo.</p> <p><b>01 (uma) Grade com controle remoto</b>, 14 discos de 26, diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo 1300mm, espaço discos 235mm, profundidade aproximada de 150 a 180mm, com rodas para transporte acionadas por cilindro hidráulico.</p> |
| Data de Assinatura         | 11/06/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



|                                       |                                                                                              |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Signatários do Termo de Doação</b> | Pelo doador: <b>Rejane Tavares da Silva</b><br>Pelo Donatário: <b>Gilvan de Moura Santos</b> |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16196, datada de 12 de junho de 2024.)

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2022**

**PROCESSO SEI: Nº 00119.000455/2024-83**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Adesão A ARP Nº 016/2021 — ALEPI Originada do Pregão Eletrônico N.º 006/2021, Na Forma da Lei Nº 10.520, De 17/07/02 Lei Estadual 7.482 De 18/01/21, Lei Estadual 6.301 De 07/01/13. Dec. Estadual Nº 11.346 De 30/03/04, Decreto Estadual Nº 11.319/04 e Subsidiariamente A Lei Nº 8.666/93

**CONTRATO:** Nº 171/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 09.192.288/0001- 18

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93.

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO **171/2022**, RELATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS)VEICULOS TIPO PICKUP 4X4, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, KIT MULTIMÍDIA, RÁDIO FM/AM, ENTRADA USB, FAROL DE NEBLINA, SENSOR DE FAROL, COMPUTADOR DE BORDO, VIDROS ELÉTRICOS TRASEIROS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, BANCOS DE COURO AJUSTE ELÉTRICO, DESEMB. TRASEIRO, FREIOS ABS, PILOTO AUTOMÁTICO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, TRAVAS ELÉTRICAS, TORQUE MÍNIMO (KGF.M)42,5, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA, CONSUMO MÍNIMO CIDADE (KM/L) 8.5, CONSUMO MÍNIMO ESTRADA (KM/L) 10,5, CAMBIO AUTOMÁTICO DE 6 MARCHAS, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO MÍNIMA HIDRÁULICA/ELÉTRICA, COMPRIMENTO MÍNIMO (MM) 5.200, ENTRE-EIXOS MÍNIMO (MM) 3.080, POTÊNCIA MÍNIMA 2.8 - 170CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TANQUE MÍNIMO (L) 75, AIRBAG



MOTORISTA, AIRBAG PASSAGEIRO, AIRBAG LATERAL, CONTROLE DE TRAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 1000KG, (NÃO SUPERIOR A 2 ANOS DE FABRICAÇÃO) (SEM MOTORISTA).SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ **09/06/2025**, CONFORME DETALHADA NO TERMO ADITIVO.

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 171/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E HAGEM MAZUAD NETO - MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA. - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16197, datada de 12 de junho de 2024.)

**COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO**

| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 23</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>             | 00346.000248/2024-45                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Fundamento legal</b>               | Art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303/16, e no art. 142, inciso II do RILCC da Investe Piauí/PI.                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Contratante</b>                    | COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Contratado</b>                     | TEN PROJECT ESTUDOS E PROJETOS DE ENERGIA BRASIL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>         | 34.403.732/0001-44,                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Resumo do objeto do contrato</b>   | Contratação de consultoria técnica, do ramo de engenharia naval, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra especializada para elaboração de Projeto básico para a Operação teste de Minério de Ferro na área da bacia de evolução e canal de navegação do terminal pesqueiro de Luís Correia - PI e na área do Patio. |
| <b>Data de assinatura do contrato</b> | 11/06/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Valor global</b>                   | R\$ 71.950,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Fonte de Recursos</b>              | Próprio da Companhia                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Signatários do contrato</b>        | Pela Contratante: Maria Cristina de Araújo<br>Pela Contratada: Raoni Stefano de Lima Ceci                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Fiscal do Contrato</b>             | Fábio Luiz Lima de Freitas e Felipe Mendes de Sousa                                                                                                                                                                                                                                                                        |

**Maria Cristina de Araújo**

Diretora Presidente

Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí

**COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-**

**Portaria Nº 27, de 12 de junho de 2024**



Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 023/2024, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ e a TEN PROJECT ESTUDOS E PROJETOS DE ENERGIA BRASIL LTDA, para a Contratação de consultoria técnica, do ramo de engenharia naval, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada para elaboração de Projeto básico para a Operação teste de Minério de Ferro na área da bacia de evolução e canal de navegação do terminal pesqueiro de Luís Correia - PI e na área do Patio.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor Fábio Luiz Lima de Freitas, CPF nº XXX.516.475-XX e o Assessor Felipe Mendes de Sousa, CPF nº XXX.046.993-XX para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

1. - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
2. - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
3. - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de Junho de 2024

**MARIA CRISTINA DE ARAÚJO**

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16198, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR-SAF**

| <b>EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do Processo SEI</b>             | 00323.002459/2023-08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Doador</b>                         | <b>Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>CNPJ do doador</b>                 | <b>06.553.572/0001-84</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Donatário</b>                      | <b>ASSOCIACAO DA COMUNIDADE SANTA CRUZ DO MUNICIPIO DE PAES LANDIM - PI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>CNPJ do donatário</b>              | <b>02.321.212/0001-04</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Resumo do Objeto</b>               | <b>01 (um) Trator agrícola novo</b> , tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 12 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo.<br><b>01 (uma) Grade com controle remoto</b> , 14 discos de 26, diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo 1300mm, espaço discos 235mm, profundidade aproximada de 150 a 180mm, com rodas para transporte acionadas por cilindro hidráulico. |
| <b>Data de Assinatura</b>             | <b>11/06/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Signatários do Termo de Doação</b> | Pelo doador: <b>Rejane Tavares da Silva</b><br>Pelo Donatário: <b>Rita de Cassia de Carvalho Silva</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16199, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2021/FEPISERH  
PROCESSO Nº 00012.022508/2023-24**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.  
**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** BIOSINTESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPLANTES LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 03.512.566/0001-90

**Resumo do Objeto do Contrato:** objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 023/2021/FEPISERH, relativo ao Fornecimento de Órteses e Próteses, para atender a demanda do Hospital Getúlio Vargas e do Hospital Regional Justino Luz, por mais 06 (seis) meses, pelo período de 25/07/2023 a 25/01/2024, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93

**Prazo de Vigência:** 25/01/2024.



**Data da Assinatura do Contrato:** 25/01/2023

**Valor global:** R\$ 1.825.000,00 (Um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil).

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

**Pela Contratada:** SILVANI MARINA DA SILVA DE ALENCAR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16201, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI**

| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024</b> |                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do processo SEI                     | 00027.007309/2023-27                                                                                                                                                        |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI  | 23005764                                                                                                                                                                    |
| Modalidade de licitação                | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SSP-PI/2024                                                                                                                                        |
| Fundamento legal                       | LEI Nº 14.133/2021                                                                                                                                                          |
| Contratante                            | FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ                                                                                                                                |
| Codificação da UG no Siafe             | 120201                                                                                                                                                                      |
| Contratado                             | RENAULT DO BRASIL S/A                                                                                                                                                       |
| CNPJ do Contratado                     | 00.913.443/0001-73                                                                                                                                                          |
| Resumo do objeto do contrato           | AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS PADRÃO, TIPO SUV, CARACTERIZADOS PARA EXECUTAR O PROGRAMA Nº 26374920230001 - PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS - 2023 |
| Prazo de vigência                      | 12 (DOZE) MESES                                                                                                                                                             |
| Data de assinatura do contrato         | 12/06/2024                                                                                                                                                                  |
| Valor global                           | R\$ 858.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)                                                                                                                    |
| Programa de Trabalho                   | 06.181. 0103. 6125                                                                                                                                                          |
| Fonte de Recursos                      | 713                                                                                                                                                                         |
| Natureza da Despesa                    | 449052                                                                                                                                                                      |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE            | 2024NR00003                                                                                                                                                                 |
| Nº Autorização de Reserva Orçamentária | 2024RO05186                                                                                                                                                                 |
| Signatários do Contrato                | Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO<br>Pela Contratada: ALEXANDRE GONÇALVES DIAS                                                                                 |

(assinado eletronicamente)

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI****Portaria Nº 118/2024**

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

**O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

**Artigo 2º** - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato 036/2024**, firmado com a empresa RENAULT DO BRASIL S/A, e **Contrato 037/2024**, firmado com a empresa F5 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto consiste na aquisição de veículos utilitários padrão, tipo SUV, caracterizados para executar o programa Nº 26374920230001 - Programa Nacional de Segurança nas Escolas - 2023, os seguintes servidores:

1. **Ana Cléia Diniz dos Santos**, CPF nº \*\*\*.171.213-\*\*, Matrícula nº 084753-4 - Gestor de Contrato;
2. **Francisco Solon Torres Castelo Branco Neto**, CPF nº \*\*\*.328.403-\*\*, Matrícula nº 085526-0 - Fiscal de Contrato;
3. **Joaquim José Marques da Silva**, CPF nº \*\*\*.020.193-\*\*, Matrícula nº 218916-0 - Fiscal de Contrato

**Artigo 3º** - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.



**Artigo 4º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (*datado eletronicamente*).

(*assinado eletronicamente*)

**Francisco Lucas Costa Veloso**

Secretário de Estado da Segurança Pública

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16206, datada de 12 de junho de 2024.)

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH**

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024          |                                                                                                                         |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do processo SEI                      | 00118.000538/2024-82                                                                                                    |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI   | 24009121                                                                                                                |
| Modalidade de licitação (se for o caso) | ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024-PJPI/TJPI/SLC - PE Nº 68/2023 TJPI                                        |
| Fundamento legal                        | Lei nº 14.133/2021                                                                                                      |
| Contratante                             | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH                                                                           |
| Codificação da UG no SIAFE              | 45202                                                                                                                   |
| Contratado                              | REPREMIG REPRESENTA E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA                                                                     |
| CNPJ/CPF do Contratado                  | 10.013.974/0001-63                                                                                                      |
| Resumo do objeto do contrato            | AQUISIÇÃO DE ITENS TELEVISORES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DA ADH-PI                                               |
| Prazo de vigência                       | 12 MESES ( 12 de JUNHO DE 2024 a 12 DE JUNHO DE 2025)                                                                   |
| Data de assinatura do contrato          | 12 de JUNHO de 2024                                                                                                     |
| Valor global                            | R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).                                                                             |
| Fonte de Recursos                       | 500                                                                                                                     |
| Natureza da Despesa                     | 449052 - Equipamentos e Material Permanente                                                                             |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE             | 2024NR00106                                                                                                             |
| Nº Nota Patrimonial no SIAFE            | 2024RO05555                                                                                                             |
| Signatários do contrato                 | Pela Contratante: <b>CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA</b> Pela Contratada: <b>LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO</b> |

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

Diretor Geral da ADH

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16209, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**

| <b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 035-A/2024-SDE/PI</b>        |                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>                              | 00152.000651/2023-61                                                                                                                                                |
| <b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>           | 24009040                                                                                                                                                            |
| <b>Modalidade de licitação</b>                         | Concorrência nº 004/2023-CPL-SDE/PI (Lote V)                                                                                                                        |
| <b>Fundamento legal</b>                                | Lei nº 8.666/93.                                                                                                                                                    |
| <b>Contratante</b>                                     | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.                                                                                                |
| <b>CNPJ do Contratante</b>                             | 06.688.303/0001-25                                                                                                                                                  |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>                      | 20101                                                                                                                                                               |
| <b>Contratado</b>                                      | ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA.                                                                                                                                             |
| <b>CNPJ do Contratado</b>                              | 26.912.948/0001-07                                                                                                                                                  |
| <b>Resumo do objeto do contrato</b>                    | Execução das obras e serviços de 4.800,00m² de Pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, no Povoado "Cocalinho", Zona Rural do Município de Joca Marques-PI. |
| <b>Prazo de vigência</b>                               | Até 31 de dezembro de 2024.                                                                                                                                         |
| <b>Prazo de execução</b>                               | 120 (cento e vinte) dias.                                                                                                                                           |
| <b>Data de assinatura do contrato</b>                  | 31 de maio de 2024.                                                                                                                                                 |
| <b>Valor global</b>                                    | R\$ 684.298,18 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).                                                             |
| <b>Dotação orçamentária</b>                            | 23.692.0106.6096                                                                                                                                                    |
| <b>Fonte de Recursos</b>                               | 754                                                                                                                                                                 |
| <b>Natureza da Despesa</b>                             | 44.90.51                                                                                                                                                            |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>                     | 2024NR00124                                                                                                                                                         |
| <b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE</b> | 2024RO05307                                                                                                                                                         |
| <b>Signatários do contrato</b>                         | Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Alaide dos Santos Lobão.                                                                         |

**Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16211, datada de 12 de junho de 2024.)

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 68/2023**

**NÚMERO SEI:** 00347.000180/2023-11.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 68/2023**

**PARTES:** COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER





(CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA DE MILTON BRANDÃO - PI, inscrita no CNPJ 01.612.590/0001-76.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.184 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; ARTS. 15 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART. 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003;

**OBJETO:** Estabelecer a mútua cooperação técnica entre os partícipes visando a Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal no o Município de Milton Brandão-Pi, totalizando 23km, contemplando o Trecho 01 - Povoado Chique Chique a porção.

**DATA DA ASSINATURA:**18 de agosto de 2023;

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024;

**SIGNATÁRIOS:** DOUGLAS DE CARVALHO LIMA - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E FRANCTSCO EVANGELISTA RESENDE - PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI.

**RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO**

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16213, datada de 12 de junho de 2024.)*

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO** Processo SEI Nº 00347.000178/2023-34

**Procedimento Licitatório:** Concorrência nº 012/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), SENDO 5.388,00 M² DIVIDIDOS ENTRE OS TRECHOS: RUA ANTONIO A. CARDOSO PAZ - 834,00M²; RUA PROJETADA 01 - 1.584,00M²; RUA PROJETADA 02 - 1.134,00M²; RUA PROJETADA 03 - 720,00M²; RUA PROJETADA 04 - 1.116,00M²;

**Empresa Vencedora:** LGF CONSTRUTORA LTDA (REALIZA), CNPJ: 34.219.868/0001-07;

**Valor da Proposta:** R\$ 736.264,20 (setecentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos);

**Data da Homologação/Adjudicação:** 12 de junho de 2024

**Signatário:**Raimundo Nonato Fontenele Cardoso – Coordenador Geral da CDTER/PI.



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16217, datada de 12 de junho de 2024.)

## **SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

### **EXTRATO DE II ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 013/2023 - SEFIR**

**PROCESSO:** 0222/2022, SEI Nº 00224.000222/2022-11

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93,

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E

INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ nº 22.911.207/0001-50

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA I9 ENGENHARIA EIRELI.

**MODALIDADE:** CONVITE Nº/016/2022 - CPL

**OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação da VIGENCIA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS do Contrato Nº 013/2023 - SEFIR, relativo a PAVIMENTAÇÃO EM PRAÇA NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE--PI.

**DA EXECUÇÃO:** 03.09.24

**DA VIGENCIA:** 31.12.24

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA** 20.607,0006.1041,

**ELEMENTO DE DESPESA:** 449051,

**FONTE DE RECURSO:** 754

**NOTA DE RESERVA:** 2023NR00177

**RESERVA ORÇAMENTARIA:** 2023RO04715

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de SETEMBRO 2023.

**ASSINATURAS:** ASSINATURAS: FIRMINO SOARES PAULO (secretario),

pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA e MAURY VILA NOVA PAES LANDIM,

pela CONSTRUTORA I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI.



**FIRMINO SOARES PAULO****SECRETARIO-SEFIR***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16220, datada de 12 de junho de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS****AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2024**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 05/2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de **PROPOSTA DE PREÇOS** da licitação em tela, na forma exposta na Ata de Abertura de Proposta de Preços, cuja classificação após a análise das Propostas é a seguinte: Ato contínuo, a comissão de licitação, em conjunto com a área técnica de engenharia, analisou as propostas e classificou as empresas classificou as empresas **MP ENGENHARIA LTDA, TECNIC CONSTRUTORA LTDA, PROGRESSO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA WEIK, TOTAL CONSTRUÇÕES, ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI EPP, CETENG ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA e POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA por terem apresentado propostas e planilhas orçamentárias de acordo com o exigido no edital.** A empresa **CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI** foi desclassificada por não ter atendido ao item 9.2.3.4, bem como, não atendendo ao item 9.2.4.7. A empresa **COSTA E CARVALHO LTDA** foi desclassificada por ter não ter apresentado na sua proposta os itens 9.3.3 e 9.3.4 e o item 13.3.3. A empresa **MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA** foi desclassificada por ter apresentado na sua proposta não atendendo ao item 9.2.4.1. A empresa **LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA** foi desclassificada não atendendo ao item 9.2.4.1, também não não atendeu ao item 13.3.3. A empresa **CONSTRUTORA CAXÉ LTDA** foi desclassificada não atendendo ao item 9.2.4.1. A empresa **AAN ENGENHARIA LTDA** foi desclassificada por não ter atendido ao item 9.2.3.4, e ao item 9.2.4.1. A empresa **BL ENGENHARIA LTDA** foi desclassificada não atendendo ao item 9.2.4.1, e ao item 13.3.3. A empresa **CONSTRUTORA BARBOSA** foi desclassificada não atendendo ao item 9.2.4.1 e nem ao item 13.3.3. A empresa **VM SERVICE** foi desclassificada não atendendo ao item 9.2.3.4 e nem ao item 9.2.4.1. **A comissão de licitação declara VENCEDORA a empresa CETENG ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** por ter apresentado proposta de menor valor e atendendo aos critérios exigidos pela Legislação, com o valor de **R\$ 1.559.137,28 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)**. Os documentos apresentados pelos licitantes e o relatório de Envelopes de Propostas de Preços que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

**CAROLINE LACERDA MARQUES****PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRANSP-PI**



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16222, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 00001.20240528.00014.C.A.002  
(278/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.024647/2024-73**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 14.361.780/0001-00

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 07 de junho de 2024

**Valor:** R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Vicente de Paula Rodrigues de Araujo Junior Neto (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16223, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 00002.20240527.00027.A.A.006  
(266/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.024287/2024-18**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA (ÚNICA HOSPITALAR)

**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.492.207/0001-40

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTO HOSPITALARES, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 07 de junho de 2024

**Valor:** R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Carla De Carvalho (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16224, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 00002.20240527.00027.A.A.002  
(262/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.024281/2024-32**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMETICOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 15.145.035/0001-96

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTO HOSPITALARES, a fim de atender as necessidades de 33 (trinta e três) Unidades Hospitalares do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 30 (trinta) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 07 de junho 2024

**Valor:** R\$ 6.122,40 (seis mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Edneide Santos Da Silva (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**



(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16225, datada de 12 de junho de 2024.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

| TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO<br>CONCORRÊNCIA ELETRONICA 90003/2024 - SEJUS-PI |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do processo SEI                                                                  | 00095.000716/2024-81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Modalidade de licitação                                                             | CONCORRÊNCIA ELETRONICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Fundamento legal                                                                    | Lei n.º 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Tipo de Licitação                                                                   | MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratante                                                                         | Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Resumo da Adjudicação e Homologação                                                 | O Secretário de Estado da Justiça do Piauí - SEJUS, no uso de suas atribuições legais, <b>RESOLVE</b> : Com fundamento da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº 00095.000716/2024-81, <b>HOMOLOGAR</b> o procedimento licitatório na modalidade <b>CONCORRÊNCIA ELETRONICA</b> , no regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia pra execução das obras e serviços de <b>REFORMA DOS PAVILHÕES DA PENITENCIÁRIA DOM ABEL ALONSO NUNEZ - BOM JESUS - PI</b> , e <b>ADJUDICAR</b> o objeto licitado da seguinte forma: Foi considerada como vencedora do certame, por atender os requisitos legais de convocação do Edital, a empresa <b>CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA</b> , CNPJ 02.047.083/0001-08, pelo valor de R\$ 4.650.000,00 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil reais). |

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16228, datada de 12 de junho de 2024.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024

Nome do Contratante: Secretária dos Esportes - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18





**Nome da Contratada:** 1A CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

**CNPJ da Contratada:** 00.702.030/0001-40

**Modalidade de Licitação:** Liberação da Ata de Registro de Preços nº 01, na modalidade Pregão 05/2023 da SEAD.

**Processo Administrativo:** 00337.001049/2023-82

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto é a prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos.

**Data da Assinatura do Contrato:** 10 de junho de 2024.

**Vigência:** Até 31/12/2024.

**Valor Global:** R\$ 98.584,22 (noventa e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

**Nota de Reserva:** 2024NR00125

**Autorização da Reserva Orçamentária:** 2024RO05551

**Classificação Orçamentária:** 53.101.27.122. 0109. 2000

**Natureza de Despesa:**339033

**Fonte de Recurso:**500

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pela Contratada: ELDON TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA

## **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

**PORTARIA N°: 43/2023**

**DATA:** 10 de junho de 2024.

A Secretária dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar



como **Gestor**, **LUCAS FERREIRA PIMENTEL**, CPF 033.XXX.XXX-98 como **Fiscal**, e **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA FILHO**, CPF 047.XXX.XXX-79, como **Fiscal Suplente** do Termo de **Contrato nº 21/2024**, celebrado com a **1A CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP**- Processo Administrativo SEI nº **00337.001049/2023-82**.

| Nº DO CONTRATO | CONTRATADA                                                       | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21/2024        | 1A CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP<br>CNPJ: 00.702.030/0001-40 | O objeto é a prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, |

**Art. 2º** Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **21/2024**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **21/2024**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que

Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do Contrato nº **21/2024** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
SECRETÁRIA DA SECEPI  
Matricula nº 3712699

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16230, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**

| EXTRATO DE CONTRATO Nº 037-A/2024-SDE/PI |                                                                                                                              |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do processo SEI                       | 00152.000577/2023-82                                                                                                         |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI    | 24009234                                                                                                                     |
| Modalidade de licitação                  | Tomada de Preços nº 007/2023-CPL-SDE/PI (Lote I)                                                                             |
| Fundamento legal                         | Lei nº 8.666/93.                                                                                                             |
| Contratante                              | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.                                                         |
| CNPJ do Contratante                      | 06.688.303/0001-25                                                                                                           |
| Codificação da UG no SIAFE               | 20101                                                                                                                        |
| Contratado                               | J L DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA (MUNDIAL ENGENHARIA).                                                                     |
| CNPJ do Contratado                       | 04.694.095/0001-41                                                                                                           |
| Resumo do objeto do contrato             | Execução das obras e serviços de 6.547,20m² de Pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas do Município de Teresina-PI. |
| Prazo de vigência                        | Até 31 de dezembro de 2024.                                                                                                  |
| Prazo de execução                        | 120 (cento e vinte) dias.                                                                                                    |
| Data de assinatura do contrato           | 12 de junho de 2024.                                                                                                         |
| Valor global                             | R\$ 750.018,29 (setecentos e cinquenta mil, dezoito reais, vinte e nove centavos).                                           |
| Dotação orçamentária                     | 23.692.0106.6096                                                                                                             |
| Fonte de Recursos                        | 754                                                                                                                          |
| Natureza da Despesa                      | 44.90.51                                                                                                                     |



|                                                 |                                                                                                  |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Nota de Reserva no SIAFE                     | 2024NR00129                                                                                      |
| Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE | 2024RO05564                                                                                      |
| Signatários do contrato                         | Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Jonas Lucas dos Santos Neres. |

**Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16231, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 01/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00323.002789/2023-95**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023/SEAD-PI**

- **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para fins de subsidiar **AQUISIÇÕES E INSTALAÇÃO DE KITS DE UNIDADES FOTOVOLTAICAS**, destinados ao atendimento das necessidades e demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SAF).
- **Pregoeiro(a): LUYNNE DELMONDES CARDOSO**
- **Data da Adjudicação no sistema LICITACOES-E : 26/03/2024** - Referente ao LOTE 1; **dia 31/05/2024** - Referente aos LOTES 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12; **dia 03/06/2024** - Referente ao LOTE 11.
- **Data da Homologação no sistema LICITACOES-E: 03/06/2024**
- **Autoridade Superior:** Samuel Pontes do Nascimento/ Secretário de Administração do Estado do Piauí
- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI), por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SLC)/ JACYLENNE COELHO BEZERRA
- **ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS:** Conforme tabela apresentada no Termo de Referência (ID [010562321](#)) e Mapa de Precificação (ID [010421972](#)).





|                                        |                                                                              |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTES 1, 8 E 9</b>                  |                                                                              |
| <b>Razão Social</b>                    | <b>R2A CONSTRUCOES LTDA</b>                                                  |
| <b>CNPJ:</b>                           | 29.863.757/0001-90                                                           |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 722870-8                                                                     |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 067519601                                                                    |
| <b>Endereço:</b>                       | Rua 2 de outubro, Nº 23, CEP 60.455-040, Bairro Parquelândia, Fortaleza -CE. |
| <b>Tefefone</b>                        | (88) 9746-6746/ (85) 9618-1861                                               |
| <b>E-mail</b>                          | andradecontabilidadeecs@gmail.com                                            |
| <b>Representante:</b>                  | RAIMUNDO EDIVALDO FILHO                                                      |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | VENCEDORA                                                                    |

| <b>LOTE 1: TERRITÓRIO CHAPADA DAS MANGABEIRAS</b>                                                                                                      |                                                                                          |              |                   |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|--------------------------|
| <b>SUBITEM</b>                                                                                                                                         | <b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</b>                                                            | <b>UNID.</b> | <b>CUSTO UNIT</b> | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b> |
| 1                                                                                                                                                      | Sistema completo para produção fotovoltaico p/ o cosumo de 100 KLWH/M                    | 331          | R\$ 11.047,48     | R\$ 3.656.715,88         |
| 2                                                                                                                                                      | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 350 KWH/M   | 111          | R\$ 16.070,00     | R\$ 1.783.770,00         |
| 3                                                                                                                                                      | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 650 KWH/M   | 6            | R\$ 22.387,70     | R\$ 134.326,20           |
| 4                                                                                                                                                      | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.000 KWH/M | 3            | R\$ 30.177,81     | R\$ 90.533,44            |
| 5                                                                                                                                                      | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.350 KWH/M | 2            | R\$ 38.658,43     | R\$ 77.316,86            |
| 6                                                                                                                                                      | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.800 KWH/M | 2            | R\$ 48.169,55     | R\$ 96.339,10            |
|                                                                                                                                                        | VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO                                                                 | 455          |                   | R\$ 4.567.266,95         |
|                                                                                                                                                        | VALOR DO BDI                                                                             |              |                   | R\$ 1.271.734,52         |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b><br><b>R\$ 5.839.001,47 (cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil um reais e quarenta e sete centavos)</b> |                                                                                          |              |                   | R\$ 5.839.001,47         |





| <b>LOTE 8: TERRITÓRIO VALE DO GUARIBAS</b> |                                                                                          |              |                          |                     |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|---------------------|
| <b>SUB-ITEM</b>                            | <b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</b>                                                            | <b>UNID.</b> | <b>CUSTO UNIT. (R\$)</b> | <b>TOTAL. (R\$)</b> |
| 1                                          | Sistema completo para produção fotovoltaico p/ o consumo de 100 KLWH/M                   | 402          | R\$ 10.007,45            | R\$ 4.022.994,90    |
| 2                                          | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendida de 350 KWH/M   | 134          | R\$ 14.646,66            | R\$ 1.962.652,44    |
| 3                                          | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendida de 650 KWH/M   | 8            | R\$ 20.280,00            | R\$ 162.240,00      |
| 4                                          | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendida de 1.000 KWH/M | 3            | R\$ 27.336,68            | R\$ 82.010,04       |
| 5                                          | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.350 KWH/M | 4            | R\$ 35.018,87            | R\$ 140.075,48      |
| 6                                          | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendida de 1.800 KWH/M | 1            | R\$ 43.634,92            | R\$ 43.634,92       |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>            |                                                                                          | <b>552</b>   | <b>R\$ 5.016.724,01</b>  |                     |
| <b>VALOR TOTAL COM BDI</b>                 |                                                                                          |              | <b>R\$ 1.396.883,77</b>  |                     |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b>    |                                                                                          |              | <b>R\$ 6.413.607,78</b>  |                     |

| <b>LOTE 9: TERRITÓRIO VALE DO RIO ITAIM</b> |                                                                                         |              |                          |                     |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|---------------------|
| <b>SUB-ITEM</b>                             | <b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</b>                                                           | <b>UNID.</b> | <b>CUSTO UNIT. (R\$)</b> | <b>TOTAL. (R\$)</b> |
| 1                                           | Sistema completo para produção fotovoltaico p/ o consumo de 100 KLWH/M                  | 229          | R\$ 9.486,50             | R\$ 2.172.408,50    |
| 2                                           | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 350 KWH/M  | 77           | R\$ 13.884,21            | R\$ 1.069.084,17    |
| 3                                           | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 650 KWH/M  | 4            | R\$ 19.224,30            | R\$ 76.897,20       |
| 4                                           | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.000KWH/M | 2            | R\$ 25.913,63            | R\$ 51.827,26       |



|                                  |                                                                                         |                  |                  |               |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------|
| 5                                | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.350KWH/M | 2                | R\$ 33.195,92    | R\$ 66.391,84 |
| 6                                | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.800KWH/M | 1                | R\$ 41.363,33    | R\$ 41.363,33 |
| VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO         |                                                                                         | 315              | R\$ 2.720.469,93 |               |
| VALOR TOTAL COM BDI              |                                                                                         | R\$ 757.502,37   |                  |               |
| VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI |                                                                                         | R\$ 3.477.972,30 |                  |               |

|                                 |                                                      |
|---------------------------------|------------------------------------------------------|
| LOTES 2 E 10                    |                                                      |
| Razão Social                    | LARICE IRIS MARINHO MOURA & CIA LTDA                 |
| CNPJ:                           | 29.992.760/0001-04                                   |
| Inscrição Municipal             | 6010571                                              |
| Inscrição Estadual              | 196172217                                            |
| Endereço:                       | Rua Dr. Anisio Maia, N° 1102, Ininga - Teresina - PI |
| Tefefone                        | (86)99532-2978/(89)99906-2828                        |
| E-mail                          | gerasolpi@hotmail.com                                |
| Representante:                  | Larice Iris Marinho Moura Rodrigues                  |
| Situação/Ordem de Classificação | VENCEDORA                                            |

| LOTE 2: TERRITÓRIO DOS COCAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                   |                  |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|------------------|
| SUB-ITEM                      | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID. | CUSTO UNIT. (R\$) | TOTAL. (R\$)     |
| 1                             | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 100KLWH/M - PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, MICROINVERSOR 1KW FABRICANTE DEYE (REGISTRO DE INMETRO N° 006293/2020), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE PROAUTO. | 329   | R\$ 11.981,01     | R\$ 3.941.752,29 |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |               |                  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|------------------|
| 2 | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 350KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 3KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 006599/2019), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE PROAUTO | 110 | R\$ 17.535,12 | R\$ 1.928.863,20 |
| 3 | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 650KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 5KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 008282/2022), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE MERZ    | 6   | R\$ 24.279,39 | R\$ 145.676,34   |
| 4 | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.000 KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 6KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 008283/2022), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE MERZ | 2   | R\$ 32.727,71 | R\$ 65.455,42    |
| 5 | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.350 KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 8KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 001483/2021), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE MERZ | 3   | R\$ 41.924,90 | R\$ 125.774,70   |



|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |                  |                |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|----------------|
| 6                                | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.800 KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 10KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 000392/2021), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE MERZ | 2                | R\$ 52.239,02    | R\$ 104.478,04 |
| VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 452              | R\$ 5.038.086,66 |                |
| VALOR TOTAL COM BDI              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 1.273.913,33 |                  |                |
| VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 6.311.999,99 |                  |                |

| LOTE 10: TERRITÓRIO VALE DO SAMBITO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                   |                  |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|------------------|
| SUB-ITEM                            | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID. | CUSTO UNIT. (R\$) | TOTAL. (R\$)     |
| 1                                   | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 100KLWH/M - PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, MICROINVERSOR 1KW FABRICANTE DEYE (REGISTRO DE INMETRO N° 006293/2020), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE PROAUTO. | 300   | R\$ 12.155,50     | R\$ 3.646.650,00 |
| 2                                   | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 350KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 3KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 006599/2019), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE PROAUTO      | 100   | R\$ 17.790,50     | R\$ 1.779.050,00 |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |               |                |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------|----------------|
| 3 | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 650KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 5KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 008282/2022), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE MERZ     | 5 | R\$ 24.633,00 | R\$ 123.165,00 |
| 4 | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.000 KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 6KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 008283/2022), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE MERZ  | 2 | R\$ 33.204,36 | R\$ 66.408,72  |
| 5 | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.350 KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 8KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 001483/2021), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE MERZ  | 3 | R\$ 42.535,50 | R\$ 127.606,50 |
| 6 | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.800 KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 10KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 000392/2021), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE MERZ | 2 | R\$ 53.000,50 | R\$ 106.001,00 |





|                                         |            |                         |
|-----------------------------------------|------------|-------------------------|
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>         | <b>412</b> | <b>R\$ 4.574.967,89</b> |
| <b>VALOR TOTAL COM BDI</b>              |            | <b>R\$ 1.273.913,33</b> |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b> |            | <b>R\$ 5.848.881,22</b> |

|                                        |                                                                     |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 4</b>                          |                                                                     |
| <b>Razão Social</b>                    | <b>ASTROLAR TECHNOLOGIE</b>                                         |
| <b>CNPJ:</b>                           | 45.705.767/0001-54                                                  |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 14 01 1.007.428-8                                                   |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 90938485-08                                                         |
| <b>Endereço:</b>                       | Rua Reinaldo Schaffenberg de Quadros, 616, Alto da Rua XV, Curitiba |
| <b>Tefefone</b>                        | (41) 99206-7979                                                     |
| <b>E-mail</b>                          | licitacao@astrolar.com.br                                           |
| <b>Representante:</b>                  | JONAS BORGES                                                        |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | VENCEDORA                                                           |

| <b>LOTE 4: TERRITÓRIO PLANÍCIE LITORÂNEA</b> |                                                                                         |              |                          |                     |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|---------------------|
| <b>SUB-ITEM</b>                              | <b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</b>                                                           | <b>UNID.</b> | <b>CUSTO UNIT. (R\$)</b> | <b>TOTAL. (R\$)</b> |
| 1                                            | Sistema completo para produção fotovoltaico p/ o cosumo de 100 KLWH/M                   | 101          | R\$ 11.480,22            | R\$ 1.159.502.22    |
| 2                                            | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 350 KWH/M  | 33           | R\$ 16.802,17            | R\$ 554.471,61      |
| 3                                            | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 650 KWH/M  | 1            | R\$ 23.264,55            | R\$ 23.264,55       |
| 4                                            | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.000KWH/M | 1            | R\$ 31.359,74            | R\$ 31.359,74       |
| 5                                            | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.350KWH/M | 2            | R\$ 40.172,51            | R\$ 80.345,02       |
| 6                                            | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.800KWH/M | 1            | R\$ 50.056,14            | R\$ 50.056,14       |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>              |                                                                                         | <b>139</b>   | <b>R\$ 1.485.379,57</b>  |                     |



|                                         |                         |
|-----------------------------------------|-------------------------|
| <b>VALOR TOTAL COM BDI</b>              | <b>R\$ 413.619,61</b>   |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b> | <b>R\$ 1.898.999,28</b> |

|                                        |                                                               |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>LOTES 3, 5 E 7</b>                  |                                                               |
| <b>Razão Social</b>                    | <b>VÉRTICE ENERGIA SOLAR LTDA</b>                             |
| <b>CNPJ:</b>                           | 17.982.389/0001-10                                            |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 4429443                                                       |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 19.597.400-0                                                  |
| <b>Endereço:</b>                       | Rua Professor Clemente Fontes, n° 1918, Jóquei, Teresina - PI |
| <b>Tefefone</b>                        | (86) 3085-4693/ (86) 9 9448-6044                              |
| <b>E-mail</b>                          | contato@verticesolar.com                                      |
| <b>Representante:</b>                  | MARCO ANDRÉ VAZ DE ARAÚJO                                     |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | VENCEDORA                                                     |

| <b>LOTE 3: TERRITÓRIO ENTRE RIOS</b> |                                                                                          |              |                          |                    |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------------|
| <b>SUB-ITEM</b>                      | <b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</b>                                                            | <b>UNID.</b> | <b>CUSTO UNIT. (R\$)</b> | <b>TOTAL (R\$)</b> |
| 1                                    | Sistema completo para produção fotovoltaico p/ o cosumo de 100 KLWH/M                    | 675          | R\$ 3.853,08             | R\$2.600.829,00    |
| 2                                    | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 350 KWH/M   | 226          | R\$ 18.206,17            | R\$ 4.114.594,42   |
| 3                                    | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 650 KWH/M   | 12           | R\$ 43.036,01            | R\$ 516.432,12     |
| 4                                    | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.000 KWH/M | 5            | R\$ 50.593,17            | R\$ 252.965,85     |
| 5                                    | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.350 KWH/M | 5            | R\$ 203.750,47           | R\$ 1.018.752,35   |
| 6                                    | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.800 KWH/M | 4            | R\$ 215.519,52           | R\$ 862.078,08     |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>      |                                                                                          | <b>927</b>   | <b>R\$ 7.325.500,06</b>  |                    |
| <b>VALOR BDI</b>                     |                                                                                          |              | <b>R\$ 2.040.151,76</b>  |                    |



|                                         |                         |
|-----------------------------------------|-------------------------|
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b> | <b>R\$ 9.365.651,82</b> |
|-----------------------------------------|-------------------------|

| <b>LOTE 5: TERRITÓRIO SERRA DA CAPIVARA</b> |                                                                                          |              |                          |                    |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------------|
| <b>SUB-ITEM</b>                             | <b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</b>                                                            | <b>UNID.</b> | <b>CUSTO UNIT. (R\$)</b> | <b>TOTAL (R\$)</b> |
| 1                                           | Sistema completo para produção fotovoltaico p/ o cosumo de 100 KLWH/M                    | 194          | R\$ 4.225,45             | R\$ 819.737,30     |
| 2                                           | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 350 KWH/M   | 65           | R\$ 20.436,88            | R\$ 1.328.397,20   |
| 3                                           | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 650 KWH/M   | 3            | R\$ 48.778,74            | R\$ 146.336,22     |
| 4                                           | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.000 KWH/M | 2            | R\$ 57.164,73            | R\$ 114.329,46     |
| 5                                           | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.350 KWH/M | 2            | R\$ 203.630,12           | R\$ 407.260,24     |
| 6                                           | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.800 KWH/M | 1            | R\$ 216.933,58           | R\$ 216.933,58     |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>             |                                                                                          | <b>267</b>   | <b>R\$ 2.372.306,61</b>  |                    |
| <b>VALOR BDI</b>                            |                                                                                          |              | <b>R\$ 660.687,39</b>    |                    |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b>     |                                                                                          |              | <b>R\$ 3.032.994,00</b>  |                    |

| <b>LOTE 7: TERRITÓRIO VALE DO CANINDÉ</b> |                                                                                        |              |                          |                      |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|----------------------|
| <b>SUB-ITEM</b>                           | <b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</b>                                                          | <b>UNID.</b> | <b>CUSTO UNIT. (R\$)</b> | <b>TOTAL . (R\$)</b> |
| 1                                         | Sistema completo para produção fotovoltaico p/ o cosumo de 100 KLWH/M                  | 231          | R\$ 3.902,92             | R\$ 901.574,52       |
| 2                                         | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 350 KWH/M | 77           | R\$ 18.713,73            | R\$ 1.440.957,21     |
| 3                                         | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 650 KWH/M | 4            | R\$ 44.235,09            | R\$ 176.940,36       |





|                                         |                                                                                          |            |                         |                |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------|
| 4                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.000 KWH/M | 2          | R\$ 51.845,22           | R\$ 103.690,44 |
| 5                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.350 KWH/M | 2          | R\$ 213.209,86          | R\$ 426.419,72 |
| 6                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.800 KWH/M | 2          | R\$ 225.208,55          | R\$ 450.417,10 |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>         |                                                                                          | <b>318</b> | <b>R\$ 2.737.582,60</b> |                |
| <b>VALOR BDI</b>                        |                                                                                          |            | <b>R\$ 762.416,75</b>   |                |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b> |                                                                                          |            | <b>R\$ 3.499.999,35</b> |                |

|                                        |                                                                |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>LOTES 6, 11 E 12</b>                |                                                                |
| <b>Razão Social</b>                    | <b>ATIVA INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA</b>              |
| <b>CNPJ:</b>                           | 32.667.048/0001- 44                                            |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 6085652                                                        |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 196371546                                                      |
| <b>Endereço:</b>                       | Av Nossa Senhora de Fátima, 530, loja 11, Jóquei, Teresina, PI |
| <b>Tefefone</b>                        | (86) 9 9850-4744/ (86) 3221-7721                               |
| <b>E-mail</b>                          | ativaenergiasolar@gmail.com                                    |
| <b>Representante:</b>                  | CALEBE DE SOUZA ESTÊVES/ANA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA       |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | VENCEDORA                                                      |

| <b>LOTE 6: TERRITÓRIO TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA</b> |                                                                                        |              |                          |                     |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|---------------------|
| <b>SUB-ITEM</b>                                      | <b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</b>                                                          | <b>UNID.</b> | <b>CUSTO UNIT. (R\$)</b> | <b>TOTAL. (R\$)</b> |
| 1                                                    | Sistema completo para produção fotovoltaico p/ o cosumo de 100 KLWH/M                  | 85           | R\$ 11.186,875           | R\$ 950.884,390     |
| 2                                                    | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 350 KWH/M | 28           | R\$ 19.696,057           | R\$ 551.489,594     |
| 3                                                    | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 650 KWH/M | 1            | R\$ 31.101,909           | R\$ 31.101,909      |



|                                         |                                                                                          |            |                          |                 |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|-----------------|
| 4                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.000 KWH/M | 1          | R\$ 40.156,700           | R\$ 40.156,700  |
| 5                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.350 KWH/M | 1          | R\$ 53.316,572           | R\$ 53.316,572  |
| 6                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.800 KWH/M | 2          | R\$ 70.615,338           | R\$ 141.230,676 |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>         |                                                                                          | <b>118</b> | <b>R\$ 1.275.741,757</b> |                 |
| <b>VALOR BDI</b>                        |                                                                                          |            | <b>R\$ 492.438,063</b>   |                 |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b> |                                                                                          |            | <b>R\$ 1.768.179,820</b> |                 |

**LOTE 11: TERRITÓRIO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA**

| SUB-ITEM                                | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS                                                                   | UNID.      | CUSTO UNIT. (R\$)        | TOTAL. (R\$)      |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|-------------------|
| 1                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico p/ o consumo de 100 KWH/M                    | 220        | R\$ 11.186,875           | R\$ 2.461.112,535 |
| 2                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 350 KWH/M   | 74         | R\$ 19.696,057           | R\$ 1.457.508,210 |
| 3                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 650 KWH/M   | 4          | R\$ 31.101,909           | R\$ 124.407,636   |
| 4                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.000 KWH/M | 1          | R\$ 40.156,700           | R\$ 40.156,700    |
| 5                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.350 KWH/M | 1          | R\$ 53.316,579           | R\$ 53.316,579    |
| 6                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.800 KWH/M | 1          | R\$ 70.615,338           | R\$ 70.615,338    |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>         |                                                                                          | <b>301</b> | <b>R\$ 3.035.434,910</b> |                   |
| <b>VALOR BDI</b>                        |                                                                                          |            | <b>R\$ 1.171.682,088</b> |                   |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b> |                                                                                          |            | <b>R\$ 4.207.116,998</b> |                   |

**LOTE 12: TERRITÓRIO CARNAUBAIS**

| SUB-ITEM                         | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS                                                                   | UNID. | CUSTO UNIT. (R\$) | TOTAL. (R\$)      |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|
| 1                                | Sistema completo para produção fotovoltaico p/ o consumo de 100 KLWH/M                   | 297   | R\$ 11.186,875    | R\$ 3.322.501,923 |
| 2                                | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 350 KWH/M   | 98    | R\$ 19.696,057    | R\$ 1.930.213,575 |
| 3                                | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 650 KWH/M   | 5     | R\$ 31.101,909    | R\$ 155.509,543   |
| 4                                | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.000 KWH/M | 2     | R\$ 40.156,700    | R\$ 80.313,399    |
| 5                                | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.350 KWH/M | 2     | R\$ 53.316,572    | R\$ 70.615,335    |
| 6                                | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.800 KWH/M | 1     | R\$ 70.615,335    | R\$ 70.615,338    |
| VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO         |                                                                                          | 301   | R\$ 4.087.865,258 |                   |
| VALOR BDI                        |                                                                                          |       | R\$ 1.577.921,622 |                   |
| VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI |                                                                                          |       | R\$ 5.665.786,880 |                   |

2.2. Nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, ficam também registrados os seguintes fornecedores, **obedecida a ordem de classificação no certame**:

### **CADASTRO RESERVA**

### **DADOS DAS EMPRESAS CADASTRADAS**

#### **LOTE 1**

| LOTE 1: TERRITÓRIO CHAPADA DAS MANGABEIRAS |                                                                                        |       |               |                   |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|-------------------|
| SUBITEM                                    | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS                                                                 | UNID. | CUSTO UNIT    | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1                                          | Sistema completo para produção fotovoltaico p/ o consumo de 100 KLWH/M                 | 331   | R\$ 11.047,48 | R\$ 3.656.715,88  |
| 2                                          | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 350 KWH/M | 111   | R\$ 16.070,00 | R\$ 1.783.770,00  |





|                                                                                                                                                        |                                                                                          |     |               |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|------------------|
| 3                                                                                                                                                      | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 650 KWH/M   | 6   | R\$ 22.387,70 | R\$ 134.326,20   |
| 4                                                                                                                                                      | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.000 KWH/M | 3   | R\$ 30.177,81 | R\$ 90.533,44    |
| 5                                                                                                                                                      | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.350 KWH/M | 2   | R\$ 38.658,43 | R\$ 77.316,86    |
| 6                                                                                                                                                      | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.800 KWH/M | 2   | R\$ 48.169,55 | R\$ 96.339,10    |
|                                                                                                                                                        | VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO                                                                 | 455 |               | R\$ 4.567.266,95 |
|                                                                                                                                                        | VALOR DO BDI                                                                             |     |               | R\$ 1.271.734,52 |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b><br><b>R\$ 5.839.001,47 (cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil um reais e quarenta e sete centavos)</b> |                                                                                          |     |               | R\$ 5.839.001,47 |

|                                        |                                                      |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>LARICE IRIS MARINHO MOURA &amp; CIA LTDA</b>      |
| <b>CNPJ:</b>                           | 29.992.760/0001-04                                   |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 6010571                                              |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 196172217                                            |
| <b>Endereço:</b>                       | Rua Dr. Anisio Maia, N° 1102, Ininga - Teresina - PI |
| <b>Tefefone</b>                        | (86)99532-2978/(89)99906-2828                        |
| <b>E-mail</b>                          | gerasolpi@hotmail.com                                |
| <b>Representante:</b>                  | LARICE IRIS MARINHO MOURA RODRIGUES                  |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 1                                         |

|                            |                                                                |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>        | <b>ATIVA INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA</b>              |
| <b>CNPJ:</b>               | 32.667.048/0001- 44                                            |
| <b>Inscrição Municipal</b> | 6085652                                                        |
| <b>Inscrição Estadual</b>  | 196371546                                                      |
| <b>Endereço:</b>           | Av Nossa Senhora de Fátima, 530, loja 11, Jóquei, Teresina, PI |
| <b>Tefefone</b>            | (86) 9 9850-4744/ (86) 3221-7721                               |
| <b>E-mail</b>              | ativaenergiasolar@gmail.com                                    |
| <b>Representante:</b>      | CALEBE DE SOUZA ESTÊVES/ANA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA       |



|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| Situação/Ordem de Classificação | FORNECEDOR 2 |
|---------------------------------|--------------|

|                                 |                                                         |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Razão Social                    | V M VELOSO CERQUEIRA LTDA                               |
| CNPJ:                           | 08.661.713/0001-08                                      |
| Inscrição Municipal             | 0979210                                                 |
| Inscrição Estadual              | 194654826                                               |
| Endereço:                       | Av São raimundo, 1989, Sala 02, Cristo Rei, Teresina-PI |
| Tefefone                        | (86) 9 8813-5757                                        |
| E-mail                          | vmservicethe2023@gmail.com                              |
| Representante:                  | VINICIUS MELAO VELOSO CERQUEIRA                         |
| Situação/Ordem de Classificação | FORNECEDOR 3                                            |

LOTE 2

| LOTE 2: TERRITÓRIO DOS COCAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                   |                  |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|------------------|
| SUB-ITEM                      | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID. | CUSTO UNIT. (R\$) | TOTAL. (R\$)     |
| 1                             | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 100KLWH/M - PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, MICROINVERSOR 1KW FABRICANTE DEYE (REGISTRO DE INMETRO N° 006293/2020), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE PROAUTO. | 329   | R\$ 11.981,01     | R\$ 3.941.752,29 |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |               |                  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|------------------|
| 2 | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 350KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 3KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 006599/2019), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE PROAUTO | 110 | R\$ 17.535,12 | R\$ 1.928.863,20 |
| 3 | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 650KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 5KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 008282/2022), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE MERZ    | 6   | R\$ 24.279,39 | R\$ 145.676,34   |
| 4 | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.000 KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 6KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 008283/2022), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE MERZ | 2   | R\$ 32.727,71 | R\$ 65.455,42    |
| 5 | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.350 KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 8KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 001483/2021), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE MERZ | 3   | R\$ 41.924,90 | R\$ 125.774,70   |





|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                         |                |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------|
| 6                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.800 KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 10KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 000392/2021), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE MERZ | 2          | R\$ 52.239,02           | R\$ 104.478,04 |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>452</b> | <b>R\$ 5.038.086,66</b> |                |
| <b>VALOR TOTAL COM BDI</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | <b>R\$ 1.273.913,33</b> |                |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | <b>R\$ 6.311.999,99</b> |                |

|                                        |                                                                |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>ATIVA INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA</b>              |
| <b>CNPJ:</b>                           | 32.667.048/0001- 44                                            |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 6085652                                                        |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 196371546                                                      |
| <b>Endereço:</b>                       | Av Nossa Senhora de Fátima, 530, loja 11, Jóquei, Teresina, PI |
| <b>Tefefone</b>                        | (86) 9 9850-4744/ (86) 3221-7721                               |
| <b>E-mail</b>                          | ativaenergiasolar@gmail.com                                    |
| <b>Representante:</b>                  | CALEBE DE SOUZA ESTÊVES/ANA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA       |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 1                                                   |

|                                        |                                                         |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>V M VELOSO CERQUEIRA LTDA</b>                        |
| <b>CNPJ:</b>                           | 08.661.713/0001-08                                      |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 0979210                                                 |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 194654826                                               |
| <b>Endereço:</b>                       | Av São raimundo, 1989, Sala 02, Cristo Rei, Teresina-PI |
| <b>Tefefone</b>                        | (86) 9 8813-5757                                        |
| <b>E-mail</b>                          | vmservicethe2023@gmail.com                              |
| <b>Representante:</b>                  | VINICIUS MELAO VELOSO CERQUEIRA                         |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 2                                            |



LOTE 3

| LOTE 3: TERRITÓRIO ENTRE RIOS    |                                                                                          |                  |                   |                  |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------------|
| SUB-ITEM                         | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS                                                                   | UNID.            | CUSTO UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$)      |
| 1                                | Sistema completo para produção fotovotaico p/ o cosumo de 100 KLWH/M                     | 675              | R\$ 3.853,08      | R\$2.600.829,00  |
| 2                                | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 350 KWH/M   | 226              | R\$ 18.206,17     | R\$ 4.114.594,42 |
| 3                                | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 650 KWH/M   | 12               | R\$ 43.036,01     | R\$ 516.432,12   |
| 4                                | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.000 KWH/M | 5                | R\$ 50.593,17     | R\$ 252.965,85   |
| 5                                | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.350 KWH/M | 5                | R\$ 203.750,47    | R\$ 1.018.752,35 |
| 6                                | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.800 KWH/M | 4                | R\$ 215.519,52    | R\$ 862.078,08   |
| VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO         |                                                                                          | 927              | R\$ 7.325.500,06  |                  |
| VALOR BDI                        |                                                                                          | R\$ 2.040.151,76 |                   |                  |
| VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI |                                                                                          | R\$ 9.365.651,82 |                   |                  |

|                                 |                                                                                   |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social                    | SET ENGENHARIA SERVICOS E MANUTENCAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA                    |
| CNPJ:                           | 37.683.113/0001-49                                                                |
| Inscrição Municipal             | 6253130                                                                           |
| Inscrição Estadual              | 19.720.094-0                                                                      |
| Endereço:                       | Rua General Lages, nº 1558, Sala 07, Bairro Fátima, Teresina - PI, CEP: 64048-350 |
| Tefefone                        | (86) 9825-0688                                                                    |
| E-mail                          | setengenhariaservicos@gmail.com                                                   |
| Representante:                  | ELISIO PIMENTEL TEIXEIRA                                                          |
| Situação/Ordem de Classificação | FORNECEDOR 1                                                                      |





|                                        |                                                      |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>LARICE IRIS MARINHO MOURA &amp; CIA LTDA</b>      |
| <b>CNPJ:</b>                           | 29.992.760/0001-04                                   |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 6010571                                              |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 196172217                                            |
| <b>Endereço:</b>                       | Rua Dr. Anisio Maia, N° 1102, Ininga - Teresina - PI |
| <b>Tefefone</b>                        | (86)99532-2978/(89)99906-2828                        |
| <b>E-mail</b>                          | gerasolpi@hotmail.com                                |
| <b>Representante:</b>                  | Larice Iris Marinho Moura Rodrigues                  |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 2                                         |

|                                        |                                                                |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>ATIVA INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA</b>              |
| <b>CNPJ:</b>                           | 32.667.048/0001- 44                                            |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 6085652                                                        |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 196371546                                                      |
| <b>Endereço:</b>                       | Av Nossa Senhora de Fátima, 530, loja 11, Jóquei, Teresina, PI |
| <b>Tefefone</b>                        | (86) 9 9850-4744/ (86) 3221-7721                               |
| <b>E-mail</b>                          | ativaenergiasolar@gmail.com                                    |
| <b>Representante:</b>                  | CALEBE DE SOUZA ESTÊVES/ANA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA       |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 3                                                   |

|                                        |                                                         |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>V M VELOSO CERQUEIRA LTDA</b>                        |
| <b>CNPJ:</b>                           | 08.661.713/0001-08                                      |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 0979210                                                 |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 194654826                                               |
| <b>Endereço:</b>                       | Av São raimundo, 1989, Sala 02, Cristo Rei, Teresina-PI |
| <b>Tefefone</b>                        | (86) 9 8813-5757                                        |
| <b>E-mail</b>                          | vmservicethe2023@gmail.com                              |
| <b>Representante:</b>                  | VINICIUS MELAO VELOSO CERQUEIRA                         |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 4                                            |

**LOTE 4****LOTE 4: TERRITÓRIO PLANÍCIE LITORÂNEA**



| SUB-ITEM                                | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS                                                                  | UNID.      | CUSTO UNIT. (R\$)       | TOTAL. (R\$)     |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|------------------|
| 1                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico p/ o cosumo de 100 KLWH/M                   | 101        | R\$ 11.480,22           | R\$ 1.159.502,22 |
| 2                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 350 KWH/M  | 33         | R\$ 16.802,17           | R\$ 554.471,61   |
| 3                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 650 KWH/M  | 1          | R\$ 23.264,55           | R\$ 23.264,55    |
| 4                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.000KWH/M | 1          | R\$ 31.359,74           | R\$ 31.359,74    |
| 5                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.350KWH/M | 2          | R\$ 40.172,51           | R\$ 80.345,02    |
| 6                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.800KWH/M | 1          | R\$ 50.056,14           | R\$ 50.056,14    |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>         |                                                                                         | <b>139</b> | <b>R\$ 1.485.379,57</b> |                  |
| <b>VALOR TOTAL COM BDI</b>              |                                                                                         |            | <b>R\$ 413.619,61</b>   |                  |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b> |                                                                                         |            | <b>R\$ 1.898.999,28</b> |                  |

|                                        |                                                      |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>LARICE IRIS MARINHO MOURA &amp; CIA LTDA</b>      |
| <b>CNPJ:</b>                           | 29.992.760/0001-04                                   |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 6010571                                              |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 196172217                                            |
| <b>Endereço:</b>                       | Rua Dr. Anisio Maia, N° 1102, Ininga - Teresina - PI |
| <b>Tefefone</b>                        | (86)99532-2978/(89)99906-2828                        |
| <b>E-mail</b>                          | gerasolpi@hotmail.com                                |
| <b>Representante:</b>                  | Larice Iris Marinho Moura Rodrigues                  |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 1                                         |

|                            |                                                   |
|----------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>        | <b>ATIVA INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA</b> |
| <b>CNPJ:</b>               | 32.667.048/0001- 44                               |
| <b>Inscrição Municipal</b> | 6085652                                           |
| <b>Inscrição Estadual</b>  | 196371546                                         |





|                                        |                                                                |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Endereço:</b>                       | Av Nossa Senhora de Fátima, 530, loja 11, Jóquei, Teresina, PI |
| <b>Tefefone</b>                        | (86) 9 9850-4744/ (86) 3221-7721                               |
| <b>E-mail</b>                          | ativaenergiasolar@gmail.com                                    |
| <b>Representante:</b>                  | CALEBE DE SOUZA ESTÊVES/ANA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA       |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 2                                                   |

**LOTE 5**

| <b>LOTE 5: TERRITÓRIO SERRA DA CAPIVARA</b> |                                                                                          |              |                          |                    |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------------|
| <b>SUB-ITEM</b>                             | <b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</b>                                                            | <b>UNID.</b> | <b>CUSTO UNIT. (R\$)</b> | <b>TOTAL (R\$)</b> |
| 1                                           | Sistema completo para produção fotovoltaico p/ o cosumo de 100 KLWH/M                    | 194          | R\$ 4.225,45             | R\$ 819.737,30     |
| 2                                           | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 350 KWH/M   | 65           | R\$ 20.436,88            | R\$ 1.328.397,20   |
| 3                                           | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 650 KWH/M   | 3            | R\$ 48.778,74            | R\$ 146.336,22     |
| 4                                           | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.000 KWH/M | 2            | R\$ 57.164,73            | R\$ 114.329,46     |
| 5                                           | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.350 KWH/M | 2            | R\$ 203.630,12           | R\$ 407.260,24     |
| 6                                           | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.800 KWH/M | 1            | R\$ 216.933,58           | R\$ 216.933,58     |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>             |                                                                                          | <b>267</b>   | <b>R\$ 2.372.306,61</b>  |                    |
| <b>VALOR BDI</b>                            |                                                                                          |              | <b>R\$ 660.687,39</b>    |                    |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b>     |                                                                                          |              | <b>R\$ 3.032.994,00</b>  |                    |

|                            |                                                      |
|----------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>        | <b>LARICE IRIS MARINHO MOURA &amp; CIA LTDA</b>      |
| <b>CNPJ:</b>               | 29.992.760/0001-04                                   |
| <b>Inscrição Municipal</b> | 6010571                                              |
| <b>Inscrição Estadual</b>  | 196172217                                            |
| <b>Endereço:</b>           | Rua Dr. Anisio Maia, N° 1102, Ininga - Teresina - PI |





|                                        |                                     |
|----------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Tefefone</b>                        | (86)99532-2978/(89)99906-2828       |
| <b>E-mail</b>                          | gerasolpi@hotmail.com               |
| <b>Representante:</b>                  | Larice Iris Marinho Moura Rodrigues |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 1                        |

|                                        |                                                                                   |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>SET ENGENHARIA SERVICOS E MANUTENCAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA</b>             |
| <b>CNPJ:</b>                           | 37.683.113/0001-49                                                                |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 6253130                                                                           |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 19.720.094-0                                                                      |
| <b>Endereço:</b>                       | Rua General Lages, nº 1558, Sala 07, Bairro Fátima, Teresina - PI, CEP: 64048-350 |
| <b>Tefefone</b>                        | (86) 9825-0688                                                                    |
| <b>E-mail</b>                          | setengenhariaservicos@gmail.com                                                   |
| <b>Representante:</b>                  | ELISIO PIMENTEL TEIXEIRA                                                          |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 2                                                                      |

|                                        |                                                                |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>ATIVA INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA</b>              |
| <b>CNPJ:</b>                           | 32.667.048/0001- 44                                            |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 6085652                                                        |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 196371546                                                      |
| <b>Endereço:</b>                       | Av Nossa Senhora de Fátima, 530, loja 11, Jóquei, Teresina, PI |
| <b>Tefefone</b>                        | (86) 9 9850-4744/ (86) 3221-7721                               |
| <b>E-mail</b>                          | ativaenergiasolar@gmail.com                                    |
| <b>Representante:</b>                  | CALEBE DE SOUZA ESTÊVES/ANA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA       |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 3                                                   |

|                            |                                                         |
|----------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>        | <b>V M VELOSO CERQUEIRA LTDA</b>                        |
| <b>CNPJ:</b>               | 08.661.713/0001-08                                      |
| <b>Inscrição Municipal</b> | 0979210                                                 |
| <b>Inscrição Estadual</b>  | 194654826                                               |
| <b>Endereço:</b>           | Av São raimundo, 1989, Sala 02, Cristo Rei, Teresina-PI |
| <b>Tefefone</b>            | (86) 9 8813-5757                                        |
| <b>E-mail</b>              | vmservicethe2023@gmail.com                              |



|                                        |                                 |
|----------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Representante:</b>                  | VINICIUS MELAO VELOSO CERQUEIRA |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 4                    |

**LOTE 6**

**Não houve formação de cadastro reserva.**

**LOTE 7**

| <b>LOTE 7: TERRITÓRIO VALE DO CANINDÉ</b> |                                                                                          |              |                          |                      |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|----------------------|
| <b>SUB-ITEM</b>                           | <b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</b>                                                            | <b>UNID.</b> | <b>CUSTO UNIT. (R\$)</b> | <b>TOTAL . (R\$)</b> |
| 1                                         | Sistema completo para produção fotovoltaico p/ o consumo de 100 KLWH/M                   | 231          | R\$ 3.902,92             | R\$ 901.574,52       |
| 2                                         | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 350 KWH/M   | 77           | R\$ 18.713,73            | R\$ 1.440.957,21     |
| 3                                         | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 650 KWH/M   | 4            | R\$ 44.235,09            | R\$ 176.940,36       |
| 4                                         | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.000 KWH/M | 2            | R\$ 51.845,22            | R\$ 103.690,44       |
| 5                                         | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.350 KWH/M | 2            | R\$ 213.209,86           | R\$ 426.419,72       |
| 6                                         | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.800 KWH/M | 2            | R\$ 225.208,55           | R\$ 450.417,10       |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>           |                                                                                          | <b>318</b>   | <b>R\$ 2.737.582,60</b>  |                      |
| <b>VALOR BDI</b>                          |                                                                                          |              | <b>R\$ 762.416,75</b>    |                      |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b>   |                                                                                          |              | <b>R\$ 3.499.999,35</b>  |                      |

|                     |                                                   |
|---------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b> | <b>ATIVA INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA</b> |
| <b>CNPJ:</b>        | 32.667.048/0001- 44                               |





|                                        |                                                                                   |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 6085652                                                                           |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 196371546                                                                         |
| <b>Endereço:</b>                       | Av Nossa Senhora de Fátima, 530, loja 11, Jóquei, Teresina, PI                    |
| <b>Tefefone</b>                        | (86) 9 9850-4744/ (86) 3221-7721                                                  |
| <b>E-mail</b>                          | ativaenergiasolar@gmail.com                                                       |
| <b>Representante:</b>                  | CALEBE DE SOUZA ESTÊVES/ANA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA                          |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 1                                                                      |
| <b>Razão Social</b>                    | <b>SET ENGENHARIA SERVICOS E MANUTENCAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA</b>             |
| <b>CNPJ:</b>                           | 37.683.113/0001-49                                                                |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 6253130                                                                           |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 19.720.094-0                                                                      |
| <b>Endereço:</b>                       | Rua General Lages, nº 1558, Sala 07, Bairro Fátima, Teresina - PI, CEP: 64048-350 |
| <b>Tefefone</b>                        | (86) 9825-0688                                                                    |
| <b>E-mail</b>                          | setengenhariaservicos@gmail.com                                                   |
| <b>Representante:</b>                  | ELISIO PIMENTEL TEIXEIRA                                                          |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 2                                                                      |
| <b>Razão Social</b>                    | <b>LARICE IRIS MARINHO MOURA &amp; CIA LTDA</b>                                   |
| <b>CNPJ:</b>                           | 29.992.760/0001-04                                                                |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 6010571                                                                           |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 196172217                                                                         |
| <b>Endereço:</b>                       | Rua Dr. Anisio Maia, Nº 1102, Ininga - Teresina - PI                              |
| <b>Tefefone</b>                        | (86)99532-2978/(89)99906-2828                                                     |
| <b>E-mail</b>                          | gerasolpi@hotmail.com                                                             |
| <b>Representante:</b>                  | Larice Iris Marinho Moura Rodrigues                                               |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 3                                                                      |
| <b>Razão Social</b>                    | <b>V M VELOSO CERQUEIRA LTDA</b>                                                  |
| <b>CNPJ:</b>                           | 08.661.713/0001-08                                                                |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 0979210                                                                           |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 194654826                                                                         |
| <b>Endereço:</b>                       | Av São raimundo, 1989, Sala 02, Cristo Rei, Teresina-PI                           |
| <b>Tefefone</b>                        | (86) 9 8813-5757                                                                  |





|                                        |                                 |
|----------------------------------------|---------------------------------|
| <b>E-mail</b>                          | vmservicethe2023@gmail.com      |
| <b>Representante:</b>                  | VINICIUS MELAO VELOSO CERQUEIRA |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 4                    |

**LOTE 8**

|                                        |                                                                |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>ATIVA INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA</b>              |
| <b>CNPJ:</b>                           | 32.667.048/0001- 44                                            |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 6085652                                                        |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 196371546                                                      |
| <b>Endereço:</b>                       | Av Nossa Senhora de Fátima, 530, loja 11, Jóquei, Teresina, PI |
| <b>Tefefone</b>                        | (86) 9 9850-4744/ (86) 3221-7721                               |
| <b>E-mail</b>                          | ativaenergiasolar@gmail.com                                    |
| <b>Representante:</b>                  | CALEBE DE SOUZA ESTÊVES/ANA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA       |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 1                                                   |

|                                        |                                                      |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>LARICE IRIS MARINHO MOURA &amp; CIA LTDA</b>      |
| <b>CNPJ:</b>                           | 29.992.760/0001-04                                   |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 6010571                                              |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 196172217                                            |
| <b>Endereço:</b>                       | Rua Dr. Anisio Maia, N° 1102, Ininga - Teresina - PI |
| <b>Tefefone</b>                        | (86)99532-2978/(89)99906-2828                        |
| <b>E-mail</b>                          | gerasolpi@hotmail.com                                |
| <b>Representante:</b>                  | Larice Iris Marinho Moura Rodrigues                  |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 2                                         |

|                                        |                                                         |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>V M VELOSO CERQUEIRA LTDA</b>                        |
| <b>CNPJ:</b>                           | 08.661.713/0001-08                                      |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 0979210                                                 |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 194654826                                               |
| <b>Endereço:</b>                       | Av São raimundo, 1989, Sala 02, Cristo Rei, Teresina-PI |
| <b>Tefefone</b>                        | (86) 9 8813-5757                                        |
| <b>E-mail</b>                          | vmservicethe2023@gmail.com                              |
| <b>Representante:</b>                  | VINICIUS MELAO VELOSO CERQUEIRA                         |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 3                                            |



**LOTE 9**

| <b>LOTE 9: TERRITÓRIO VALE DO RIO ITAIM</b> |                                                                                         |              |                          |                     |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|---------------------|
| <b>SUB-ITEM</b>                             | <b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</b>                                                           | <b>UNID.</b> | <b>CUSTO UNIT. (R\$)</b> | <b>TOTAL. (R\$)</b> |
| 1                                           | Sistema completo para produção fotovoltaico p/ o consumo de 100 KWH/M                   | 229          | R\$ 9.486,50             | R\$ 2.172.408,50    |
| 2                                           | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 350 KWH/M  | 77           | R\$ 13.884,21            | R\$ 1.069.084,17    |
| 3                                           | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 650 KWH/M  | 4            | R\$ 19.224,30            | R\$ 76.897,20       |
| 4                                           | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.000KWH/M | 2            | R\$ 25.913,63            | R\$ 51.827,26       |
| 5                                           | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.350KWH/M | 2            | R\$ 33.195,92            | R\$ 66.391,84       |
| 6                                           | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.800KWH/M | 1            | R\$ 41.363,33            | R\$ 41.363,33       |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>             |                                                                                         | <b>315</b>   | <b>R\$ 2.720.469,93</b>  |                     |
| <b>VALOR TOTAL COM BDI</b>                  |                                                                                         |              | <b>R\$ 757.502,37</b>    |                     |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b>     |                                                                                         |              | <b>R\$ 3.477.972,30</b>  |                     |

|                                        |                                                                |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>ATIVA INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA</b>              |
| <b>CNPJ:</b>                           | 32.667.048/0001- 44                                            |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 6085652                                                        |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 196371546                                                      |
| <b>Endereço:</b>                       | Av Nossa Senhora de Fátima, 530, loja 11, Jóquei, Teresina, PI |
| <b>Tefefone</b>                        | (86) 9 9850-4744/ (86) 3221-7721                               |
| <b>E-mail</b>                          | ativaenergiasolar@gmail.com                                    |
| <b>Representante:</b>                  | CALEBE DE SOUZA ESTÊVES/ANA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA       |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 1                                                   |
| <b>Razão Social</b>                    | <b>LARICE IRIS MARINHO MOURA &amp; CIA LTDA</b>                |





|                                        |                                                         |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>                           | 29.992.760/0001-04                                      |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 6010571                                                 |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 196172217                                               |
| <b>Endereço:</b>                       | Rua Dr. Anisio Maia, N° 1102, Ininga - Teresina - PI    |
| <b>Tefefone</b>                        | (86)99532-2978/(89)99906-2828                           |
| <b>E-mail</b>                          | gerasolpi@hotmail.com                                   |
| <b>Representante:</b>                  | Larice Iris Marinho Moura Rodrigues                     |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 2                                            |
| <b>Razão Social</b>                    | <b>V M VELOSO CERQUEIRA LTDA</b>                        |
| <b>CNPJ:</b>                           | 08.661.713/0001-08                                      |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 0979210                                                 |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 194654826                                               |
| <b>Endereço:</b>                       | Av São raimundo, 1989, Sala 02, Cristo Rei, Teresina-PI |
| <b>Tefefone</b>                        | (86) 9 8813-5757                                        |
| <b>E-mail</b>                          | vmservicethe2023@gmail.com                              |
| <b>Representante:</b>                  | VINICIUS MELAO VELOSO CERQUEIRA                         |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 3                                            |

**LOTE 10**

| <b>LOTE 10: TERRITÓRIO VALE DO SAMBITO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                              |                     |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------|---------------------|
| <b>SUB-ITEM</b>                            | <b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>UNID.</b> | <b>CUSTO UNIT.<br/>(R\$)</b> | <b>TOTAL. (R\$)</b> |
| 1                                          | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 100KLWH/M - PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, MICROINVERSOR 1KW FABRICANTE DEYE (REGISTRO DE INMETRO N° 006293/2020), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE PROAUTO. | 300          | R\$ 12.155,50                | R\$ 3.646.650,00    |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |               |                  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|------------------|
| 2 | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 350KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 3KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 006599/2019), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE PROAUTO | 100 | R\$ 17.790,50 | R\$ 1.779.050,00 |
| 3 | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 650KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 5KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 008282/2022), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE MERZ    | 5   | R\$ 24.633,00 | R\$ 123.165,00   |
| 4 | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.000 KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 6KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 008283/2022), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE MERZ | 2   | R\$ 33.204,36 | R\$ 66.408,72    |
| 5 | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.350 KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 8KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 001483/2021), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE MERZ | 3   | R\$ 42.535,50 | R\$ 127.606,50   |





|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                         |                |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------|
| 6                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.800 KWH/M. PAINEL 470W FABRICANTE JINKO (REGISTRO INMETRO N° 006870/2023), ESTURURA SOLAR FABRICANTE ROMAGNOLE, INVERSOR 10KW FABRICANTE GROWATT (REGISTRO DE INMETRO N° 000392/2021), CABO CC FABRICANTE AMPHENOL, STRING BOX FABRICANTE CAMPLER, CONECTOR CC FABRICANTE MERZ | 2          | R\$ 53.000,50           | R\$ 106.001,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>412</b> | <b>R\$ 4.574.967,89</b> |                |
| <b>VALOR TOTAL COM BDI</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | <b>R\$ 1.273.913,33</b> |                |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | <b>R\$ 5.848.881,22</b> |                |

|                                        |                                                                |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>ATIVA INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA</b>              |
| <b>CNPJ:</b>                           | 32.667.048/0001- 44                                            |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 6085652                                                        |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 196371546                                                      |
| <b>Endereço:</b>                       | Av Nossa Senhora de Fátima, 530, loja 11, Jóquei, Teresina, PI |
| <b>Tefefone</b>                        | (86) 9 9850-4744/ (86) 3221-7721                               |
| <b>E-mail</b>                          | ativaenergiasolar@gmail.com                                    |
| <b>Representante:</b>                  | CALEBE DE SOUZA ESTÊVES/ANA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA       |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 1                                                   |

|                                        |                                                         |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>V M VELOSO CERQUEIRA LTDA</b>                        |
| <b>CNPJ:</b>                           | 08.661.713/0001-08                                      |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 0979210                                                 |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 194654826                                               |
| <b>Endereço:</b>                       | Av São raimundo, 1989, Sala 02, Cristo Rei, Teresina-PI |
| <b>Tefefone</b>                        | (86) 9 8813-5757                                        |
| <b>E-mail</b>                          | vmservicethe2023@gmail.com                              |
| <b>Representante:</b>                  | VINICIUS MELAO VELOSO CERQUEIRA                         |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 2                                            |



**LOTE 11**

| <b>LOTE 11: TERRITÓRIO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA</b> |                                                                                          |              |                          |                     |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|---------------------|
| <b>SUB-ITEM</b>                                           | <b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</b>                                                            | <b>UNID.</b> | <b>CUSTO UNIT. (R\$)</b> | <b>TOTAL. (R\$)</b> |
| 1                                                         | Sistema completo para produção fotovoltaico p/ o consumo de 100 KLWH/M                   | 220          | R\$ 11.186,875           | R\$ 2.461.112,500   |
| 2                                                         | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 350 KWH/M   | 74           | R\$ 19.696,057           | R\$ 1.457.508,218   |
| 3                                                         | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 650 KWH/M   | 4            | R\$ 31.101,909           | R\$ 124.407,636     |
| 4                                                         | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.000 KWH/M | 1            | R\$ 40.156,700           | R\$ 40.156,700      |
| 5                                                         | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.350 KWH/M | 1            | R\$ 53.316,579           | R\$ 53.316,579      |
| 6                                                         | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.800 KWH/M | 1            | R\$ 70.615,338           | R\$ 70.615,337      |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>                           |                                                                                          | <b>301</b>   | <b>R\$ 3.035.434,89</b>  |                     |
| <b>VALOR BDI</b>                                          |                                                                                          |              | <b>R\$ 1.171.682,08</b>  |                     |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b>                   |                                                                                          |              | <b>R\$ 4.207.116,97</b>  |                     |

|                                        |                                                         |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>V M VELOSO CERQUEIRA LTDA</b>                        |
| <b>CNPJ:</b>                           | 08.661.713/0001-08                                      |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 0979210                                                 |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 194654826                                               |
| <b>Endereço:</b>                       | Av São raimundo, 1989, Sala 02, Cristo Rei, Teresina-PI |
| <b>Tefefone</b>                        | (86) 9 8813-5757                                        |
| <b>E-mail</b>                          | vmservicethe2023@gmail.com                              |
| <b>Representante:</b>                  | VINICIUS MELAO VELOSO CERQUEIRA                         |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 1                                            |

**LOTE 12**

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>LOTE 12: TERRITÓRIO CARNAUBAIS</b> |
|---------------------------------------|



| SUB-ITEM                                | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS                                                                   | UNID.      | CUSTO UNIT. (R\$)        | TOTAL. (R\$)      |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|-------------------|
| 1                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico p/ o consumo de 100 KWH/M                    | 297        | R\$ 11.186,875           | R\$ 3.322.501,923 |
| 2                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 350 KWH/M   | 98         | R\$ 19.696,057           | R\$ 1.930.213,575 |
| 3                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 650 KWH/M   | 5          | R\$ 31.101,909           | R\$ 155.509,543   |
| 4                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.000 KWH/M | 2          | R\$ 40.156,700           | R\$ 80.313,399    |
| 5                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.350 KWH/M | 2          | R\$ 53.316,572           | R\$ 70.615,335    |
| 6                                       | Sistema completo para produção fotovoltaico para o consumo a ser atendido de 1.800 KWH/M | 1          | R\$ 70.615,335           | R\$ 70.615,338    |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>         |                                                                                          | <b>301</b> | <b>R\$ 4.087.865,258</b> |                   |
| <b>VALOR BDI</b>                        |                                                                                          |            | <b>R\$ 1.577.921,622</b> |                   |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b> |                                                                                          |            | <b>R\$ 5.665.786,880</b> |                   |

|                                        |                                                         |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                    | <b>V M VELOSO CERQUEIRA LTDA</b>                        |
| <b>CNPJ:</b>                           | 08.661.713/0001-08                                      |
| <b>Inscrição Municipal</b>             | 0979210                                                 |
| <b>Inscrição Estadual</b>              | 194654826                                               |
| <b>Endereço:</b>                       | Av São raimundo, 1989, Sala 02, Cristo Rei, Teresina-PI |
| <b>Telefone</b>                        | (86) 9 8813-5757                                        |
| <b>E-mail</b>                          | vmservicethe2023@gmail.com                              |
| <b>Representante:</b>                  | VINICIUS MELAO VELOSO CERQUEIRA                         |
| <b>Situação/Ordem de Classificação</b> | FORNECEDOR 1                                            |

**OBSERVAÇÃO 1:** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere estes itens não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**OBSERVAÇÃO 2:** O instrumento convocatório das licitações conduzidas pela SEAD/PI poderá



prever que o quantitativo decorrente das adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços gerenciada(s) pela SEADPREV/PI não poderá exceder, na totalidade, **até o décuplo do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos e entes participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem em atenção ao limite estabelecido na Instrução Normativa SEADPREV, publicada no DOE/PI N.226, de 18 de outubro de 2021.

**OBSERVAÇÃO 3:** Não houve formação de cadastro reserva para o LOTE 6.

Teresina - PI

*(documento assinado e datado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16236, datada de 12 de junho de 2024.)*

**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI**

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 045/2023 |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO SEI Nº                                        | 00147.001080/2023-51                                                                                                                                                                                                                                                   |
| FUNDAMENTO LEGAL                                       | Art. 149,III do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC, Lei nº 13.303/2016.                                                                                                                                                 |
| CONTRATANTE                                            | Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ                                                                                                                                                                                          |
| CONTRATADO                                             | ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP                                                                                                                                                                                                                                     |
| CNPJ DO CONTRATADO                                     | CNPJ Nº 21.331.404/0001-38                                                                                                                                                                                                                                             |
| OBJETO                                                 | O objeto do presente instrumento é: o acréscimo de 25% ao valor do Contrato nº 045/2023, bem como a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual por 06 (seis) meses, em razão da iminência do esgotamento do valor contratado e de seus prazos de vigência. |
| DATA DE ASSINATURA                                     | 20/05/2024                                                                                                                                                                                                                                                             |
| VALOR DA CONTRATAÇÃO                                   | R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).                                                                                                                                                                                                                      |
| FONTE DE RECURSO                                       | Próprio da Companhia                                                                                                                                                                                                                                                   |
| SIGNATÁRIOS DO CONTRATO                                | Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA Diretor Presidente da Investe Piauí pela Contratada: MAURO PEREIRA DOS SANTOS Orleans Viagens E Turismo LTDA-EPP                                                                                                      |

**Victor Hugo Saraiva de Almeida**

Diretor Presidente da Investe Piauí



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16237, datada de 12 de junho de 2024.)

**ERRATAS**

**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ**

**ATO Nº 23, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**EXTRATO DE ADITIVO E RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006-E/2024 LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2024 PROCESSO SE Nº 00147.000100/2024-57 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES DE LICITAÇÕES-E BB Nº 1043476 OBJETO: Registro de Preços para aquisições de materiais de expediente, materiais e acessórios de limpeza, utensílios de copa/cozinha, descartáveis e gêneros de consumo, para atender as necessidades da Agência De Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí – Investe Piauí.

Publicado: Diário nº 106/2024, 4 de junho de 2024, nas páginas 226-231.

Considerando o ato de negociação para redução de valor de item, com base no art. 69, inciso XI c/c art. 70, XVII, XVIII do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí no Edital da Licitação Eletrônica nº 006/2024; retificamos e alteramos a Ata de SRP supracitada, da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTDE | ARREMATANTE                                           | MARCA/FRABICANTE            | VALOR UNITÁRIO  | VALOR - TOTAL |
|------|---------------|-----|------|-------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|---------------|
| 10   | Pilhas AAA    | UND | 200  | VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR | Maxprint/ Maxprint Dis. LTD | <b>R\$ 5,51</b> | R\$ 1.102,00  |

**LEIA-SE:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTDE | ARREMATANTE                                           | MARCA/FRABICANTE            | VALOR UNITÁRIO  | VALOR - TOTAL |
|------|---------------|-----|------|-------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|---------------|
| 10   | Pilhas AAA    | UND | 200  | VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR | Maxprint/ Maxprint Dis. LTD | <b>R\$ 2,93</b> | R\$ 517,00    |





**Victor Hugo Saraiva de Almeida**

Presidente da INVESTE/PI

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16117, datada de 12 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

**ERRATA AO EXTRATO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2024-SETUR.**

**PROCESSO SEI Nº 00153.001514/2023-33.**

**ERRATA**

**Fica retificada a publicação do Extrato de Julgamento das Propostas referente à Tomada de Preços nº 034/2024-SETUR, anteriormente publicado na Edição nº 105/2024, datada do dia 31 de maio de 2024, páginas 187-188, na forma que se segue:**

**ONDE SE LÊ:**

“que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal no município de Valença-PI”.

**LEIA-SE:**

**que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Floriano-PI.**

Teresina-PI, 11 de junho de 2024.

**João Angeline da Silva Júnior**

Diretor de Licitações/SETUR

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16124, datada de 12 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV**

**ERRATA**





ERRATA do Extrato de Contrato nº 15/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Edição nº 96/2024, de 17 de maio de 2024, página 108, para corrigir a seguinte informação:

**ONDE SE LÊ:** Data de assinatura do contrato: 16 de Maio de 2024.

**LEIA-SE:** Data de assinatura do contrato: 17 de Maio de 2024.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se**

(Assinado eletronicamente)

**Marcelo Nunes Nôlleto**

Secretário de Governo

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16127, datada de 12 de junho de 2024.)*

## **SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEGOV**

### **ERRATA**

ERRATA do Extrato de Contrato nº 17/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Edição nº 96/2024, de 17 de maio de 2024, página 103, para corrigir a seguinte informação:

**ONDE SE LÊ:** Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133.

**LEIA-SE:** Fundamento legal: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se**

(Assinado eletronicamente)

**Marcelo Nunes Nôlleto**

Secretário de Governo

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16136, datada de 12 de junho de 2024.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT**

### **ERRATA:**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT/PI** informa que, em relação ao EXTRATO DE CONTRATO, processo nº 00022.000690/2024-24, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 108 de 05/06/2024, pág. 222,

**ONDE SE LÊ:**



Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto COMBOIO CULTURAL, no município de Oeiras - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

**LEIA-SE:**

Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto COMBOIO CULTURAL, no município de União - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

**ERRATA:**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT/PI** informa que, em relação ao TERMO DE RATIFICAÇÃO, processo nº 00022.000690/2024-24, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 108 de 05/06/2024, pág. 221,

**ONDE SE LÊ:**

Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto COMBOIO CULTURAL, no município de Oeiras - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

**LEIA-SE:**

Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto COMBOIO CULTURAL, no município de União - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16166, datada de 12 de junho de 2024.)*

## TERMO DE CONVALIDAÇÃO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 012910263/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA TERESINA/PI, 07 DE JUNHO DE 2024.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a



possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00012.045535/2023-75:

A Secretaria de Administração resolve CONVALIDAR o XI TERMO ADITIVO, referente ao Contrato Nº 88/2014, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI e a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, compreendendo o período de 31 de dezembro de 2023 a 30 de junho de 2024, relativo à execução da obra de reforma e ampliação do Hospital Senador Dirceu Arcoverde, no Município de Uruçui-PI.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI/PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Fica condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 14/2021 (011629208);

PARECER Nº 153/2024/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (012392764; 012440927)

A presente convalidação está sujeita e condicionada INTEGRALMENTE aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, sob **pena de nulidade**.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(datado e assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota TERMO DE CONVALIDAÇÃO de Nº 16123, datada de 12 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 012945390/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA TERESINA/PI, 11 DE JUNHO DE 2024.



CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00012.005632/2024-14.

O Secretário de Administração do Estado do Piauí resolve CONVALIDAR o procedimento de prorrogação do prazo de vigência Contrato nº 62/2023 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI e a EMPRESA GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, relativo à contratação de empresa especializada para aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI - PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral da manifestação técnica do órgão de controle:

PARECER PGE ([011832684](#));

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO.**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI.

(assinado eletronicamente)

*(Transcrição da nota TERMO DE CONVALIDAÇÃO de Nº 16133, datada de 12 de junho de 2024.)*



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 012956113/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA TERESINA/PI, 11 DE JUNHO DE 2024.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00012.048725/2023-44.

O Secretário de Administração do Estado do Piauí resolve CONVALIDAR o procedimento de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI e a EMPRESA NEWLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, relativo ao fornecimento de reagentes para testes de gasometria e seringa com heparina - com cessão gratuita de 04 (quatro) analisadores de gasometria, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

PARECER PGE ([010641327](#)).

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO.**



**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI.**

(assinado eletronicamente)

*(Transcrição da nota TERMO DE CONVALIDAÇÃO de Nº 16144, datada de 12 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 012950707/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA TERESINA/PI, 11 DE JUNHO DE 2024.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00012.029379/2023-03.

A Secretária de Administração resolve CONVALIDAR o procedimento o aditivo de acréscimo quantitativo no Contrato nº 286/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI-PI e a EMPRESA SERV IMAGEM NORDESTE LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, em equipamentos médico-hospitalares (Raio-X e Mamógrafos).

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI-PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

PARECER PGE (010387825);



PARECER CGE (9476068);

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI.

(datado e assinado eletronicamente)

*(Transcrição da nota TERMO DE CONVALIDAÇÃO de Nº 16158, datada de 12 de junho de 2024.)*

## ATAS

### **Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Piauí - CRDD/PI**

#### **ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS**

Às 09:00 horas do dia 22 de junho do ano de 2024, na sede principal do CRDD-PI, na Rua Arlindo Nogueira, 2576 Bairro Macaúba, CEP 64.016-070, Teresina-PI., reuniram-se os Diretores do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Piauí - CRDD-PI, que declararam o encerramento do prazo para requerimento de registro de chapas e análise de documentação dos interessados em concorrer à eleição que será realizada no dia 15 de julho de 2024, para eleição dos Membros da Diretoria Executiva - Efetivos e respectivos Vice-Diretores, conforme Edital de Convocação Eleitoral, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 93/2024 do dia 14 de maio de 2024, página 472. Verificou-se que duas chapas requereram seu registro acompanhados da documentação, em seguida analisando os requerimentos, a composição das chapas e os documentos acostados, constatou-se estar toda a documentação atendendo ao que determina as Normas Eleitorais constantes do Estatuto do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Piauí c/c Estatuto Federal dos Despachantes Documentalistas do Brasil - CFDD/BR, posto isso, decidiram os membros da Diretoria presentes e ao final assinados, pelo DEFERIMENTO do requerimento de registro das chapas, que receberam os seguinte registros: Chapa n.º 01- denominada Chapa " JUNTOS POR MAIS CONQUISTAS", cuja nominata de seus integrantes constantes do requerimento que transcreve-se: "... DIRETORIA EXECUTIVA - Débora Alves Figueiredo - Presidente; Firmo Araújo Barradas - Vice-Presidente; Bruno Attanásio Silva - Diretor de Patrimônio e Finanças; Gildene Teresinha de Sousa - Vice-Diretora de Patrimônio e Finanças; Deimes Bacelar Portela - Diretor de Cadastro e Registro; José Wellington Melo Medeiros - Vice-Diretor de Cadastro e Registro; Maria Marlene Teixeira - Diretora de Planejamento e Capacitação Profissional; Valéria Araújo Barradas da Silveira - Vice-Diretora de Planejamento e Capacitação Profissional..", e a Chapa n.º 02 - denominada Chapa "SETE" cuja nominata de seus



integrantes constantes do requerimento que transcreve-se: "... DIRETORIA EXECUTIVA - Francisco das Chagas Moraes Filho - Presidente; Erico Soares Ponte- Vice-Presidente; Osvaldo Gomes Vilanova - Diretor de Patrimônio e Finanças; Manoel Messias dos Santos- Vice-Diretor de Patrimônio e Finanças; Marcio Rodrigues de Moraes - Diretor de Cadastro e Registro; Antônio José Sarmiento - Vice-Diretor de Cadastro e Registro; Raimundo Pereira de Albuquerque - Diretor de Planejamento e Capacitação Profissional; José Ribamar de Moura - Vice-Diretor de Planejamento e Capacitação Profissional." Nos termos do artigo 62 do Estatuto Federal dos Despachantes Documentalista do Brasil - CFDD/BR, os candidatos que não preencherem as condições estabelecidas no Estatuto Social poderão ser impugnados no prazo de 02 (dois) dias da data da publicação desta Ata. Para que produza os efeitos formais e legais desejados, determinou-se a lavratura desta Ata, que é assinada pelo Presidente do CRDD-PI e demais presentes.

Teresina(PI), 12 de junho de 2024.

Débora Alves de Figueiredo - Presidente

Firmo Araújo Barradas - Diretor de Patrimônio e Finanças

Francisco da Silva Amorim - Diretor de Cadastro e Registro

*(Transcrição da nota ATAS de Nº 16148, datada de 12 de junho de 2024.)*

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

### **CONCORRENCIA 031-24 - SEDRAMER**

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA - PROCESSO SEI Nº 00299.000426/2023-60

OBJETO: : PAVIMENTAÇÃO DE 1.284,75,00 M<sup>2</sup> EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PARNAIBA- P1.

As 12:00 horas do dia 11/06/24 (onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações desta Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, designada pela Portaria nº 3, de 17 de Janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13/2024 de 19/01/2024 pág. 24 e 25; neste ato representado pelo Presidente, Cristiano Gomes de Paula; Elton Resende Martins (Membro) e Marcio Magalhães Correia (3º suplente ) presentes ainda, os servidores lotados na Diretoria de Engenharia, Marcelo Augusto Maia (Eng.) e Beatriz Ribeiro de Oliveira (Eng.) para realizar os procedimentos relativos a abertura e análise de PROPOSTA, referentes a Concorrência em tela, Processo Administrativo citado , tendo como objeto OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE 1.284,75,00 M<sup>2</sup> EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE PARNAIBA- P1, tipo menor preço sob regime de empreitada por prego unitário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e disposições contidas no edital, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei Federal no 8.666/1993 O Presidente da Comissão procedeu a Abertura da sessão pública abriu-se os





envelopes propostas com o seguinte resultado 01 - T R DE SOUSA NETO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 50.568.585/0001-19 ao valor de R\$ 189.774,32 A proposta foi encaminhada a equipe técnica da Diretoria de Engenharia que após análise obteve-se o seguinte resultado , EMPRESA CLASSIFICADA T R DE SOUSA NETO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 50.568.585/0001-19, conseqüentemente DECLARADA VENCEDORA NO CERTAME ao valor de R\$ 189.774,32 ( cento e oitenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos ). Ato contínuo foi informado que todas as informações referentes a concorrência estarão disponíveis na Comissão Permanente de licitação e será publicado no Diário Oficial do Estado . Momento no qual será aberto o prazo de 05 (dias) uteis para apresentação de recursos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, às 12:40 hs (doze horas e quarenta minutos) que foi assinada por todos os presentes

**Cristiano Gomes de Paula**

Presidente CPL/SEDAMER

**Elton Resende Martins**

Membro CPL/SEDAMER

**Marcio Magalhães Correia**

3º suplente CPL/SEDAMER

**Marcelo Augusto Maia**

Diretor Eng. CPL/SEDAMER

**Beatriz Ribeiro de Oliveira**

Diretoria de Eng. CPL/SEDAMER

*(Transcrição da nota ATAS de Nº 16175, datada de 12 de junho de 2024.)*

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E  
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDAMER**

**CONCORRÊNCIA Nº 026/2024/SEDAMER**

ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO SEI Nº 00299.000434/2023-14

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.440,00M<sup>2</sup> DE RUAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI.

As 11:00 horas do dia 11/06/24 (onze de junho do ano de dois mil e vinte e quatro), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações desta Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento,





Mineração e Energias Renováveis, designada pela Portaria nº 3, de 17 de Janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13/2024 de 19/01/2024 pág. 24 e 25; neste ato representado pelo Presidente da CPL/SEDRAMEDR Cristiano Gomes de Paula, Presidente da Sessão, Elton Resende Martins (Membro) e Marcio Magalhães Correia (3º suplente) presentes ainda, os servidores lotados na Diretoria de Engenharia, Marcelo Augusto Maia (Eng.) e Beatriz Ribeiro de Oliveira (Eng.) para realizar os procedimentos para abertura e análise de Proposta, referentes a Concorrência em tela, referente ao Processo Administrativo citado, tendo como objeto OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.440,00 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI., tipo menor preço sob regime de empreitada por prego unitário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e disposições contidas no edital, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei Federal no 8.666/1993. O ato de convocação para abertura da Proposta ocorreu no Diário Oficial do Estado publicado do dia 07/06/24 pag. 138, após a abertura as empresas apresentaram os seguintes valores: - V M VELOSO CERQUEIRA EPP (SERVICE) CNPJ 08.661.713/0001-08 ao valor de R\$ 754.8698,94 - R M CONSTRUÇÕES CNPJ 19.077.842/0001-70 ao valor de R\$ 913.800,00; ALPHACON CONSTRUTORA LTDA CNPJ 28.028.243/0001-57 ao valor de R\$ 759.843,05 - LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 41.788.564/0001-18 ao valor de R\$ 912.994,76 - JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 07.166.919/00001-07 ao valor de R\$ 913.501,45 - CONSTRUTORA MOURAO LEITE CNPJ 44.085.594/0001-56 ao valor de R\$ 772.438,49 - CONSTRUTORA MORAIS SANTOS EIRELI EPP CNPJ 17.214.439/0001-10 ao valor de R\$ 913.254,89 - PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.915.057/0001-74 ao valor de R\$ 913.004,93 - PLANEJAMENNT OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA - PLAMONTEC CNPJ 41.617.192/0001-67 ao valor de R\$ 911.432,86 - C.E.A VIEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA MANHATTAN) CNPJ 07.779.294/0001-40 ao valor de R\$ 913.329,04 - CONSTRUTORA NOSSO LAR LTDA CNPJ 18.293.057/0001-91 ao valor de R\$ 910.843,37 - PAVCON CONSTRUTORA LTDA CNPJ 15.747.692/0001-03 ao valor de R\$ 913.916,30 - ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI EPP CNPJ 26.599.872/0001-01 ao valor de R\$ 913.20069. As propostas foram submetidas a análise técnica da Diretoria Técnica da SEDRAMER obtendo-se o seguinte resultado: EMPRESAS CLASSIFICADAS: - R M CONSTRUÇÕES CNPJ 19.077.842/0001-70; LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 41.788.564/0001-18; JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 07.166.919/00001-07; CONSTRUTORA MORAIS SANTOS EIRELI EPP CNPJ 17.214.439/0001-10; PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.915.057/0001-74; PLANEJAMENNT OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA - PLAMONTEC CNPJ 41.617.192/0001-67; C.E.A VIEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA MANHATTAN) CNPJ 07.779.294/0001-40; CONSTRUTORA NOSSO LAR LTDA CNPJ 18.293.057/0001; -PAVCON CONSTRUTORA LTDA CNPJ 15.747.692/0001-03; ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI EPP CNPJ 26.599.872/0001-01. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: V M VELOSO CERQUEIRA EPP (SERVICE) CNPJ 08.661.713/0001-08 por deixar de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 13.3.3 do Edital; ALPHACON CONSTRUTORA LTDA CNPJ 28.028.243/0001-57 por deixar de apresentar o Cronograma físico financeiro exigido no item 9.2.2. do edital. CONSTRUTORA MOURAO LEITE CNPJ 44.085.594/0001-56 por deixar de apresentar as especificações técnicas exigidas no item 13.3.3 do Edital; Consequentemente a empresa DECLARADA VENCEDORA NO CERTAME foi a empresa CONSTRUTORA NOSSO LAR LTDA CNPJ 18.293.057/0001-91 ao valor de R\$ 910.843,37 (novecentos e dez mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos) Ato continuo foi



informado que todas as informações referentes a concorrência estarão disponíveis na Comissão Permanente de licitação e será publicado no Diário Oficial do Estado o resultado do julgamento da habilitação. Momento no qual será aberto o prazo de 05 (dias) uteis para apresentação de recursos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, às 12:45hs (doze horas e quarenta e cinco minutos) que esta foi assinada por todos os presentes

**Cristiano Gomes de Paula**

Presidente da CPL/SEDRAMER

**Elton Resende Martins**

Secretario CPL/SEDRAMER

**Marcio Magalhães Correia**

3º suplente CPL/SEDRAMER

**Marcelo Augusto Maia**

Diretor Eng. CPL/SEDRAMER

**Beatriz Ribeiro de Oliveira**

Diretoria de Eng. CPL/SEDRAMER

(Transcrição da nota ATAS de Nº 16179, datada de 12 de junho de 2024.)

## DECISÕES

### INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI

|               |                                                                                                         |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DECISÃO Nº    | 1989/2024/DG                                                                                            |
| PROCESSO Nº   | 00071.005618/2023-27                                                                                    |
| INTERESSADOS: | INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (INTERPI)           |
| ASSUNTO:      | INTERPI: Discriminatória Administrativa- <b>TERRITÓRIO QUILOMBOLA BARRO VERMELHO (PAULISTANA-PIAUÍ)</b> |

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, HOMOLOGO a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.



Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.005618/2023-27 SEI nº 012860763

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -  
INTERPI**

|                      |                                                                                                  |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DECISÃO Nº</b>    | <b>936/2024/DG</b>                                                                               |
| <b>PROCESSO Nº</b>   | 00071.000133/2024-28                                                                             |
| <b>INTERESSADOS:</b> | INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO<br>IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (INTERPI) |
| <b>ASSUNTO:</b>      | INTERPI: Discriminatória Administrativa - <b>GLEBA 04 SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI</b>                   |

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 19.340, de 25 de novembro de 2020, HOMOLOGO a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

Referência: Processo nº 00071.000133/2024-28 SEI nº 012015173

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -  
INTERPI**

|                      |                                                                                                  |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DECISÃO Nº</b>    | <b>938/2024/DG</b>                                                                               |
| <b>PROCESSO Nº</b>   | 00071.000124/2024-37                                                                             |
| <b>INTERESSADOS:</b> | INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO<br>IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (INTERPI) |
| <b>ASSUNTO:</b>      | INTERPI: Discriminatória Administrativa - <b>GLEBA 06 SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI</b>                   |

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 19.340, de 25 de novembro de 2020, HOMOLOGO a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.





Publique-se

Referência: Processo nº 00071.000124/2024-37 SEI nº 012015269

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -  
INTERPI**

|                      |                                                                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DECISÃO Nº</b>    | <b>939/2024/DG</b>                                                                            |
| <b>PROCESSO Nº</b>   | 00071.000125/2024-81                                                                          |
| <b>INTERESSADOS:</b> | INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (INTERPI) |
| <b>ASSUNTO:</b>      | INTERPI: Discriminatória Administrativa - <b>GLEBA 07 SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI</b>                |

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 19.340, de 25 de novembro de 2020, HOMOLOGO a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

Referência: Processo nº 00071.000125/2024-81 SEI nº 012015317

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -  
INTERPI**

|                      |                                                                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DECISÃO Nº</b>    | <b>940/2024/DG</b>                                                                            |
| <b>PROCESSO Nº</b>   | 00071.000128/2024-15                                                                          |
| <b>INTERESSADOS:</b> | INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (INTERPI) |
| <b>ASSUNTO:</b>      | INTERPI: Discriminatória Administrativa - <b>GLEBA 08 SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI</b>                |

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 19.340, de 25 de novembro de 2020, HOMOLOGO a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

Referência: Processo nº 00071.000128/2024-15 SEI nº 012015398



**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -  
INTERPI**

|                      |                                                                                                  |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DECISÃO Nº</b>    | <b>942/2024/DG</b>                                                                               |
| <b>PROCESSO Nº</b>   | 00071.000132/2024-83                                                                             |
| <b>INTERESSADOS:</b> | INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO<br>IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (INTERPI) |
| <b>ASSUNTO:</b>      | INTERPI: Discriminatória Administrativa - <b>GLEBA 10 SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI</b>                   |

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 19.340, de 25 de novembro de 2020, HOMOLOGO a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

Referência: Processo nº 00071.000132/2024-83 SEI nº 012015532

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -  
INTERPI**

|                      |                                                                                                  |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DECISÃO Nº</b>    | <b>937/2024/DG</b>                                                                               |
| <b>PROCESSO Nº</b>   | 00071.000134/2024-72                                                                             |
| <b>INTERESSADOS:</b> | INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO<br>IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (INTERPI) |
| <b>ASSUNTO:</b>      | INTERPI: Discriminatória Administrativa - <b>GLEBA 05 SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI</b>                   |

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 19.340, de 25 de novembro de 2020, HOMOLOGO a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

Referência: Processo nº 00071.000134/2024-72 SEI nº 012015222

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -  
INTERPI**



|               |                                   |
|---------------|-----------------------------------|
| DECISÃO Nº    | 1733/2024/INTERPI-PI/DGERAL/GABIN |
| PROCESSO Nº   | 00071.003037/2019-74              |
| INTERESSADOS: | CECILIA KOSINSKI                  |
| ASSUNTO:      | Regularização Fundiária: Onerosa  |

## I - PEDIDO

Trata-se de pedido de certidão de regularização fundiária de um imóvel situado no Município de Bom Jesus-PI formulado por **CECILIA KOSINSKI**.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria Jurídica proferiu Despacho (id [5899649](#)), recomendando, quanto aos indícios de descumprimento de cláusulas dos CCDRU, que esta autarquia pode executar a revisão de todas as CCRDUs, vinculadas ao imóvel estadual de matrícula nº 3.725, Livro 02-Q, nos autos do processo 00071.003387/2020-74, no qual se apura a área remanescente da mencionada gleba.

Posteriormente, o Sr. Leonardo Cano Garcia retoma contato através de requerimento (id [012275242](#)), solicitando, novamente, o cancelamento do referido contrato, bem como que esta autarquia officie o Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus/PI, solicitando o cancelamento do Registro deste.

É o breve relatório.

## II - FUNDAMENTAÇÃO

A concessão de direito real de uso é um direito real resolúvel sobre coisa alheia, a qual pode ser bem público ou privado. Nessa modalidade, o bem é destinado à utilização privativa, que deve se enquadrar nas hipóteses específicas estabelecidas pela legislação.

É sabido que o descumprimento de cláusulas do CCDRU é fato ensejador da imediata rescisão do referido contrato de concessão.

Nesse sentido, o princípio da autotutela (ou poder de autotutela) permite que à Administração Pública reveja seus próprios atos, seja anulando-os por motivo de legalidade ou revogando-os em decorrência do mérito administrativo, isto é, conveniência e oportunidade. Tal preceito encontra respaldo tanto na legislação quanto na jurisprudência, vejamos a Súmula nº 346 do STF: "A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos."

Portanto, o poder e o dever da Administração Pública de revisar seus atos derivam da necessidade de proteger o interesse público. Isso envolve a revogação e anulação de atos administrativos que, mesmo depois de serem executados, se mostram prejudiciais aos interesses da administração, devido a fatos supervenientes devidamente comprovados.

## III - DECISÃO

Isso posto, por tudo que figura nos autos e pelos fundamentos alinhavados na presente





decisão, DEFIRO o pedido do Sr. Leonardo Cano Garcia e determino o cancelamento de todas as CCDRUs vinculadas ao imóvel estadual de matrícula nº 3.725, Livro 02-Q, da 1ª Serventia Extrajudicial de Bom Jesus-PI.

Ato contínuo, oficie-se o competente cartório para providências de averbação, na forma do art. 167, II, 29, da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos).

Intime-se a parte, via postal.

Publique-se no DOE.

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.003037/2019-74 SEI nº 012713779

(Transcrição da nota DECISÕES de Nº 16157, datada de 12 de junho de 2024.)

## ADITIVOS

### SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 14/2023

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18

**Nome da Contratada:** MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ da Contratada:** 14.190.481/0001-50

**Objeto do contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO GURUPI (ARENA ALTO DA RESSURREIÇÃO), EM TERESINA-PI.

**Processo Administrativo:** 00337.000161/2024-87

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo consiste em alteração quantitativa do objeto contratado, para cobrir as despesas relativas a **R\$ 62.446,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais), correspondente a 15%.**

**Data da Assinatura do Aditivo:** 10 de junho de 2024.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**



Pela Contratada: **JOSÉ ALFREDO PEREIRA LIMA JUNIOR**

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 16161, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

| EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2022 |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |
|-------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Nº DO PROCESSO SEI                                    |                   | 00011.016012/2024-11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |
| Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI                 |                   | NA 22001125                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO                               |                   | Dispensa de Licitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |
| FUNDAMENTO LEGAL                                      |                   | Artigo 565 e ss. do Código Civil, Lei n.º 8.245/91 e suas alterações, Lei n.º 6015/98 de 31/12/1973 e art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93.                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |
| CONTRATANTE                                           |                   | Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |
| CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE                            |                   | 14102                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |
| CONTRATADO                                            |                   | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ n.º 03.778.391/0001-68.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |
| RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO                          |                   | O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 175/2022, relativo ao aluguel do imóvel situado na Av. Juscelino Kubsistcheck, nº 583, bairro Centro, no município de Barras/PI, CEP 64.100-000, para o funcionamento da sede da 2ª Gerência Regional de Educação, pertencente à Secretaria de Estado da Educação do Piauí, por mais 12 meses, pelo período de 05/06/2024 a 05/06/2025. |                   |
| PRAZO DE VIGÊNCIA                                     |                   | 12 (nove) meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |
| PRAZO DE EXECUÇÃO                                     |                   | 12 (nove) meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO                        |                   | data do sistema - registrada eletronicamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |
| VALOR GLOBAL                                          |                   | R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais),                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                  |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |
| Unid. Orçamentária                                    | Plano de Trabalho | Elemento de Despesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Fonte de Recursos |
| 14102                                                 | 12.368.0102. 6247 | 3.3.90.39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 544               |
| FONTE DE RECURSOS                                     |                   | 544                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |



|                                  |                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA DESPESA              | 3.3.90.39                                                                                                                                                                                                                 |
| Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE      | 2024NR01596                                                                                                                                                                                                               |
| Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE | 2024RO05381                                                                                                                                                                                                               |
| SIGNATÁRIOS DO CONTRATO          | FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS, Secretário de Estado da Educação do Piauí -SEDUC- Locatário.<br>FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC- Locador. |

(assinado eletronicamente)

**Francisco Washington Bandeira Santos**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 16181, datada de 12 de junho de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - SERES**

| EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 - SERES-PI |                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do processo SEI                                                 | 00345.000212/2024-71                                                                                                      |
| Fundamento legal                                                   | Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002                                                                                       |
| Contratante                                                        | SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - SERES/PI                                                                      |
| Contratado                                                         | NILTON TURISMO LTDA                                                                                                       |
| CNPJ do Contratado                                                 | 07.725.929/0001-27                                                                                                        |
| Resumo do objeto do contrato                                       | Reajuste de preço Contratual                                                                                              |
| Prazo de vigência                                                  | Com efeitos apartir de 01/05/2024.                                                                                        |
| Data de assinatura                                                 | 11/06/2024                                                                                                                |
| Novo Valor Global                                                  | R\$ 301.085,63( trezentos e um mil e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos)                                    |
| Dotação orçamentária                                               | Gestão/Unidade: 550101<br>Fonte: 500<br>Programa de Trabalho: 04.122.0109.6185<br>Elemento de Despesa: 339039<br>PI: 6185 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE                                        | 2024NR00089 (REFORÇO DA 2024NR00068)                                                                                      |
| Nº Reserva Orçamentária                                            | 2024RO05532                                                                                                               |
| Signatários do contrato                                            | Pela Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - SERES/PI<br>Pela Contratada: NILTON TURISMO LTDA            |

**Raimunda Nubia Lopes**



## Secretaria de Relações Sociais - SERES/PI

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 16183, datada de 12 de junho de 2024.)***DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJU/078/2022****PROCESSO SEI:** nº 00016.000640/2024-26.**PROCESSO ORIGINAL SEI Nº:** 00016.000622/2021-00.**UNIDADE GESTORA:** 46201 - DER**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 078/2022, relativo à obra de "EXECUÇÃO DE OBRAS E REVITALIZAÇÃO (CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) NA RODOVIA PI - 140 - 3ª ETAPA, NO TRECHO: FLORIANO / ITAUEIRA / CANTO DO BURITI/ SÃO RAIMUNDO NONATO, SUB-TRECHO: KM 206,10 (PI - 140) / KM 273,00 (SÃO RAIMUNDO NONATO), COM EXTENSÃO TOTAL DE 66,90 KM", conforme art. 57, § 1º, inc. II, III e IV, da Lei nº 8.666/93.

**EXECUÇÃO:** Por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do fim do prazo anterior.**DATA DO ADITIVO:** 12 de junho de 2024.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA., CNPJ Nº: 02.528.908/0001-06.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato PJU/078/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**ASSINATURAS:** Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/ CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA.).*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 16216, datada de 12 de junho de 2024.)***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

**EXTRATO DO 1º o Termo Aditivo n.º 001/2024 ao CONTRATO DE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE PAGAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTA DE GARANTIA E DE CONTA VINCULADA do Contrato nº 003/2021 - Transcerrados**



**PROCESSO:** 00002.000876/2024-11, 00016.000603/2023-37 e 00010.003122/2021-71

**OBJETO:** Disciplina a alteração do valor da GARANTIA DO PARCEIRO PÚBLICO e a inclusão do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Logística do Estado do Piauí - FDI/PI entre as CONTAS DE ARRECAÇÃO do CONTRATO DE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE PAGAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTA DE GARANTIA E DE CONTA VINCULADA no 6/2021, autorizando a transferência dos recursos da CONTA VINCULADA e CONTA GARANTIA, de acordo com a estipulação da cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do segundo termo aditivo ao CONTRATO DE CONCESSÃO No 003/2021;

**PODER CONCEDENTE:** DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS, CNPJ: 06.XXX.7X1/0001-9X.

**CONCESSIONÁRIA:** GRÃOS DO PIAUÍ CONCESSIONÁRIA DE RODOVIASSPE S.A, CNPJ: XX.627.XXX/0001-6X.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 11.079/2004 e DESPACHO PGE-PI/GAB/CSSEAD3 Nº 1/2024, DESPACHO PGE-PI/GAB/CSSEAD3 Nº 4/2024 e DESPACHO PGE-PI/GAB/CSSEAD3 Nº 5/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024

**SIGNATÁRIOS:** Leonardo Sobral Santos pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER, Emilio Joaquim de Oliveira Junior pela SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI, Flávio Felipe Matos De Araújo pelo BANCO DO BRASIL S/A, Guilherme de Figueiredo Dias e Wilton Luis Neiva de Moura Santos Filho, pelo GRÃOS DO PIAUÍ CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SPE S.A.

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 16234, datada de 12 de junho de 2024.)*

## TERMOS

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A FACULDADE PITÁGORAS ANHANGUERA DE TERESINA

**Nº do processo SEI:** 00303.006104/2023-18;

**Fundamento legal:** Lei nº 11.788/2008; Resolução CSDPE nº 116/2019, alterada pelas Resoluções CSDPE nº 123/2019 e nº 134/2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública (CSDPE).

**Entidade Concedente:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ;



**CNPJ daConcedente:** 41.263.856/0001- 37;

**Entidade Convenente:** FACULDADE PITÁGORAS ANHANGUERA DE TERESINA;

**CNPJ da Convenente:** 04.310.392/0001-46;

**Resumo do objeto do Termo Aditivo:** Alteração do CNPJ e do Representante Legal do Convênio firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Piauí e a FACULDADE PITÁGORAS ANHANGUERA DE TERESINA;

**Data de assinatura do Termo Aditivo:** 01 de março de 2024;

**Signatários do Termo de Aditivo:**

Pela Concedente: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR;

Pela Convenente: **GUSTAVO ALVES PIRES.**

Teresina/PI, 12 de junho de 2024.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*

### **TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE À DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024/DPE/PI**, constante no Diário Oficial do Estado ANO XCIV-135º, Edição nº 112/2024, páginas 310/311, de 11 de junho de 2024, no que se refere à abertura de propostas e recebimento de lances, devendo ser lido da seguinte forma:

**Onde se lê:** ABERTURA DE PROPOSTAS E RECEBIMENTO DE LANCES: A partir das 08h (oito horas) do dia 14 (catorze) de junho de 2024, no endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/));

**Leia-se:** ABERTURA DE PROPOSTAS E RECEBIMENTO DE LANCES: A partir das 08h (oito horas) do dia 17 (dezessete) de junho de 2024, no endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/));

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Raimundo Portela, nº 1253, Bairro de Fátima, CEP: 64049-310, Teresina-PI, Fone: (86) 99428-1127, E-mail: [cpldpe@defensoria.pi.def.br](mailto:cpldpe@defensoria.pi.def.br)



(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16171, datada de 12 de junho de 2024.)

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

### **EXTRATO DO TERMO DE**

### **COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 122/2023**

**PROCESSO SEI:** 00119.002502/2023-42;

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.9003/0001-86 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA DO PIAUÍ- PI, CNPJ Nº 06.553.739/0001-07;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA DO PIAUÍ - PI, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS TRECHOS, COM ÁREA TOTAL DE 8.563,00 M², NO MUNICÍPIO DE INHUMA DO PIAUÍ - PI;

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2023;

**VIGÊNCIA:** Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E ELBERT HOLANDA MOURA - PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA DO PIAUÍ - PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16177, datada de 12 de junho de 2024.)

## **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**

Processo nº 00347.000144/2023-40

## **COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 44/2024

NÚMERO SEI: 00347.000144/2023-12

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 44/2024



PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PI (CNPJ Nº 06.553.895/0001-78).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.184 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; ARTS. 15 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART. 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003;

OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação técnica entre os partícipes visando a Execução de Recuperação de 15,156 km de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Cocal-PI, beneficiando os seguintes trechos:

TRECHO 01: CAMPESTRE AO CAMPESTRE DE BAIXO (I) INÍCIO: 3°29'26.34"S, 41°20'52.76"O FIM: 3°29'44.24"S, 41°20'42.45"O EXTENSÃO: 830,00 m

TRECHO 02: CAMPESTRE AO CAMPESTRE DE BAIXO (II) INÍCIO: 3°29'23.05"S, 41°20'51.60"O FIM: 3°29'27.74"S, 41°20'22.54"O EXTENSÃO:945,00m

TRECHO 03: CAMPESTRE AO CAMPESTRE DE BAIXO (III) INÍCIO: 3°29'47.22"S, 41°21'3.00"O FIM: 3°29'43.97"S, 41°20'35.01"O EXTENSÃO: 974,00 m

TRECHO 04: CAMPESTRE AO FRANQUEZA INÍCIO: 3°29'9.04"S, 41°20'47.14"O FIM: 3°29'38.07"S, 41°22'21.89"O EXTENSÃO: 3.271,00 m

TRECHO 05: FRANQUEZA A ESTRADA PALMEIRINHA INÍCIO: 3°29'18.79"S, 41°21'54.31"O FIM: 3°28'23.81"S, 41°21'59.60"O EXTENSÃO: 2.074,00 m

TRECHO 06: PALMEIRINHA AO CAMPESTRE INÍCIO: 3°26'45.11"S, 41°21'58.88"O FIM: 3°28'54.26"S, 41°20'44.32"O EXTENSÃO: 5.813,00 m

TRECHO 07: CAMPESTRE AO CANELEIRA INÍCIO: 3°29'59.97"S, 41°21'12.02"O FIM: 3°29'43.36"S, 41°21'16.16"O EXTENSÃO: 582,00 m

TRECHO 08: CAMPESTRE AO CARRAPETA INÍCIO: 3°33'8.45"S, 41°21'45.50"O FIM: 3°33'14.27"S, 41°21'24.94"O EXTENSÃO: 667,00 m

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024;

VIGÊNCIA: 10/04/2024 A 30/12/2024;

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E DOUGLAS DE CARVALHO LIMA - PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL - PI.

**RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO**

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER



(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16186, datada de 12 de junho de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

### EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º 054/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n.º: 00011.064395/2023-44

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC/PI), inscrita no CNPJ n.º 06554729/0001-96.

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.013.974/0001-63

FUNDAMENTO LEGAL: O presente apostilamento está amparado no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, Parecer Referencial n. 027/2023, Parecer PGE-PI/PLC/CSSEDUC/JEPF n.º 04/2024, Autorização da Reserva Orçamentária SEFAZ 2024RO02628 e, ainda, acolhendo o acordado na “CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO” do Contrato n.º 054/2023.

OBJETO: repactuação dos preços constantes do contrato n.º 053/2023, ante a homologação havida da Convenção Coletiva de Trabalho 2023.

VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE: Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 91.816,08 (noventa e um mil oitocentos e dezesseis reais e oito centavos) para R\$ 96.945,60 (noventa e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2023, será de R\$ 8.078,80 (oito mil setenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: data do sistema - registrado eletronicamente

Unidade orçamentária: 14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa de trabalho: 12.368. 0102. 6247 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza: 339037 - Locação de Mão-de-Obra e 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores

Detalhamento de fonte: 004000 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF - JUROS - (500.0000)

SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Francisco Washington Bandeira Santos Filho.

(assinado eletronicamente)

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário Estadual de Educação do Piauí



(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16190, datada de 12 de junho de 2024.)

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 109/2023**

**PROCESSO SEI:** 00119.002320/2023-71;

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.9003/0001-86 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES- PI, CNPJ Nº 06.553.614/0001-87;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES - PI, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL, COM EXT. TOTAL DE 5,35 KM, DA LOCALIDADE MARAJÁ À SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES - PI;

**DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2023;

**VIGÊNCIA:** Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E FRANCISCO ANTÔNIO REBELO PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES - PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16203, datada de 12 de junho de 2024.)

## **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**

### **COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº38/2024**

**NÚMERO SEI:** 00347.000091/2024-48.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 38/2024**

**PARTES:** COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA DE BATALHA-PI, inscrita no CNPJ



06.553.903/0001-86.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.184 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; ARTS. 15 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART. 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003;

**OBJETO:** Este acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os partícipes visando a Execução de Pavimento em Paralelepípedo na Zona Rural do Município de Batalha, Localidade Caraíbas ao Canta Galo, totalizando 6.000.00 metros quadrados.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de março 2024;

**VIGÊNCIA:** até 30 de junho de 2025;

**SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI.

**RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO**

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16205, datada de 12 de junho de 2024.)*

## TERMOS DE RATIFICAÇÃO

### INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, em atenção ao Projeto Básico (SEI Nº 011689565) e ao Parecer Jurídico para Dispensa em Razão do Valor (SEI Nº 012536769) o ato de declaração de dispensa constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2024 (SEI Nº 00226.000044/2024-71) fundamentado no art. 75, inciso I da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Teresina - PI, 12 de junho de 2024.

**Magno Pires Alves Filho**

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral



PUBLIQUE-SE.

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 16207, datada de 12 de junho de 2024.)

## TERMOS DE FOMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 62/2024 SIGPR**

**PROCESSO SEI:** 00012.048868/2023-56

**Nº AUTOMÁTICO DO TERMO NO SIAFE:** 240124

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde

**CNPJ DO CONCEDENTE:** 06.553.564/0001-38

**PROPONENTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO REABILITAR COM AMOR

**CNPJ DO PROPONENTE:** 18.376.100/0001-82

**RESUMO DO OBJETO:** CUSTEIO DESTINADO A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAS DE REABILITAÇÃO OFERTADOS AS CRIANÇAS E AMP'LIAÇÃO DOS SERVIÇOS ESTENDENDO AS MÃES E INVESTIMENTO DESTINADO A MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO SEDE.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07.06.2025

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07.06.2025

**DATA DE ASSINATURA:** 11.06.2024

**VALOR GLOBAL:** R\$1.499,280 **Concedente** R\$1.499,280; **Proponente** R\$ 0,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 170101-FUNSAÚDE





**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0100.6198

**FONTE DE RECURSOS:** 706 - Transferência Especial da União

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.50341;44.50.41

**AUTOR DA EMENDA:** Merlong Solano Nogueira

**EMENDA PARLAMENTAR:** 3822002 - Função Programática 28.845.0903.0EC2

**Nº DA NOTA DE RESERVA:**2024NR01867;2024NR01865

**SIGNATÁRIOS DO TERMO DE FOMENTO:** **Pela Concedente:** ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde,; **Pela OSC:**MARIA DA CONSOLAÇÃO SALES DA SILVA, Diretor-Presidente.

*(Transcrição da nota TERMOS DE FOMENTO de Nº 16240, datada de 12 de junho de 2024.)*

## LICENÇAS AMBIENTAIS

A empresa **Calcário Santa Filomena Ltda, CNPJ - 47.496.622/0001-16**, torna público que recebeu da SEMAR a Licença Prévia (LP), para extração de calcário no município de Santa Filomena - PI

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16098, datada de 12 de junho de 2024.)*

### **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA PREVENTIVA (AUTPOOP)**

**CODEVASF 7ª SR, (00.399.857/0001-26)**, torna público Requerimento de AUTPOOP na SEMAR - PI para os poços de **Chapada**(07°38'29.91''S 40°49'9.18''W),**Monte Sombrio**(07°36'46.60''S 40°48'18.63''W),**São Miguel**(07°36'16.50''S 40°45'51.26''W),localizados na **Zona Rural do município de Simões.**

**Sr.Marcelo Vaz da Costa e Castro**

Superintendente 7ª SR



**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA PREVENTIVA (AUTPOOP)**

**CODEVASF 7ª SR, (00.399.857/0001-26)**, torna público Requerimento de AUTPOOP na SEMAR - PI para os poços de **Cupins**(06°40'53.22''S 41°38'58.14''W), **Chapada da Pedra Lisa**(06°38'31.619''S 41°43'13.059''W), **Contendas**(06°38'6.28''S 41°48'29.74''W) localizados na **Zona Rural do município de Inhuma**.

**Sr. Marcelo Vaz da Costa e Castro**

Superintendente 7ª SR

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA PREVENTIVA (AUTPOOP)**

**MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, (06.553.838/0001-99)**, torna público Requerimento de AUTPOOP na SEMAR - PI para os poços de **Chapada do Jabutí**(06°48'59.35''S 41°26'56.45''W) e **Chapada do Maracaípe**(06°53'40.02''S 41°29'28.98''W), localizados na **Zona Rural do Município de São José do Piauí**.

**Admaelton Bezerra Sousa**

PREFEITO

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16099, datada de 12 de junho de 2024.)*

**POSTO PIRIPIRI LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD, a Renovação de Licença Operacional, para- Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, NOME FANTASIA: POSTO PIRIPIRI, CNPJ: 14.577.380/0001-36, localizada á Av. Aderson Ferreira , nº 2390, Bairro Russinha, na cidade de Piripiri-PI, CEP: 64.260-000.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16101, datada de 12 de junho de 2024.)*

**W BARBOSA PORTELA - POSTO MATEUS**, CNPJ 36.016.349/0001-69, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a licença de instalação, para atividade POSTO REVENDEDOR (PR) DE COMBUSTIVEIS, localizado em Sigefredo Pacheco - PI e que solicitou à esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o referido Posto Revendedor de Combustíveis , localizado em SIGEFREDO PACHECO - PI



**AUTO POSTO GUERRA & SANTOS LTDA**, CNPJ 29.790.546/0001-75, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a licença de operação com validade até 17 de setembro de 2024, para atividade POSTO REVENDEDOR (PR) DE COMBUSTÍVEIS, localizado em CURIMATÁ - PI e que solicitou à esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMARH, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o referido Posto Revendedor de Combustíveis, localizado em CURIMATÁ- PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16102, datada de 12 de junho de 2024.)

**A EXPRESSO GUANABARA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.550.112/007-99 torna público que requereu à SEMAR a Regularização da Autorização e Outorga de Uso de um poço tubular na BR - 343, KM 05 N 3011 bairro Beira Rio, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero, Rio Parnaíba no município de Teresina, Coordenadas 05° 05'49,89" S 42° 45'53,20 W para reservar 7,2 m³/ h ano para uso de abastecimento humano.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16109, datada de 12 de junho de 2024.)

O Sr. **Marcos Antonio Moura Mendes**, inscrito no CPF Nº386.\*\*\*.\*\*\*-63, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva, na localidade Residencial Lagomares, Quadra 05, Lote 13, Floriópolis, Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Aquífero arenoso, no município de Parnaíba, Coordenadas geográficas, Lat.2º54'7,72"S;41º41'27,16" O, para reservar1460 m³/ano para usos diversos residenciais.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16118, datada de 12 de junho de 2024.)

### **SBA TORRES BRASIL, LIMITADA**

Torna público que recebe da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a DBIA - Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Infraestrutura de Telefonia Móvel-Estação Rádio Base, Situada na Rua Lucia Maria Sampaio, S/N, Centro (Pau D'arco), São José do Divino /PI.

DBIA Nº PI-DBIA.02769-4/2024 emitida em 07/05/2024 e válida até 25/04/2028.

### **SBA TORRES BRASIL, LIMITADA**





Torna público que recebeuda Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DBIA – Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Infraestrutura de Telefonia Móvel-Estação Rádio Base, Situada Av. Tertuliano Sanches Leal, S/N, Centro, Alegrete do Piauí/PI.

DBIA Nº PI-DBIA.02767-5/2024emitida em 07/05/2024 e válida até 22/04/2028.

### **SBA TORRES BRASIL, LIMITADA**

Torna público que recebeuda Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DBIA – Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Infraestrutura de Telefonia Móvel-Estação Rádio Base, Situada na Rua Conselheiro Antônio Joaquim, S/N, Centro, Novo Santo Antônio /PI.

DBIA Nº PI-DBIA.02770-7/2024emitida em 07/05/2024 e válida até 22/04/2028.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16125, datada de 12 de junho de 2024.)*

**Fagno de Lima**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEMA, a declaração de baixo impacto ambiental (DBIA), para atividade de Criação de bovinos e bubalinos, em regime extensivo ou semi-extensivo no município de Caracol-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16129, datada de 12 de junho de 2024.)*



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**MARCELO NUNES NOLLETO**

Diário Oficial do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional  
**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria da Justiça  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretaria da Cultura  
**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretaria da Defesa Civil  
**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos  
**MARIA REGINA SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretaria da Infraestrutura  
**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**ANDRÉ MACEDO SANTANA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
[www.diario.pi.gov.br/doe/](http://www.diario.pi.gov.br/doe/)  
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:**  
**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**  
**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)**  
**DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**  
**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a**  
**Transparência**

